ANNO LX — NUMERO 89

SEXTA-FEIRA 18 DE ABRIL DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PÔRTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de abril, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos, pela linha terrestre.)

Foi nomeado major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da comarca do Recife Joaquim Francisco de Moraes, passando o actual para a reserva.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO VII

TRABALHO MECHANICO.—RENDIMENTO

(Conclusão)

Finalisaremos dizendo o que seja o *trabalho mechanico* de uma *força* e o *rendimento* das machinas.

Em *mechanica*, chama-se *trabalho* de uma *força* — o producto d'essa *força* pelo *caminho* percorrido pelo seu ponto de applicação, n'um certo tempo e no sentido da sua direcção. Se *T* representar o trabalho, *F* a força, e *e* o espaço, teremos a formula $T = F \times e$ que nos dará o *trabalho*, por ser a *força* expressa em kilogrammas e o *espaço* em metros. A unidade é para este caso o *kilogrammetro*, que já no principio deixamos definido.

Na apreciação do *trabalho mechanico* tem de se attender ao attrito das differentes partes das machinas ao meio em que trabalham, e emfim a um certo numero de *resistencias* chamadas *passivas* que sem resultado util gastam uma parte da *potencia* da machina; isto é, o *trabalho util* da machina é sempre menor que o *trabalho motor* da mesma.

A' relação entre o *trabalho motor* e o *trabalho util* dá-se o nome de *rendimento* da machina.

A machina perfeitamente boa seria aquella, em que esta relação fosse igual a 1, isto é, em que não houvesse *resistencias passivas*,—caso este perfeitamente ideal, de que os constructores se teem procurado approximar, sem que tenham conseguido passar do *rendimento* de 0,6 a 0,8 (isto é, em que só são aproveitados 6 a 8 decimos do *trabalho motor*).

E' attenuando os attritos pela boa forma e disposição das peças em contacto, e pela lubrificação necessaria para o seu movimento, que se consegue diminuir as *resistencias passivas* e augmentar portanto o *trabalho util* das machinas, isto é, melhorar ou augmentar o seu *rendimento*.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Foram nomeados:

Para a Guarna Nacional da provincia do Ceará:

Comarca do Ipú: major ajudante de ordens servindo de secretario geral, Joaquim Porfirio de Faria; capitão quartel-mestre, João Pinto de Andrade Pessoa; tenente-coronel commandante de 28º batalhão de infantaria, o alferes José Liberato de Carvalho; tenente-coronel commandante do 29º batalhão de infantaria, José de Souza Martins; tenente-coronel commandante do 30º batalhão de infantaria, o capitão João de Mendonça Furtado; major commandante da 2.ª secção de batalhão da reserva, o capitão Miguel do Valle Roriz.

Comarca de S. Benedicto: major ajudante de ordens servindo de secretario geral, Manoel Joaquim de Souza; capitão quartel-mestre, Antonio Augusto Rodrigues Marrocos; tenente-coronel commandante do 11º batalhão de infantaria, o capitão Francisco Cassiano do Amaral; tenente-coronel commandante do 12º batalhão de infantaria, o capitão Wenceslão Soares e Silva; tenente-coronel commandante do 6.º batalhão da reserva, Alexandre Honorato de Carvalho.

Comarca do Icó: major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, José Osorio Paes Botão; capitão quartel-mestre, Antonio de Souza Ribeiro; capitão cirurgião-mór, o Dr. Ignacio de Sousa Dias; tenente-coronel do 33º batalhão de infantaria, o capitão Antonio Teixeira Pequeno; tenente-coronel commandante do 34º batalhão de infantaria, José Joaquim de Souza Ribeiro; tenente-coronel commandante do 35º batalhão de infantaria, o tenente Ovidio Paes Botão; tenente-coronel commandante do 6.º batalhão de infantaria, Manoel Ignacio de Almeida; tenente-coronel commandante do 12º batalhão da reserva, José Ayres de Souza Pinto; major commandante da 4.ª secção de batalhão da reserva, o alferes Octaviano Cicero de Alencar Araripe.

Para a do Rio Grande do Norte:

Comarca do Assú e Mossoró: tenente-coronel commandante do 14º batalhão de infanteria, Joaquim de Sá Leitão, tenente-coronel commandante de 15º batalhão de infanteria, Manoel Benicio de Mello.

Comarca da Maioridade: tenente-coronel do 16º batalhão de infanteria, Genuino Fernandes de Queiroz; tenente-coronel do 17º batalhão de infanteria, Severiano Gomes de Oliveira; major commandante da 3.ª secção do batalhão da reserva, Miguel Esteves de Queiroz.

Comarca de Apody e Páo dos Ferros: tenente-coronel commandante do 18º batalhão de infanteria, Luiz Soares da Silveira; tenente-coronel commandante do 19º batalhão de infanteria, João Viriato Fernandes.

Comarca de Seridó: tenente-coronel commandante do 22º batalhão de infanteria, Themistocles de Medeiros Newton.

Foram reformados, a pedido:

No posto de coronel, o tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de infanteria da Guarda Nacional da capitão da provincia de Pernambuco, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva; no de major: o capitão do 1.º batalhão da reserva da Guarda Nacional da provincia de Pernambuco, Thomaz José Marinho, e o capitão do antigo 45º corpo de cavallaria da Guarda Nacional da provincia do Rio Grande do Sul, João Soares de Barros.

Ministerio da Guerra

O Ministerio da Guerra, em 2 do corrente, expedio o seguinte aviso ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte:

Illm. e Exm. Sr. Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 36 de 8 de feveriero ultimo, que é approvada a decisão, que V. Exc. deu á consulta feita pela Thesouraria de Fazenda, de não ser applicavel a essa provincia a circular deste ministerio de 12 de janeiro anterior, mandando annunciar concurrencia para a compra de papel, tinta e mais artigos de expediente, necessarios ás repartições e estabelecimentos militares existentes nas provinctas, visto que, de conformidade com as disposições em vigor, a despeza com a cumpra de taes artigos para a sala das ordens, fortaleza dos Santos Reis Magos, deposito de artigos bellicos, companhia de guarnição e enfermaria militar, unicos estabelecimentos militares ahi existentes, deve correr por conta da gratificação de exercicio, que percebem os respectivos chefes.

Deus guarde a V. Exc. *Felippe Franco de Sá.*

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o desenhista da repartição das Obras Publicas, Benvenuto Correia Cabral, e tendo em vista o attestado do facultativo que exhibio e informação do engenheiro chefe d'aquella repartição, sob n. 58, de 12 do corrente, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos, para tractar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e engenheiro das Obras Publicas.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro Provincial, de 18 do corrente, n. 498, crear uma collectoria provincial no Altinho, separada da de Caruarú. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta do inspector do Thesouro Provincial, de 18 do corrente n. 498, nomear o cidadão Alexandre Francisco de Carvalho para exercer o lugar de escrivão da Collectoria do municipio de Caruarú, vago pela nomeação de Vicente Ferrer de Albuquerque para collector do Altinho.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta do inspector do Thesouro Provincial, de 18 do corrente, n. 498, nomear o escrivão da Collectoria de Caruarú, Vicente Ferrer de Albuquerque, para exercer o lugar de collector da do Altinho, creada por portaria de hoje.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito portuguez Leonel Augusto da Costa, residente na cidade de Palmares, resolve, de accordo com o decreto n. 1,950, de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 314, de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Leonel Augusto da Costa, para que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela Constituição competem aos cidadãos naturalisados.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 306, de 17 do corrente, resolve nomear o tenente José Correia de Vasconcellos para o cargo de 2.º supplente do subdelegado do 2.º districto do termo de Páo d'Alho. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 306, de 17 do corrente, resolve nomear o tenente Antonio Ovidio de Souza Ramos e capitão Bellarmino de Souza Accioli, para os cargos de 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo de Páo d'Alho; o primeiro em substituição de Joaquim Cavalcante de Albuquerque, que fica exonerado por haver sido nomeado official da Guarda Nacional, e o segundo por se achar vago o referido cargo de 3.º supplente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 306, de 17 do corrente, resolve exonerar Francisco José da Silva Cordeiro do cargo de 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de Páo d'Alho, e nomear para substituil-o o alferes Severiano José Freire.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 306, de 17 do corrente, resolve exonerar Joaquim Correia de Araujo Vasconcellos do cargo de 1.º supplente do subdelegado do 2.º districto do termo de Páo d'Alho, e nomear para substituil-o o cidadão Luiz Antonio de Albuquerque. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 304, de 17 do corrente, resolve exonerar o tenente do Corpo de Policia Ildefonso Ignacio do Amaral, do cargo de subdelegado do districto da Ponte dos Carvalhos, e nomear para substituil-o o tenente do referido Corpo, José Guilherme da Silva Duarte.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 305 de 17 do corrente, resolve nomear o tenente do corpo de policia Ildefonso Ignacio do Amaral para o cargo de delegado do termo do Triumpho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve declarar que o cidadão nomeado para o cargo de 2º supplente do juiz municipal do termo de S. Bento chama-se Clementino José de Oliveira Valença, e não Clementino José de Hollanda Valença, conforme consta da portaria de 19 do mez findo e ordena seja nesse sentido expedido o respectivo titulo.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que o Sr. D. Juan Busson, vice-consul da Hespanha, em officio de 17 do corrente, participou-me ter na mesma data reassumido a gerencia do respectivo vice-consulado.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao coronel commandante das armas interino.—Sirva-se V. S. de dar suas ordens para que a carroça pertencente á companhia de cavallaria conduza do Arsenal de Marinha para a enfermaria militar os caixões contendo medicamentos vindos da côrte; e bem assim qualquer volume de uma para outras estações, sempre que fôr requisitado pelo director do Arsenal de Guerra.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo. - Deferindo o requerimento de José Alfredo de Carvalho, pai do 2º cadete, do 2º batalhão de infantaria, Arthur Alfredo de Carvalho, autoriso V. S, á vista do parecer do 1º cirurgião encarregado da enfermaria militar, annexo ao seu officio n. 161, de 17 do corrente, a conceder permissão ao dito cadete pora tratar de sua saúde fóra da referida enfermaria no seio da sua familia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Tendo o Dr. juiz de direito da comarca do Limoeiro trazido ao meu conhecimento que o predio da cadeia publica, ameaça desabar, providencie V. S. para que com urgencia sejam removidos para a Casa de Detenção os presos que alli estão.—Communicou-se ao juiz de direito de Limoeiro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo chegado ao meu conhecimento que ainda não foi entregue ao Rvd. Marçal Lopes de Siqueira, a quantia de 300$ réis alludida em meu officio de 4 do corrente para tratamento de variolas no povoado de Preguiças, providencie V. S. com urgencia para que se effectue a entrega da referida quantia.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar sobre a inclusa petição que ao governo geral dirige o tenente do 14 batalhão de infantaria, Francisco Evaristo de Souza, solicitando indemnisação da quantia de 3:500$ réis correspondentes ao valor das 3 inclusas notas do Thesouro Provincial.

— Ao Dr. inspector da Saude Publica.—Accusando o recebimento do officio de 17 do corrente mez, recommendo a V. S. que em nome desta presidencia louve ao Rvd. padre Marçal Lopes de Siqueira, pelos serviços relevantes que tem prestado aos desvalidos variolosos do povoado de Preguiça.

— Ao Dr. José Maria Seve (Palmares).—Havendo cessado o motivo determinativo da minha deliberação de 5 do corrente mez, tenho resolvido por isso dispensar V. S. da commissão de vaccinar e prestar os seus serviços medicos á população dessa cidade.—*Mutatis mutandis* ao Dr. Manoel Falcão de Azevedo.

— Ao engenheiro militar.—Hoje dispensei Vmc. a vista do que me ponderou em officio n. 19 de hontem datado, de fazer parte da commissão para qual foi nomeado pelo coronel commandante das armas interino. O que lhe declaro para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto no officio de Vmc. de hontem datado, sob n. 18, auctoriso-o a mandar abrir nova concurrencia para a arrematação das obras de construcção do encanamento, deposito d'agua e outros complementares, de que precisa o quartel das Cinco Pontas, orçados em... 2:530$403 réis.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Conforme solicita o commandante do corpo de policia no officio junto, por copia, de 8 do corrente, n. 248, recommendo a Vmc. que mande abonar as ajudas de custo a que tiverem direito os officiaes constante do mesmo officio, e que effectuaram diligencias.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo á auctorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar dos professoras Idalina Profiria do Amaral e Amelia Prudencia Lina da Rocha, alludidas em seus officios a que respondo n. 97 e 98 de hontem datado.

—Ao mesmo.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar da professora Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, alludidas em seu officio, n. 93 de 17 do corrente.

— Ao promotor publico da comarca de Salgueiro.—Transmittindo o officio em original, que opportunamente será devolvido, n. 282 do commandante do Corpo de Policia, de hontem datado, recommendo a Vmc. proceda contra o criminoso a que alludo o citado officio com todo o rigor da lei, dando-me conhecimento do resultado do respectivo processo.

Portarias:

— Declaro a camara municipal de Agua Preta, que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes dos termos annexos ao seu officio, a que respondo, de 23 de fevereiro findo.

Previno, porém, a Camara que si os arrematantes dos referidos impostos não fizerem depositos de quantias pecuniarias ou de titulos de fundos publicos para garantia de seus debitos, deverá exigir que essa garantia se effectue por meio de hypotheca legalmente constituida pelos mesmos arrematantes ou seus fiadores.

— Declaro a Camara Municipal de Villa Bella, que o seu officio de 13 de fevereiro findo, recebido a 13 do corrente, foi hoje remettido em original ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, afim de ser submetido á consideração da mesma Assembléa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—Em additamento ao meu officio n. 41, de hontem datado, transmitto a V. S., de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, o incluso officio em original da Camara Municipal de Villa Bella pedindo de novo relevação da multa imposta pelo art. 50 da lei n. 1,791 do anno passado, remette os balanço e orçamento do exercicio de 1881 a 1882, acompanhados dos respectivos documentos.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. para os fins convenientes o balanço e orçamento organisado pela Camara Municipal do Espirito Santo de Páo d'Alho, e bem assim a copia inclusa da portaria de 23 de agosto do anno passado, approvando provisoriamente o codigo de posturas do novo municipio de S. José do Egypto.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que remetteu ao Thesouro Provincial para os fins convenientes o seu officio n. 25, de hontem datado, relativo a nomeação do servente Pedro Alexandrino da Costa Cabral.

Ao Dr. juiz de direito de Olinda.—S. Exc. e Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que em seu officio de 17 do corrente, hoje recebido n'esta repartição, proferio o seguinte despacho: « Ao Sr. commandante do corpo de policia para attender a requisição, providenciando para que a força regresse logo depois de encerrada a sessão do jury. »

— Ao commandante superior da guarda nacional da Escada.—S. Exc. o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que submetteu-se hoje ao conhecimento do Governo Imperial a proposta annexa ao seu officio de hontem datado, que assim fica respondido.

— Ao engenheiro das obras publicas.—S. Exc. o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem, sob n. 62, em que V. S. declarou haver mandado lavrar termo de recebimento provisorio e passar certificado de pagamento ao arrematante da obra do pontilhão do Bento Velho, na estrada da Victoria, por achar-se a mesma obra concluida.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE ABRIL

Antonio Juvino da Fonseca. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Capitão Benjamin A. José da Fonseca. Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

Bernardino de Souza Duarte & C. Indeferido.

Carolina Militana de Carvalho.—Sim, sem vencimentos.

Christovão de Barros Gomes Porto. - Indeferido em vista do art. 12 §§ 2.º e 3.º da lei n. 1,766 de 21 de junho de 1883.

Tenente Francisco Evaristo de Souza. — Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante. Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Firmino da Costa. Remettido a junta classificadora de escravos do municipio do Rio Formoso para attender ao supplicante.

Hermelino Elyseu da Silva Caneca. — Ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar proceder a verificação requerida.

Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça. Nada ha que deferir, a vista do aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas.

José Ignacio da Silva. Informe com urgencia o Sr. inspector, da Thesouraria de Fazenda.

José Libanio da Silva. — Não ha vaga.

Padre Joaquim Antonio da Costa Pinto. - Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Justo Teixeira & C. Sim.

Alferes, Julio Coriolana Dias. Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional, da comarca do Recife.

José Luiz de França Torres. Sim, sem vencimentos.

Jesuino Firmo de Azevedo. — Sim sem vencimentos.

José Pacheco de Medeiros Filho. Fica dispensado.

João Baptista Felon. — Sim, mediante recibo.

José Luiz da Silva Potte.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Maria Januaria da Conceição Guimarães.—Remettido ao Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica para attender, em vista de sua informação.

Mello & Biset. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria do Rosario de Oliveira Mello. - Sim.

Secretaria da Presidencia, em 17 de abril de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 415. — Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de abril de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Ludovico Nunes da Cunha Machado, vindo da comarca de Goyanna como criminoso.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquina Augusta do Sacramento, Maria da Conceição, Francisca Maria da Luz, Hortencia Maria da Silva e America Ursina Brandão, Rosa America de Jesus, Maria Ursulina de Lyra, Maria Francisca do Espirito-Santo, Galdino José dos Santos e Maria Francisca, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Varzea, José do Espirito-Santo, á disposição do subdelegado de Santo Antonio.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 15 DE ABRIL

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Bacharel Antonio Francisco Pereira de Carvalho, pedindo licença para mandar rever o telhado da cosinha do andar terreo de seu predio n. 3 a rua de Mathias de Albuquerque, bem como substituir um chaminé. — Pagos os direitos municipaes, concede-se.

Antonio Martins Carvalho, para tomar goteiras no predio n. 50 a rua da Roda. — Concede-se.

David da Silva Maia, para o mesmo fim, com referencia aos predios n. 19 a rua Direita e 37 e 55 a do Bom Gosto, freguezia de Afogados. — Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Graciliano Octavio da Cruz Martins, para o mesmo fim, bem como para concertar alguns rebocos na frete de sua casa n. 30 a rua do Forte freguezia de S. José. - Concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 17 de abril de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

20ª SESSÃO EM 29 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, V. Exc. vê que em 25 minutos não poderei responder á serie de argumentos e considerações que fez o nobre deputado que acabou de sentar-se, principalmente porque o nobre deputado não limitou-se aos argumentos e razões que naturalmente se derivam da materia do projecto; mas divagou, recorreu a razões estranhas ao projecto, e até a argumentos *ad hominem*, dirigindo-se á minha pessoa. Não tenho tempo para tanto, porque só me restam 25 minutos; em todo o caso, farei o que for possivel para responder ao nobre deputado e aguardar-me-hei para a 2.ª discussão, porque estou certo que o projecto passará.

Se se tractasse de uma medida de interesse futuro, eu duvidaria que o projecto fosse approvado; talvez não fosse approvado; porém como se tracta de fazer mais um esbanjamento e tirar do cofre provincial mais uma migalha, que poderia ser melhor applicada em serviço mais util, acredito, que o projecto passe.

Principiarei, Sr. presidente, pelo argumento *ad hominem* formulado pelo nobre deputado que acabou de fallar. Ainda mesmo quando tivesse a honra de ser membro do Instituto Archeologico, teria a dignidade precisa para não ir á Hollanda, para não aceitar esta incumbencia.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Qualquer que fosse a quantia que esta Assembléa decretasse, fazendo eu parte do Instituto, para ir eu á Hollanda extrahir cópia dos documentos officiaes alli existentes relativamente á luta hollandeza no Brasil, declaro á V. Exc. que não aceitaria a incumbencia, por dignidade pessoal. (Apartes.) Ainda mesmo quando me julgassem habilitado a copiar manuscriptos do seculo XVII, não iria lá; e não iria pela mesma razão que tenho para impugnar o projecto, porque o projecto é desnecessario, porque o projecto é inutil, porque o projecto é inexequivel.

Quando impugnei este projecto a primeira vez, procurando demonstrar a sua inexequibilidade, e mesmo a sua inutilidade, disse que não conhecia em Pernambuco cidadão algum, membro do Instituto Archeologico, habilitado, não para fallar ou traduzir o hollandez, mas para decifrar manuscriptos antigos, de dous seculos e meio passados. Não fallei em nome de ninguem; e, interrogando quem estaria n'este caso, não pude obter resposta dos nobres deputados; nenhum d'elles se dignou responder-me. Só hoje veio o nobre deputado dizer que o cidadão, a quem o projecto se refere, é o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Pois, Sr. presidente, se o dinheiro da provincia só póde ser dado utilmente ao Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira, era obrigação da commissão individualisar o seu nome no projecto e não dizer —um membro do Instituto Archeologico; mas mesmo que o fizesse, as razões que tenho para impugnar o projecto são as mesmas: o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira não tem, nem pode ter os requisitos necessarios para decifrar manuscriptos hollandezes do seculo XVII, não porque lhe faltem, ou a qualquer membro do Instituto, as aptidões precisas para estudar aquella lingua; mas porque a decifração dos manuscriptos antigos constitue uma sciencia difficil, a que elles nunca se dedicaram.

Se o nobre deputado dedica-se á leitura do que vai pelo mundo, em materia de archeologia, deve saber que, o anno passado, o Instituto Archeologico de Vienna d'Austria foi victima de uma serie de logros praticados em relação a manuscriptos antigos. Especuladores houve que mandaram para aquelle Instituto uma porção de antiguidades historicas e pre-historicas, manuscriptos e inscripções phenicias chaldaicas e egypcias; e que, depois d'aquella corporação de sabios, perder muito tempo e de fazer trabalhos sobre esses elementos, verificou que tudo aquillo que lhe tinha sido remettido, era o producto da especulação e da fraude.

Não precisa repetir o que já disse aqui, da primeira vez que fallei, quando referi o incidente que se deu na Parahyba, a respeito da celebre inscripção phenicia, para mostrar que o que o Instituto pretende ha de ter o mesmo resultado que tem tido outras investigações de igual natureza.

Receio muito, Sr. presidente, porque o projecto refere-se principalmente...

O Sr. José Maria - V. Exc. não conhece a historia hollandeza como o nobre deputado pelo 8º districto.

O Sr. Olympio Marques—Reconheço que o nobre deputado é muito mais versado do que eu na historia hollandeza; mas peço permissão ao nobre deputado para repetir hoje somente as observações que fiz em outra occasião, mais desenvolvidamente.

(Ha um aparte do Sr. Barão de Nazareth.)

Peço perdão ao nobre deputado se commetter algum anachronismo; porque não sou versado em historia, nem tive tempo de consultar alguns livros; mas possuo uma obra que poucos têm, as memorias historicas pernambucanas, do Sr. José Bernardo Fernandes Gama, onde estão relatados os factos principaes da lucta hollandeza; e affirmo ao nobre deputado que a obra deste illustre pernambucano, que jaz hoje no esquecimento e ignorada por muitos, é superior aos manuscriptos hollandezes que o enviado do Instituto ha de trazer, que hão de ser tão verdadeiros como eram as inscripções phenicias da Parahyba.

Respeito muito os conhecimentos historicos do nobre deputado; notei entretanto a omissão que o nobre deputado fez quando, citando os nomes dos generaes hollandezes, desde Henrique Huss até Marcos Antonio...

O Sr. Barão de Nazareth — Marcos Antonio era um capitão portuguez.

O Sr. Olympio Marques — ... esqueceu-se do general Sigismundo, que foi um dos que mais se illustraram na lucta hollandeza.

(Ha um aparte do Sr. Barão de Nazareth.)

S. Exc. apezar de ter-se preparado para discutir esta questão, creio que enganou-se quando disse que Henrique Huss foi preso na batalha das Tabocas.

O Sr. Barão de Nazareth—Não disse isso; disse que elle foi vencido por João Fernandes Vieira.

O Sr. Olympio Marques—Pareceu-me euvir dizer que tinha sido preso em Tabocas.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Ponho de parte, portanto, quaesquer acontecimentos historicos a que se referio ou queira referir-se o nobre deputado; mas o nobre deputado ha de concordar comigo que todos os factos capitaes da luta hollandeza, em Pernambuco, são conhecidos da historia. O que nos pode faltar são algumas circumstancias minimas.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Olympio Marques—Pois não.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não posso comprehender como é que V. Exc. possa dizer que todos os factos da luta hollandeza em Pernambuco são conhecidos da historia.

O Sr. Olympio Marques — Todos os factos capitaes são conhecidos.

O Sr. José Maria—Mas as circumstancias?

O Sr. Olympio Marques — Podemos prescindir de uma ou outra circumstancia, que talvez não tenha o valor que o nobre deputado suppõe.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Alfredo Correia O nobre deputado tem se mostrado conhecedor da nossa historia. Duvido que aqui alguem leve vantagem á V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — E' muita bondade de V. Exc.

O Sr. Olympio Marques—Vou figurar um exemplo.

O nobre deputado sabe perfeitamente que a força da luta teve lugar depois da retirada do Conde Mauricio de Nassau. Até então este teve sempre a a colonia pernambucana submettida ao dominio hollandez.

O Sr. Barão de Nazareth—E o que prova isso?

O Sr. Olympio Marques - V. Exc. ouça-me até o fim e verá.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu tenho ouvido ao nobre deputado com toda attenção.

O Sr. Olympio Marques— Sr. presidente, é facto historico que, até a sahida do Conde Mauricio de Nassau, conservou elle a colonia subjugada sob seu dominio. E, Sr. presidente, ha muita duvida sobre os meios de que se lançou mão para conseguir aquelle resultado. O Conde de Nassau era fino diplomata, e n'aquelle tempo a diplomacia já empregava todos os meios, licitos e illicitos, para conseguir os seus fins. Não é, pois, para receiar que o bibliothecario hollandez, de má fé, só forneça copias d'aquelles manuscriptos que contenham alguma cousa que não nos seja muito agradavel, que venha dislustrar a nossa historia? E o emissario do Instituto ha de trazer tudo quanto lhe derem?

Já vê o nobre deputado que o nosso emissario na Hollanda poderá ser illudido; e sendo assim, pergunto eu: o que lucrará a nossa historia, em se colher circumstancias minimas que por ventura nos faltem, correndo-se o risco de obtel-as inexactas, ou falsificadas?

Isso não é para admirar; porque, como já tenho tido occasião de dizer, com estas cousas se especula muito na Europa; e o hollandez poderá lançar mão de algum artificio engenhoso, ou levado por amor patrio, ou por outro interesse menos justificavel.

E, Sr. presidente, se o enviado do Instituto á Hollanda não trouxer de lá as informações que espera obter, o que terá lucrado a provincia com mais este sacrificio?

Irá fazer este emissario um papel muito triste.

O Sr. Barão de Nazareth - Isto é uma proposição que não fica bem á V. Exc.

Um Sr. Deputado— A pessoa que está encarregada de ir á Hollanda é uma garantia para a provincia.

O Sr. Olympio Marques— Não pode haver garantia possivel contra a fraude, contra a especulação, ou contra o sentimento do amor patrio.

Naturalmente o hollandez não será tão nescio, para fornecer-nos documentos que possam marcar a gloria dos seus antepassados. Não ha paiz nenhum em que não se tenha em muito o amor patrio; e n'este caso, se por ventura n'essa luta houver alguma circumstancia menos favoravel a gloria e honra da Hollanda, naturalmente ella saberá guardal-a do estrangeiro.

Se, porem, entre esses manuscriptos houver algum onde seja prejudicada a memoria de algum dos heroes pernambucanos, que estamos acostumados a venerar?

O nobre deputado sabe que, poucos dias antes da batalha das Tabocas, quando se principiava a organisar a revolta, houve uma tentativa de assassinato contra Vieira, e este attentado foi attribuido a alguns dos conjurados.

Eu tenho muito medo, portanto, Sr. presidente que o hollandez não prepare, sobre esse facto, algum manuscripto que venha deslustrar a nossa historia.

Um Sr. Deputado— Isso são apprehensões do nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques— Não são apprehensões; porque até do proprio Vieira se insinuou alguma cousa que não é muito honrosa á sua memoria.

Um Sr. Deputado— O emissario brasileiro terá bastante criterio para poder estudar estas cousas.

O Sr. Barão de Nazareth— E tem muita competencia para isso.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Olympio Marques— Sr. presidente, ha dous dias, encontrando-me casualmente com uma pessoa que julgo muito competente, disse-lhe: O senhor sabe o allemão; mas, se o mandarem á Allemanha consultar manuscriptos de dous seculos passados, o senhor se julga competente para fazel-o.

Um Sr. Deputado— Mas é para copiar.

O Sr. Olympio Marques— Ou mesmo para copiar. E elle respondeu-me positivamente que não; que não se julgava habilitado para isso, porque a consulta de manuscriptos antigos é objecto de um estudo especial.

O Sr. Barão de Nazareth— E' porque esse cidadão, a quem V. Exc. se refere, aprendeu o allemão pelo systema moderno, pelo systema agora em uso; mas aquelle, a quem me referi, aprendeu o hollandez pelo systema do seculo XVII.

O Sr. José Maria— Tanto que já traduzio diversas obras d'esse tempo.

O Sr. Olympio Marques— Está o nobre deputado enganado, quando suppõe que ha a menor identidade entre o estudo de uma lingua por caracteres typographicos, ou por caracteres graphicos; é como muito differente.

O Sr. José Maria—E' exacto, é differente.

O Sr. Olympio Marques—Ambos os estudos são objecto de investigações differentes e difficeis; e aquelle que se refere aos caracteres graphicos é uma sciencia que não se aprende nos livros, aprende-se com a pratica e pratica muito acurada. E apezar da pratica, como já mostrei em relação ao Instituto Historico de Vienna, se pode ser victima dos maiores logros; porque a especulação neste seculo está muito aperfeiçoada, principalmente na Europa.

O Sr. Presidente—Previno a V. Exc. que a hora está quasi terminada.

O Sr. Olympio Marques—Sim, senhor. Infelizmente o nobre deputado disse tanto que não posso acompanhal-o nesta primeira discussão; mas espero que o projecto passe a outras discussões para tomar em consideração algumas outras proposições de S. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Justamente; ainda temos duas discussões.

O Sr. Olympio Marques—Por isso, Sr. presidente, disse que o projecto é inutil; porque aquilo que se tem em vista pode-se obter com mais segurança por meios diplomaticos, que são os unicos de que se deve lançar mão. E' inconveniente aos interesses da provincia; porque trata-se de uma despeza que vai pezar somente sobre a provincia, porque trata-se de uma de uma despeza que vai pesar somente sobre a provincia de Pernambuco, quando a historia da luta hollandeza refere-se as provincias não só de Pernambuco, como da Bahia, até do Pará.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Não pode dizer isso, porque é util a todo o norte do Brasil até a Bahia, porque o nobre deputado sabe que a Bahia soffreu cercos e invasões; a cidade da Bahia foi tomada; Maranhão foi occupado; constituio colonia hollandeza. Portanto o estudo dessas lutas interessa não somente á provincia de Pernambuco, mas a todo o norte do Brasil.

Mas, Sr. presidente, independente d'isto, o projecto é inconveniente, porque a provincia de Pernambuco, que não tem 3:700$, como já vimos, para concertar uma cadeia que custou-lhe 100:000$, não tem o direito de mandar dar 7:000$ para uma empreza de exito duvidoso, e, em todo o caso, que não é da sua restricta obrigação executar. E se os 7:000$ não chegarem?

O Sr. Barão de Nazareth—Nas condições do projecto não ha essa difficuldade.

O Sr. Olympio Marques—E eu appello para o nobre deputado mesmo, que, ainda o anno atrazado, tanto se desvellava pelos melhoramentos materiaes do seu districto...

O Sr. Barão de Nazareth—E desejo para elle todo o bem possivel.

O Sr. Olympio Marques—... e que infelizmente abandonou o interesse que tomava por uma das localidades do seu districto...

O Sr. Barão de Nazareth—Eu?! Ainda não tive occasião de tratar do meu districto.

O Sr. Olympio Marques—Ha de lembrar-se que o anno atrazado fez aqui uma grande questão para o arrancamento de uma pedra da Vovó, que embaraça a navegação do rio Una. (Apartes). Pergunto: estes 7:000$, por cuja despeza o nobre deputado tanto se esforça, não seriam melhor ap-

MUTILADO

plicados na extirpação dessa pedra? Ninguem dirá que não.

Ao nobre deputado pelo 10º districto direi tambem: não seria preferivel concertar a cadeia do Limoeiro?

O Sr. José Maria—Ambas as cousas. Tenho notado que V. Exc. está fazendo digressões, mas não acompanha, nem é capaz de acompanhar ao nobre deputado que o precedeu na tribuna, nos factos historicos, e isto prova que V. Exc. não os póde acompanhar.

O Sr. Olympio Marques—Estou apanhando aquelles argumentos a que posso responder mais resumidamente, porque não tenho agora tempo para alargar-me.

O Sr. Presidente—A hora está dada.

O Sr. Olympio Marques—Bem; faço ponto. Em outra occasião procurarei responder ao nobre deputado, quer quanto á parte historica do seu discurso, quer quanto á outras razões que apresentou.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

21ª SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Manoel e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Rosa e Silva, Juvencio Maria, Maximiano Duarte e Antonio Correia, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Paulo de Oliveira, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Lima Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, João Alves e Augusto Leão.

Faltaram os Srs. Meira de Vasconcellos, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, e Mello e Silva.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883 e orçamento para o de 1884 a 1885 da Camara Municipal de Bezerros.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo administrativo da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas da igreja do Paraiso, convidando esta Assembléa a acompanhar a procissão do mesmo Senhor no dia 6 de abril ás 3 horas da tarde.—Inteirada.

Uma petição de Ulysses de Vasconcellos, gerente da empreza do *Jornal do Recife*, requerendo contractar a impressão na mesma gazeta dos trabalhos desta Assembléa nos annos de 1885 a 1886 sob as condições e preços estabelecidos com o *Diario de Pernambuco*.—A' commissão de Policia.

Outra de Sebastião Tavares de Albuquerque Brandão e Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professores publicos de Quipapá, requerendo que sejam elevadas suas cadeiras á 2ª entrancia sem prejuizos dos supplicantes e sem onus para os cofres provinciaes durante o exercicio de 1884 a 1885.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido e posto em discussão, o qual fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. José Maria o seguinte parecer:

« A commissão de legislação tendo examinado a petição de Clarindo Ferreira Catão entende que já está deferida a referida petição á vista da disposição expressa da lei n. 1492 de 10 de julho de 1880.

« Sala das sessões, 29 de março de 1884.—*Ferreira Jacobina.—Dr. F. A. Rosa e Silva.—Nilo de Miranda.* »

São successivamente lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica a quem foi presente o abaixo assignado de estudantes do 2º e 3º annos da Escola Normal que pedem a retirada de um projecto de lei que extingue a cadeira de historia e geographia da mesma Escola e tambem a effectividade do actual professor interino, precisa para dar parecer que sejam ouvidos o inspector geral da Instrucção Publica e o director da Escola Normal.

« Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 31 de março de 1884.—*Ermirio Coutinho.—Aristarcho Lopes.* »

« A commissão de instrucção publica a quem foi presente a petição de Philadelpho Barroso da Silva, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito, que requer esta Assembléa para ser provido em uma cadeira de ensino primario da provincia, precisa para dar parecer que seja ouvido o inspector geral da Instrucção Publica.

« Sala das commissões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 21 de março de 1884.—*Ermirio Coutinho.—Aristarcho Lopes.* »

« N. 40. Art. unico. Fica a companhia de Santa Thereza dispensada do pagamento do imposto relativo a sociedades anonymas no exercicio de 1879 a 1880 em virtude do disposto nas leis ns. 953 de 9 de julho de 1870 e 1719 de 28 de julho de 1882.

« Revogadas as disposições em contrario.

« 31 de março de 1884.—*Ferreira Jacobina.*—Dr. *F. A. Rosa e Silva.—Nilo de Miranda.* »

« N. 41.—Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a dispensar Maria Pereira de Leão Lacerda do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na Escola Normal.

« Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 31 de março de 1884.—*Ermirio Coutinho.—Aristarcho Lopes.* »

« N. 42.—Art. 1º Fica elevada á comarca o termo da Gloria de Goitá, sob a mesma denominação.

« Art. 2º A comarca da Gloria de Goitá ficará constituida pela circumscripção territorial do termo do mesmo nome.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 31 de março de 1884.—S. R.—Dr. *Francisco da Cunha Beltrão.—Antonio Alves Pereira de Lyra.—A. de Souza Leão.* »

« N. 43.—Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir por administração uma ponte de madeira sobre o riacho do Boqueirão, na Barra do Gravatásinho, de modo que sirva a mesma ponte para ligar a rua do Commercio com a rua Nova da villa de Aguas Bellas.

« Art. 2º Fica para este fim tambem autorisada a mesma presidencia da provincia a despender a quantia de 1:000$000.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco, em 28 de março de 1884.—*Maximiano Duarte.—Constantino de Albuquerque.—Amaro J. Fonseca de Albuquerque.—Torres Grangeiro.—Antunes Pinheiro.* »

« N. 44. Art. 1.º Fica creada uma cadeira para o sexo masculino no lugar Pão-Ferro, povoado pertencente á comarca de Aguas Bellas.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco, 28 de março de 1884.—*Maximiano Duarte.—Constantino de Albuquerque.—Amaro J. Fonseca de Albuquerque.—Torres Grangeiro.—Alfredo Correia.—Antunes Pinheiro.* »

« N. 45.—Art. 1.º Ficam creadas duas cadeiras de ensino primario, uma do sexo masculino no povoado Carneiro, e a outra do sexo feminino no de Gamelleira, ambas do termo de Buique.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 29 de março de 1884.—*M. Duarte.* »

« N. 46.—Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender 4:000$000 para conclusão das obras da matriz de Itambé.

« Em 29 de março de 1884.—*Nilo de Miranda.* »

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se delegue ao presidente poderes para nomear a commissão de leis não sancionadas. S. R.—*José Maria.* »

O Sr. Presidente nomêa para a referida commissão os Srs. Ferreira Jacobina, Ermirio Coutinho, Estevão de Oliveira, José Maria e Paulo de Oliveira.

E' lido e posto em discussão o seguinte parecer:

« A commissão de policia propõe para o lugar de 2º official da secretaria desta Assembléa vago pela morte de Francisco Gonçalves do Rego Barros, o capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cezar.

« Sala das commissões, 31 de março de 1884.—*Barão de Itapissuma.—Dr. João Augusto do Rego Barros.—Dr. Fernandes Gomes de Souza Pitanga*, 2º secretario. »

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro 30 minutos de prorogação da hora do expediente para votar-se o parecer.—*J. Maria.* »

O Sr. João Augusto—(1.º secretario) Sr. presidente, a commissão de policia não ignorava a existencia do disposto no art. 13 do orçamento provincial, mais de uma vez se tem occupado de assumptos que com elle entendem e não seria razoavel pensar-se que a commissão de policia ignorava semelhante disposição. Mas Sr. presidente, a commissão de policia entendeu que o art. 13 do orçamento provincial em vigor não tinha relação alguma com os empregados da secretaria desta Assembléa.

O Sr. Olympio Marques—Como não?

O Sr. João Augusto—Os empregados da secretaria desta Assembléa, tem uma lei especial que regula a sua constituição.

Essa lei é o regimento interno da casa. O nobre deputado pelo 1.º districto acabou de ler diversas disposições do mesmo regimento, donde se conclue evidentemente que a secretaria desta Assembléa encontra alli sua norma, e razão de ser, não quero pois tornar-me ainda mais fastidioso repetindo a leitura de taes artigos.

Ora, Sr. presidente, suppor-se que uma lei de orçamento provincial, possa vir alterar uma lei especial, que tem um systema tambem especial de reforma ou alteração, me parece que é pretender forçar os preceitos da boa hermeneutica, applicando sem o preciso criterio, principios estranhos á questão que se debate.

O regimento desta casa, Sr. presidente, em virtude de uma disposição que n'elle mesmo é consignada, não póde ser reformado ou alterado, senão pelos meios que alli se acham traçados, isto é, por meio de uma indicação que deve ser submettida á commissão de policia e havendo um parecer da mesma commissão que por sua vez deverá ser submettido a apreciação da Assembléa, seguindo os tramites dos projectos de lei.

Ora, desde que os artigos a que me acabo de referir, artigos que entendem com a constituição da secretaria desta Assembléa não foram sugeitos a semelhante processo, é manifesto que semelhantes artigos permanecem inteiros que as suas disposições em vigor foram nem podiam ser alteradas.

Sendo assim, como dizer-se e procurar sustentar-se que o art. 13 do orçamento provincial deve alterar o regimento interno desta casa, na parte relativa á organização da secretaria da Assembléa.

Quando se trata-se de leis da mesma natureza, que na sua elaboração estão sugeitas ao mesmo processo, não ha duvida que o principio dos nobres deputados de que a lei posterior revoga a anterior tem toda applicação.

Mas desde que trata de uma lei especial, que tem um processo tambem especial, como o regimento interno desta casa de um lado, e do outro de uma lei commum que entende com o regimen financeiro da provincia, não vejo que applicação possa ter semelhante principio.

Por consequencia Sr. presidente, acho que a proposta para commissão de policia, é inatacavel pelo lado da legalidade.

Vozes—Não apoiado.

O Sr. João Augusto—E' perfeitamente inatacavel pelo lado da legalidade; não ha duas opiniões á respeito.

O Sr. Rosa e Silva—A respeito da theoria do nobre deputado ha mais de uma opinião. Póde ficar certo disso.

O Sr. João Augusto—Mas o nobre deputado pelo 1.º districto não atacou sómente a proposta feita pela mesa por esse lado, atacou-a tambem pelo lado de sua conveniencia, attentas as condições especiaes em que se acha a provincia.

Seja-me licito, senhores, acompanhar ainda o nobre deputado nessa ordem de considerações em que tanto se espraiou.

Sr. presidente, se debatia esta provincia em uma crise medonha, quando nesta Assembléa, a mesa eleita por uma maioria conservadora, por consequencia conservadora ella mesma, propoz não só o augmento de pessoal, como o augmento dos ordenados dos empregados da sua secretaria.

Vozes da bancada conservadora—Não apoiado.

O Sr. João Augusto—Estou dizendo o que julgo ser a verdade; sou incapaz de avançar proposição falsa, posso estar em erro e se assim é os nobres deputados me elucidem. Mas afianço-lhes que estou fallando sinceramente.

Um Sr. Deputado—Eu provarei que V. Exc. está enganado.

O Sr. João Augusto—Não duvido. Mas dizia eu que já a provincia se debatia n'esta crise que ainda se estende até nós, quando a mesa d'esta Assembléa que era conservadora e que representava por consequencia a maioria da casa, propoz o augmento do pessoal da secretaria, e não somente o augmento do pessoal, mas ainda o dos vencimentos dos mesmos empregados.

Este ultimo augmento, Sr. presidente, sahio um pouco fora das normas communs, todos nós sabemos como se fazem ordinariamente essas cousas, por pequenas fracções é attingido o fim desejado; entretanto a nobre mesa da Assembléa e a maioria da casa que era conservadora, houve se nesse negocio com uma coragem que eu não quero classificar, duplicando e até triplicando de um jacto taes vencimentos. (Apartes).

O nobre deputado que acaba de sentar-se e de demonstrar um zelo muito louvavel, como sou o primeiro a confessar, pelas condições financeiras da provincia, creio que n'esse tempo fazia parte da mesa, se bem me recordo, admira que então não se tivesse S. Exc. inspirado nos mesmos moveis que hoje o conduzem a se pronunciar da maneira porque todos o ouvimos. Me parece que sobre S. Exc. pesa um grande quinhão de responsabilidade por semelhante procedimento e eu esperava que fosse por S. Exc. aproveitada a opportunidade para justificar o máo exemplo que nos deu. (Apartes). Acho que os máos exemplos não são dignos de ser imitados, e não seria eu, Sr. presidente, quem viria apresental-os para este fim.

O Sr. Rosa e Silva—Vs. Excs. são os regeneradores.

O Sr. João Augusto—Mas em todo o caso é bom que se recorde que o nobre deputado, não só como membro e membro muito proeminente, que então era da mesa, creio que era 1º vice-presidente...

O Sr. Olympio Marques—Eu? Não, senhor; era simples soldado, não tinha posto algum nesse tempo.

O Sr. João Augusto—... mas como um dos membros mais distinctos da maioria de então, concorreu sem duvida para o facto que hoje provoca censuras e censuras acres de S. Exc.

O Sr. Olympio Marques—Concorri tanto como os seus correligionarios da minoria; e declaro que, se não me engano, até não votei por isso; eu não estava presente.

O Sr. João Augusto—Não cabe, portanto, ao partido liberal a responsabilidade d'esse augmento de ordenados, é bom que fique liquidado esse ponto.

O Sr. Olympio Marques—Cabe a responsabilidade, porque não impugnou, aceitou o parecer da commissão.

O Sr. João Augusto—E com effeito semelhante procedimento da maioria conservadora de então, despertou em mim na occasião em que teve lugar a mais profunda indignação.

O Sr. Olympio Marques—Justamente; mas nenhum dos seus correligionarios teve aqui essa indignação.

O Sr. João Augusto—Confesso que tal procedimento encolerisou-me.

O Sr. Estevão de Oliveira—O Sr. Lourenço de Sá contestou o parecer.

O Sr. Rosa e Silva—Não foi contestado; V. Exc. veja os *Annaes*.

(Ha outros apartes).

O Sr. João Augusto—Recebendo, portanto, este legado da nobre minoria conservadora, maioria então...

O Sr. Olympio Marques—Então não o quis receber a beneficio de inventario? Podia recebel-o.

O Sr. João Augusto—E' verdade, e a maioria liberal não tem feito outra cousa senão receber tudo quanto veio da maioria conservadora de então á beneficio de inventario.

Mas, dizia eu, recebendo este legado, nós senhores, vamos procurando desempenhar os onus que elle nos acarreta. E' justamente a satisfação de um d'esses onus a proposta que a commissão de policia acaba de apresentar.

No momento actual, Sr. presidente, o pessoal da Secretaria d'Assembléa, conquanto avultado, se acha reduzido por licenças e molestias de diversos empregados.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Ahi é que está tudo, se ha necessidade do serviço.

O Sr. João Augusto—O muito digno director da secretaria mais de uma vez tem feito sentir á mesa d'esta casa a necessidade de que sejam preenchidos certos lugares que se acham vagos e contra cujo preenchimento não se encontra disposição alguma.

O Sr. Nylo de Miranda—Não apoiado. (Apartes).

O Sr. João Augusto—Digo isto, porque, em relação a um lugar de carteiro que se acha vago, ha no orçamento, na parte em que se marca quota para os empregados da Secretaria d'Assembléa, uma limitação que, se bem não muito legal, todavia pelo facto de estar alli encartada, justamente na parte em que se marca a verba para taes empregados, tem sido respeitada pela mesa, porque, se ella fizesse tal nomeação, não receberia o nomeado os vencimentos, á que por lei tem direito. Por consequencia a mesa assentou em que não devia prehencher este lugar, não porque entenda, é preciso que se note, que a lei do orçamento tenha a virtude de extinguir o mesmo lugar, mas os lugares da Secretaria d'Assembléa creiam-se e extinguem-se de accordo com as disposições regimentaes que lhe são referentes.

O Sr. Nylo de Miranda—Então é ella que ha de marcar quota para o pagamento dos empregados da secretaria, não ha de ser a Assembléa. Com a doutrina de V. Exc. chegamos até este absurdo.

O Sr. Olympio Marques—E' uma intelligencia nova; póde-se dizer que é mais uma questão nova.

O Sr. João Augusto—Não é uma questão nova, não; é a unica solução que póde ter a questão. O orçamento não marcou quota para o lugar de carteiro; isto não importa a extincção d'este lugar, mas importa que o nomeado não tenha vencimentos, porque não ha quota marcada. São duas cousas distinctas—extinguir um lugar e deixar de marcar-lhe quota para pagamento dos seus vencimentos.

Um Sr. Deputado—Uma cousa importa outra.

O Sr. João Augusto—Não importa, porque relativamente á extincção do lugar não era n'uma disposição orçamentaria que esta Assembléa podia extinguil-o; no regimento estão marcados os meios porque se procede em taes casos.

O Sr. Olympio Marques—Nem o orçamento extinguio, suspendeu o provimento.

O Sr. João Augusto—E' exacto, mas a suspensão do provimento importa uma extincção provisoria, o que não se póde fazer senão pelos meios que se acham traçados no regimento da casa.

O Sr. Olympio Marques—Desejava que V. Exc. me demonstrasse isto; seria para mim o *magnus Apollo*.

O Sr. João Augusto—E' cousa muito simples. Esta demonstração decorre do que já fiz: é que a Assembléa Provincial não tem competencia, senão por meio de lei que siga os tramites que o regimento interno marca, para alterar a organisação da secretaria da mesma Assembléa sob todos os pontos de vista; isto é incontestavel.

O Sr. Olympio Marques—Pois eu vou contestar.

O Sr. João Augusto—Ah! bem. Póde-se contestar até a evidencia; mas sobre isto não ha duvida.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. João Augusto—Dizendo assim, tenho respondido implicitamente ao nobre deputado: a lei do orçamento não póde entrar em negocios que entendam com a Secretaria d'Assembléa Provincial, mas tem competencia para marcar a verba para pagamento dos seus empregados.

O Sr. Antonio Correia—Sem duvida póde; basta dizer: « A despeza é esta. » Quero ver o que a mesa fará n'este caso.

(Ha outros apartes).

O Sr. João Augusto—Não é a commissão de policia; é o regimento que tambem é lei.

O Sr. Olympio Marques Sim, senhor; são duas leis em contrario, agora V. Exc. concilie.

O Sr. João Augusto — O regimento é tão lei como qualquer lei.

O Sr. Antonio Correia — V. Exc. pretenderá que o regimento seja mais lei do que o orçamento?

(Ha outros apartes.)

O Sr. João Augusto—E' porque o nobre deputado não reflectio ainda sobre o que estou dizendo, não quero dizer que não comprehendeu. Ainda não tive a felicidade de fazel-o comprehender aquillo que para mim é causa da mais palpitante evidencia; confesso que é isto devido á obscuridade com que estou fallando á casa. (Não apoiados.)

O Sr. Rosa e Silva—O defeito não é de V. Exc.; é da causa que sustenta. (Outros apartes.)

O Sr. João Augusto—Não, senhor; o defeito é meu.

Mas senhores, fui desviado da questão principal para satisfazer os nobres deputados, apreciando uma outra que podia ser levantada, mas que não o será com o meu voto; na questão que se agita não existem duas leis em contrario, antinomicas...

Como disse o nobre deputado pelo 1º districto, para isto se dar fôra preciso suppor que no artigo 13 do orçamento vigente se acham contemplados os empregados da Secretaria da Assembléa, o que não admitto. (Apartes.) Em summa, por meio de uma lei qualquer não podemos entrar na economia e constituição da Secretaria da Assembléa, por uma razão muito simples, porque essa economia se acha regulada pelo nosso regimento interno, estou fazendo o resumo da minha argumentação no intuito de ver se consigo ser mais claro; mas o nosso regimento não póde ser alterado em qualquer dos seus artigos, (artigo 148) se não por meio de um processo especial; desde que qualquer lei não for submettida a estas *provações* legaes do artigo 148, a disposição do regimento interno permanece intacta.

Ora, a lei do orçamento não foi submettida a estas provações, é uma lei que soffreu apenas o processo commum, por consequencia não póde ella alterar disposições regimentaes. (Apartes.) Isto me parece claro.

O nobre deputado está confundindo duas cousas distinctas. Eu não nego á lei do orçamento o direito de marcar quota para pagamento dos empregos provinciaes, mas desde que o nobre deputado confessa que é possivel encontrar empregados que sirvam gratuitamente; mesmo independente de quota para qualquer emprego apparecendo quem queira servir gratuitamente, não ha nada absolutamente que inhiba a Assembléa de provel-o. Por consequencia, são duas cousas distinctas: marcar quota ou deixar de marcar, e prover, extinguir ou deixar de extinguir empregos. São esses os dous pontos que eu quiz tornar salientes.

Eu já tinha dado por finda a apreciação da legalidade da proposta em discussão entretanto os nobres deputados me obrigaram a repisar as mesmas idéas para fazer comprehender; peço desculpa a casa de ter abusado tanto tempo de sua benevolencia. Não tenho pratica de tribuna, por consequencia cahirei mais de uma vez em faltas semelhantes (não apoiados).

Reentrando na apreciação da arguição de inconveniencia do provimento do lugar em questão ponto de vista que tambem foi apreciado pelo nobre deputado, disse eu que a Secretaria da Assembléa se achava com falta de empregados, ja por licença que haviam obtido alguns, já por molestia de outros.

O Sr. Olympio Marques — Licença concedida pela mesa?

O Sr. João Augusto—A mesa procedeu, como costuma, com o maior escrupulo no assumpto, mas não podia deixar de fazer, o que effectivamente fez desde que ficam satisfeitas as exigencias legaes.

Ora, nesta conjunctura, apesar da mesa da Assembléa reconhecer que a situação da provincia não é lisongeira, antes pelo contrario muito melindrosa e demanda de nossa parte muito patriotismo, entendeu que á vista da falta do pessoal de que resentia a Secretaria da Assembléa, não podia dispensar de prover o lugar em questão.

O Sr. Olympio Marques—Então é esta a razão.

O Sr. João Augusto—Então não é razão para se prover um lugar vago a falta de pessoal em uma repartição?

Eu quizera que o nobre deputado me dissesse onde está a improcedencia desse argumento.

O Sr. Olympio Marques—Eu digo a V. Exc.

O Sr. João Augusto—Attendendo a essa consideração a mesa entendeu que devia fazer a proposta para a nomeação desse empregado.

Quanto a outra consideração em que abandonou o nobre deputado, dizendo que á mesa devia aproveitar serviços gratuitos que lhe foram offerecidos, permitta-me o nobre deputado que fazendo minhas as expressões de que S. Exc. se servio para apreciar procedimento igual tido em occasião differente, lhe responda que a mesa não reputou sérios semelhantes offerecimentos. A mesa comprehendeu que o fim d'esses candidatos *gratis*, era como reconheceu o nobre deputado pelo 1º districto em relação a outra repartição, conseguir entrada na Secretaria da casa e mais tarde obter d'ella, aliás por motivo de equidade, que [illegible], porque, nada mais justo do que retribuir o trabalho alheio, que lhe fossem pagos os vencimentos que elles hoje declaram resignar; a mesa não tomou ao serio semelhante offerecimento.

O Sr. Olympio Marques—Porque?

O Sr. João Augusto—O nobre deputado não prestou-me attenção e vai obrigar-me assim a repetir o que já disse sómente pela consideração que me merece. (Apartes.)

A mesa disse eu, entendeu que os offerecimentos de serviços gratuitos eram um meio habil, posso dizer astuto, de introduzirem-se na Secretaria da Assembléa Provincial os offertantes sem vantagem alguma, por isso que mais tarde appareceriam elles reclamando paga dos seus serviços preteritos e futuros, o que com muita probabilidade alcançariam, visto terem os precedentes todos em seu favor—quem pede um emprego que só acarreta onus, é por que precisa d'elle, e os offertantes todos se achavam em taes condições.

O Sr. Olympio Marques—Talvez este ou aquelle individuo quisesse habilitar-se.

O Sr. João Augusto—A mesa por consequencia não reputou sério um offerecimento de tal ordem.

Provada por consequencia a legalidade da proposta que me parece até incontestavel, desejava muito que o meu nobre collega, deputado pelo 12º districto, tivesse bastante força para me convencer do contrario. Digo-o francamente: estou convencido da legalidade do procedimento da mesa.

O Sr. Olympio Marques—E da opportunidade.

O Sr. José Maria—Tambem.

O Sr. João Augusto—A opportunidade decorre das considerações que já expuz; a vaga existente, a necessidade do expediente da Secretaria comprovada pela exigencia do director da mesma Secretaria, tudo isto justifica a opportunidade da proposta apresentada.

Felizmente o nobre deputado pelo 1º districto reconheceu que o proposto está acima de qualquer censura.

Isto posto, provada como foi cabalmente a legalidade e opportunidade da proposta apresentada estou convencido de que os nobres deputados concorrerão para que seja ella approvada.

Eis o que tinha a dizer.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente declara que vai passar-se á ordem do dia.

O Sr. João Alves (pela ordem)—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma ligeira consulta a V. Exc. Formulei um requerimento de informações a respeito de um facto altamente escandaloso e attentatorio dos direitos individuaes do cidadão, praticado pelo subdelegado do 2º districto de Taquaretinga o Sr. Antonio Olympio Lobo Bacalhau; facto este que foi ostensivamente encampado pelo juiz de direito da comarca (não apoiados da bancada liberal,) que seja dito de passagem não conhece justiça, nem conhece direito quando se tracta de questões em que os seus interesses partidarios se fazem representar. (Não apoiados da bancada liberal.)

Formulei, repito, um requerimento de informações a respeito d'esse facto, que eu qualifico de criminoso, praticado por uma autoridade violenta (não apoiados da bancada liberal;) e consulto a V. Exc. se posso mandar á mesa esse requerimento, precedido de algumas considerações á respeito d'elle.

O Sr. Presidente—V. Exc. póde mandar a mesa o seu requerimento e em tempo o discutirá.

O Sr. João Alves—Então V. Exc. me permittirá que o leia, para que, a casa fique mais ou menos inteirada da materia que n'elle se contém.

O Sr. Presidente—Mande o seu requerimento á mesa para ser lido opportunamente.

O Sr. João Alves — Bem, obedeço, (Envia á mesa o seu requerimento).

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem) ainda reclama contra a decisão da mesa de não dar para discussão os requerimentos de informações, ponderando que, se o fim que determinou essa decisão, foi evitar, que a provincia conheça os erros e *fraquezas* da administração do actual presidente, não o conseguirão os seus amigos.

Para prova de que não é esse o fim que visam os correligionarios de S. Exc. em maioria nesta casa, satisfaçam o pedido, que o orador vai fazer, qual o de publicarem esses requerimentos em sua integra no *Diario*, no extracto das actas das sessões da Assembléa.

Vêm á mesa para serem lidos opportunamente os requerimentos dos Srs. João Alves e Democrito Cavalcante.

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 25 deste anno.

O Sr. José Maria—Das leis apresentadas e votadas pela Assembléa passada, Sr. presidente, nenhuma por certo foi mais importante e de mais utilidade do que aquella que creou seis grandes loterias em favor do fundo de emancipação. Eu que então não tinha assento nesta casa não pude deixar de louvar a Assembléa, embora em sua maioria conservadora, por haver praticado um acto do qual decorreria uma grande somma de bens. Applaudi, regosijei-me com a creação d'essa lei, que tinha um fim tão util quão humanitario.

Infelizmente, porém, Sr. presidente, a lei votada por esta casa tem sido até hoje lettra morta, e tornar-se-ha impraticavel, não poderá ter execução, se não soffrer modificações. A Assembléa deu como padrão para as loterias creadas por essa lei, o plano das grandes loterias do Rio de Janeiro em favor da emancipação e aquelle plano que para a côrte servia perfeitamente não póde ter execução entre nós.

V. Exc. sabe que pela lei de 28 de setembro de 1871 ficaram isentas de todos os impostos as loterias que fossem concedidas na côrte em favor do fundo de emancipação; mas não foram isentas desses impostos as loterias que para o mesmo fim fossem porventura creadas nas diversas provincias.

Ora, sendo assim, creadas essas loterias de taes favores, de taes garantias, foi organisado um plano de tal modo que o producto, deduzidas as despezas imprescindiveis, era dividido em duas partes, uma para premios e outra para o beneficio, para ser applicada ao fundo de emancipação.

Não se dando o mesmo entre nós, não estando as nossas loterias isentas dos impostos, quer geraes quer provinciaes, tendo, portanto, de despender-se avultadas quantias com esses impostos, é claro que o plano das da côrte não póde servir.

Deduzidas do producto das vendas dos bilhetes as despezas imprescindiveis, pagos os impostos, o resultado não chegaria para os premios.

Nestas condições era impossivel dar-se execução á lei, era impossivel fazer correr essas loterias.

Além disso uma outra razão se nos apresenta: quando mesmo não fosse a circumstancia que venho de apontar, a extracção d'essas loterias, com aquelle plano, tornava-se difficilima ou quasi impossivel nesta provincia, por isto que nem em um anno dar-se-hia sahida ao grande, ao enorme numero de bilhetes.

Eu me convenci desta verdade desde que vi que no Rio de Janeiro a primeira loteria, com applicação ao fundo de emancipação, a unica que até hoje correu, levou muito tempo para poder ser extrahida. E os bilhetes de loteria do Rio eram distribuidos por todas as provincias, onde encontram grande numero de consumidores, ao passo que os de nossa não podem ser vendidos no Rio que é o mercado onde mais se consome, por isso que por um aviso prohibio-se alli a venda de bilhetes de loterias de outras provincias.

Nestas condições, provando, embora ligeiramente, como venho de fazer, que as loterias concedidas em favor do fundo da emancipação, com o plano determinado na lei, não podem ter extracção, não podem correr, e sendo de grande vantagem essas loterias, em vista do seu fim, e eu não preciso me alargar para convencer á casa desta verdade, porque estou certo, convencidissimo de que cada um dos nobres deputados comprehende perfeitamente a sua utilidade, o seu alcance, pois que todos nós devemos concorrer, quanto em nós estiver para que pelos meios legaes se extingua quanto antes a escravidão que é uma macula para nos acompanhar...

O Sr. Olympio Marques — Pelos meios legaes, apoiado.

O Sr. José Maria—Pelos meios legaes, é o que digo. Mas, dizia eu, provado que são de vantagens reconhecidas essas loterias; demonstrado, como acabo de fazer, que como ellas estão, como foi dado o plano, não podem ter execução, estou convencido de que o projecto assignado por mim e por outros collegas, merecerá a approvação desta casa.

Eu entendo, Sr. presidente, que é de grande vantagem adoptarmos o systema que havia nesta casa, que estava estabelecido como praxe no tempo em que eu fui pela primeira vez deputado.

Consiste esse systema, Sr. presidente, em deixar-se passar os projectos em 1ª discussão, limitando-se o seu autor a justifical-o ligeiramente. Adoptado este systema teremos a grande, a enorme vantagem de economisar o tempo que nos deve ser tão precioso, sem de modo algum prejudicar as materias sujeitas á deliberação desta casa, pois que ficarão de 2ª e 3ª discussões para tractar-se com largueza d'essas materias se assim julgarmos convenientes.

Pensando assim, tendo dito sobre a utilidade do projecto o *quantum satis*, sento-me certo de que esta casa o approvará sem mais debate.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto em 1ª discussão, sendo dispensado o intersticio á requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 1. deste anno.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 30 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo informado o requerimento de Sebastião Tavares de Oliveira Brandão e Maria da Conceição Rodrigues de Mello.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1884 e 1885 e um projecto de posturas da Camara Municipal de Tacaratú.—A's commissões de orçamento e posturas municipaes.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883 da Camara Municipal de Agua Preta e o balanço e orçamento da de Quipapá.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado de proprietarios e moradores no povoado da Torre, pedindo a construcção de uma ponte que ligue aquelle lugar ao povoado de Ponte de Uchoa.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição de Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, professora publica de Carne de Vacca, requerendo ser removida para uma das cadeiras de 2ª ou 3ª entrancia mais visinha da capital.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco Antonio de Souza Rego, cobrador do subsidio do gado em Nazareth, pelo arrematante capitão Gervasio Paulino Lopes Lima, de quem foi fiador, requerendo um abate de 750$.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José da Annunciação Carvalho, guarda fiscal aposentado, requerendo consignação de verba para lhe ser pago integralmente o seu ordenado.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João da Silveira Borges Tavera requerendo consignação de verba para ser perpetuada em uma estatua de bronze com a inscripção *Martyr da Liberdade* a memoria do finado Dr. Joaquim Nunes Machado.—A' commissão de Petições.

Foi a imprimir sob o n. 39 um parecer da commissão de exame de leis não sancionadas opinando para ser approvada a que isenta de impostos de drainagem as mei'aguas sitas á travessa do Bernardo.

Approvou-se um parecer da commissão de instrucção publica pedindo informações ácerca do requerimento de Carolina Soido de Barros Falcão.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 87 precedido de parecer da commissão de rendas municipaes:

N. 89.—Tornando extensivo ao major Galdino dos Santos Nunes de Oliveira e aos seus sobrinhos e tutellados o disposto no art. 1º da lei n. 1,753.

N. 90.—Creando uma cadeira do sexo masculino e outra do feminino no povoado Salobo, de Cimbres, uma do masculino no da Varzea de Garanhuns e outra do feminino em Barra da Jangada em Bonito.

N. 91.—Autorisando a construcção de uma estrada de rodagem de Páo d'Alho a Gloria de Goitá, despendendo-se até 30:000$.

Foram lidas e remettidas á commissão de policia duas indicações, uma do Sr. Democrito Cavalcante, additando o regimento interno com diversas disposições sobre os requerimentos de informações e outra dos Srs. Santos Pinheiro, José Maria, Maximiano Duarte, Goes Cavalcante e Augusto Leão, reformando o art. 12 do mesmo regimento; e finalmente outra do Sr. Olympio Marques, que foi remettida á commissão de instrucção publica, para que se represente ao governo imperial pedindo providencias sobre o estado de desorganisação do ensino publico no curso annexo da Faculdade de Direito, em vista do aviso do Ministerio do Imperio de 10 de março ultimo.

Foi approvado sem debate um requerimento dos Srs. Santos Pinheiro e Fiel Grangeiro pedindo copia do contracto com a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, com um additamento do Sr. Estevão de Oliveira, pedindo copia do contracto e da innovação da companhia de agua e de illuminação de Olinda e com outro do Sr. G. de Drummond Filho, idem, do contracto da estrada de ferro de Limoeiro, inclusive e do ramal de Bom-Jardim.

Foi regeitado sem debate o requerimento do Sr Nilo de Miranda, empatado na sessão antecedente, pedindo informações sobre o processo do cidadão Manoel Viriato Bezerra de Menezes.

Leu-se e foi posto em discussão, que ficou adiada pela hora, tendo orado os Srs. Olympio Marques e Barão de Nazareth, um requerimento do Sr. Olympio Marques pedindo informações sobre se o cidadão José Austregesillo Rodrigues Lima, que requereu á esta Assembléa um privilegio para organisar uma companhia de edificação e concerto de predios é o official de gabinete do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, e no caso affirmativo se S. Exc. tem conhecimento deste facto. A este requerimento mandou o autor um additamento, pedindo informações acerca da denuncia dada n'uma publicação do *Jornal do Recife* de 20 do mez proximo findo, no sentido de que, durante uma das ultimas administrações da provincia, o palacio da Presidencia converteu-se em casa de concussão (balcão simoniaco), sendo regeitado um requerimento do Olympio Marques de prorogação da hora por 10 minutos.

Passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se: em 2ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. José Maria, o projecto n. 25 deste anno (reforma no plano das loterias para a creação de um fundo de emancipação provincial); em 1ª o de n. 28 tambem deste anno (garantia por 10 annos de juro de 7 % até o capital de 2,000 contos ás empresas organisadas por agricultores que se destinem á fundação de engenhos centraes nesta provincia) sendo tambem dispensada do intersticio a requerimento do Sr. Aristarcho Lopes; e o de n. 51, ainda deste anno (creditos supplementares e extraordinarios) orando o Sr. Olympio Marques e sendo por sua vez dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 10 deste anno (concessão da subvenção de 7:000$000 ao Instituto Archeologico para mandar um dos seus membros á Hollanda extrahir copias de documentos officiaes existentes alli nos archivos e bibliothecas, relativos ás luctas dos hollandezes no Brasil), adiou-se pela hora, tendo orado o Sr. Olympio Marques.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos n. 18, 59 e 79, 2ª dos de ns. 28 e 51 e 3ª do de n. 25, todos deste anno e continuação da antecedente.

Commissarios vaccinadores — Por actos da presidencia da provincia de 16 do corrente, foram nomeados Manoel Henrique de Miranda Accioli e Antonio Aureliano Pereira para exercerem interinamente os cargos de commissarios vaccinadores, este do municipio do Bonito e aquelle do de Iguarassú, sem perceberem vencimento algum.

Rio, Bahia e Alagôas—O paquete brasileiro *Espirito Santo*, entrado hontem dos portos do sul, apenas trouxe as seguintes noticias, além das que constam da rubrica *Parte Official*:

Rio de Janeiro.—Assumiu o exercicio do cargo de secretario da provincia do Rio de Janeiro o Dr. Antonio Tiburcio Figueira.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 10, ultimo trazido pelo vapor:

« Mais de uma vez temos referido á decisão pela qual o governo imperial deliberou premiar com a alforria os 116 escravos que detidos por diversos motivos na casa de detenção, tão energica resistencia oppuzeram [illegible] a 14 de dezembro ultimo, tentaram evadir-se d'alli, praticando dentro do estabelecimento toda a sorte de tropelias. As diligencias empregadas para a alforria dos mesmos escravos, de alguns dos quaes não eram conhecidos os senhores, e outros deviam ser considerados em abandono, deram até agora como resultado a manumissão de 104, pendendo do juizo competente os processos relativos á alforria de 12. Dos 104 que já receberam suas cartas de liberdade, foram alforriados 29 pelo juizo da provedoria que, na forma da lei os declarou abandonados; 19 foram manumittidos gratuitamente por seus senhores e 56 mediante a indemnisação de 14:520$, paga por conta do fundo de emancipação, sendo de 273$ o preço médio das alforrias assim concedidas. Outros 9 escravos foram alforriados pela quantia de 2:445$, generosamente offerecida para este fim pelo Sr. tabellião Antonio Joaquim de Cantanheda.

« Incumbido pelo governo imperial de todos os trabalhos relativos á execução desta providencia, houve-se o Sr. chefe de policia com todo o zelo, tendo encontrado da parte de grande numero dos proprietarios o desinteresse de que dão testemunho os algarismos acima registrados.

« Com os 54 escravos assim alforriados pelo fundo de emancipação contam-se 628 manumittidos por tal meio no municipio neutro, mediante a indemnisação total de 331:052$213, além da quantia de 4:880$ com que tem concorrido os libertandos. Tem sido, portanto, de 535$, fracções desprezadas, o preço médio das manumissões concedidas no municipio neutro pelo emprego do fundo de emancipação. »

« *Rio, 9 de abril de 1884.*—O mercado de cambio esteve hoje firme; os bancos não affixaram a tabella, mas realisaram-se algumas transacções a 20 15/16 e a 21 d. sobre Londres.

« Em papel particular nada se fez digno de menção.

« Na Bolsa o movimento foi pequeno.

« Venderam-se hoje 6,700 saccas com café. »

Bahia.—Datas até 14 de abril.

N'esse dia prestara juramento perante a Assembléa Provincial e assumira a administração da provincia o desembargador João Rodrigues Chaves, ultimamente nomeado para esse cargo.

Fallecera o Dr. Americo de Souza Marques, medico clinico muito conceituado, contando apenas 44 annos de idade.

Escrevem de Ilhéos em 6 do corrente a uma folha da capital:

«Hontem, ás 2 horas da madrugada, dispararam um tiro em uma das janellas do Dr. juiz municipal Magalhães Castro, empregando a munição no portal a nove palmos acima do nivel do chão, pelo que avalia-se que o autor de semelhante facto, ou antes farça, não quiz senão divertir-se, atirando aquella hora em uma janella fechada de vidraça arriada! »

Alagôas.—Datas até 16 de abril:

Achando-se reconhecidos os poderes dos deputados em numero sufficiente para funccionar a Assembléa Provincial, deviam ser inaugurados os seus trabalhos no dia 16.

Commando das armas—Chegou hontem effectivamente do sul, ao bordo do paquete *Espirito Santo*, o Exm. Sr. brigadeiro Floriano Peixoto, novo commandante das armas desta provincia.

S. Exc. foi comprimentado á bordo pelo coronel commandante das armas interino e pelos demais commandantes dos corpos da guarnição, pelo coronel director do Arsenal de Guerra, acompanhado por seus empregados e por outras pessoas [illegible]

Desembarcando no cáes 22 de Novembro, acompanhado por aquelles amigos e collegas, foi comprimentado pelas companhias de aprendizes artifices e operarios militares do referido arsenal e pelas bandas de musica desse estabelecimento e do 2º batalhão de infantaria.

D'alli, reembarcando no escaler, seguio pelo rio para a casa de residencia do Sr. coronel Bello, onde lhe foi offerecido um lauto almoço, que terminou ao meio dia. Então foi S. Exc. para o quartel general onde residirá; e a tarde foi jantar com o Sr. coronel director do Arsenal de Guerra.

Hoje S. Exc. assumirá o exercicio do cargo de commandante das armas.

Nossos comprimentos a S. Exc., de quem guardamos gratas recordações de outros tempos.

Tribunal do jury do Recife.—N'este tribunal foi hontem submettido á julgamento o réo José Bento dos Santos, sentenciado, incurso no art. 205 do Cod. Crim.

Patrocinou a sua causa o academico Antonio Filemon Gonçalves Torres, sendo o réo condemnado á 8 annos de prisão com trabalhos e multa correspondente a metade do tempo.

Foram sorteados mais os seguintes jurados:

Freguezia de Santo Antonio

José Climaco do Espirito-Santo.

Freguezia de S. José

Sebastião José Basilio Pyrrho.

Freguezia da Boa-Vista

José Luiz Gonçalves Pereira Junior.
Thomaz Carneiro da Cunha.
Antonio da Silva Castro.
Manoel José d'Almeida Soares.
Elias C. Cintra.
Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte.
Dr. Henrique d'Attayde Lobo Moscoso.

Freguezia da Graça

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Francisco de Paula Uchôa Cavalcante.
Fabio d'Albuquerque Gama.

Escamotagem.—Ante-hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, Americo de Almeida, *vulgo Nòzinho*, vendo o céo nublado e os elementos prestes á uma tempestade, decidio usar dos seus vastos conhecimentos de prestidigitação, pondo-os em pratica para apanhar um chapéo de chuva, que estava em um canto, no armazem de molhados sito á rua dos Pescadores, de propriedade do Sr. Joaquim Caetano Forges.

Depois de feita a sorte, decidio reduzil-o a cobre, o que promptamente fez, vendendo-o á um barcaceiro pela importancia de 3$. Mas, sendo disto informado o Dr. delegado do 1º districto da capital, empregou tão boas e acertadas providencias que ainda póde tomar o dito guarda-chuva, o qual já foi entregue ao seu dono mediante um recibo que deixou na delegacia. O Dr. delegado trata de novas averiguações afim de trancafiar dito magico.

Imbroglio?—Ante-hontem, ás 7 horas da noite, mais ou menos, ao chegar o Sr. Joaquim Santelmo Chastinet Bahia, estabelecido na rua de Mariz e Barros, da freguezia do Recife, á casa em que mora no 1º andar do predio n. 44, á rua do Amorim, encontrou alli o subdito portuguez Manoel José de Azevedo.

O Sr. Bahia, com o auxilio de um seu irmão e outras pessoas que compareceram aos apitos de alarma conseguio prender Azevedo, entregando-o á policia que logo compareceu, dizendo nessa occasião que lhe fôra necessario empregar a força para conter Azevedo que, ao ser sorprehendido, armado de punhal, o tentava assassinar.

A autoridade local tomou conhecimento do facto immediatamente, e abrio rigoroso inquerito para descobrimento da verdade, e nelle prosegue.

Azevedo, que apresenta offensas physicas leves, foi vistoriado a mandado do subdelegado pelo infatigavel Sr. Dr. Souza cumprindo notar que o criminoso nega a intenção que se lhe attribue.

Companhia dramatica.—A' bordo do paquete *Espirito-Santo*, veio hontem da Bahia a companhia dramatica—Julieta dos Santos, que, tanto na côrte, como na Bahia, foi acolhida com subidas provas de estima, especialmente por causa da joven artista que lhe dá o nome.

Essa companhia vai dar alguns espectaculos no theatro Santa Isabel, e o publico d'esta cidade terá opportunidade de julgar dos seus meritos, perfeitamente bem fundados.

Ferro-via do Limoeiro.—No proximo findo mez de fevereiro foi este o balanço d'esta ferro-via:

Receita	57:995$250
Despeza	38:950$400
Saldo	19:044$850

A despeza absorveu 67,16 % da receita.

A taxa de transporte produzio 1:368$700.

Nos 367 trens que fizeram o trafego do mez, foram transportados 7,670 passageiros, 585 animaes, 21,528 kilog. de bagagens e 4,965:962 kilog. de mercadorias.

N'estas comprehende-se 3,294:160 kilog. de assucar e 275,141 kilog. de algodão.

A Vida das Flores.—D'este romance illustrado com chromo-lithographias, chegaram os fasciculos 21 e 22, para a respectiva agencia á rua do Barão da Victoria n. 9, Livraria Fluminense.

Chargeurs Reunis.—Hoje é esperado da Bahia, de onde sahio ante-hontem, o vapor *Ville de Victoria*, da companhia dos Chargeurs Reunis, o qual depois da demora do costume, no fundeadouro externo, para onde entrará, seguirá viagem para a Europa.

O *Ville de Victoria* é um dos mais modernos dos 34 vapores que conta actualmente aquella companhia, cujas viagens estendem-se ao Rio da Prata, Paraná, até o norte do Brasil, servindo assim á uma extensa zona, e servindo-a a preços reduzidos, ao passo que offerece á passageiros e cargas accommodações e tractamento que em nada é somenos ao que dão as demais companhias transatlanticas.

Os vapores que costumam tocar em Pernambuco, são: *Ville de Maceió, Ville de Victoria, Ville de Maranhão, Ville de Ceará, Ville de Pará* e *Ville de Pernambuco*, todos os quaes tem muita marcha, são commandados por habeis capitães e offerecem excellente gasalhado e tractamento equiva

MUTILADO

ILEGÍVEL

lente, levando vantagens á outros por entrarem para o porto interior, onde podem receber carga e passageiros sem o menor risco ou incommodo.

O annuncio da companhia n'outro lugar inserido dá mais informações, que convém sejam apreciadas pelos interessados.

A Estação (*La Saison*) — Veio-nos hontem da côrte o n. 7, de 15 do corrente, desta sempre apreciavel revista de modas. Traz figurino collorido e folha de moldes.

A Mãi de Familia — D'este quinzenario, scientifico e litterario, destinado ao lar domestico, tambem nos trouxe o paquete *Espirito Santo* o n. 6 de 31 de março findo.

Felicitação. — Ante-hontem, ás 7 1/2 horas da noite, os inspectores de quarteirão e officialidade da Guarda Civica do 1º districto da parochia de S. José, precedidos da banda marcial do Arsenal de Guerra, foram á residencia do Sr. capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, conduzindo uma menina vestida de azul com facha verde e amarella, em regosijo pela sua nomeação de 2º official da Secretaria d'Assembléa e offertaram-lhe uma caneta de prata com penna de ouro.

O Sr. capitão Juvencio offereceu-lhes um profuso copo d'agua.

Gazeta Medica da Bahia—Pelo paquete *Espirito Santo* recebemos hontem o n. 8, de fevereiro ultimo, desta revista, que traz o seguinte summario:

I. Os estudantes de medicina e a Santa Casa da Misericordia da côrte.

II. Bibliographia.—A morphea no Brasil, especialmente na provincia de S. Paulo. Pelo Dr. José Lourenço de Magalhães.

III. Medicina.—Congresso medico colonial em Amsterdam. Discurso do professor Stokvis.

IV. Revista da imprensa medica.—1. O acido salycilico como agente de conservação. 2. A hysteria e a diathese tuberculose. 3. Dieta na tuberculose. 4. Extirpação pela vagina de um ovario adherente na bolsa de Douglas.

V. Variedades.—1. O segredo do cadafalso. 2. Misturas explosivas. 3. Fraudes nas estatisticas.

VI. Noticiario.—1. Beriberi no hospital de caridade. 2. Hospitaes de Paris. 3. Preparação cara. 4. Doutorados em França no anno de 1883. 5. Diplomas na Allemanha. 6. Professor Reichert. 7. Congresso de medicina. 8. O Dr Mamoré. 9 Homenagem a Crevaux. 10. Sociedade franceza dos ophtalmologistas. 11. Congresso medico internacional em Copenhague. 12. Um principe medico. 13. Contagio da tisica.

Companhia Brasileira de Navegação Transatlantica E' o titulo de um folheto que nos veio da côrte hontem, e que contém um manifesto ao paiz do Sr. João José dos Reis Junior, expondo as vantagens á colher e encarecendo a conveniencia da creação de uma Companhia Brasileira de Navegação Transatlantica.

E' um trabalho interessante que revela estudo do assumpto e conhecimento das condições do paiz.

Agradecemos omimo.

Club abolicionista — Domingo proximo haverá sessão ás 11 horas do dia, no 2º andar do predio n. 44, á rua do Visconde de Albuquerque.

Club Musical 25 de Março—Este club procedeu sua eleição para o directorio, sendo o resultado o seguinte: presidente, A. de Mello; vice-presidente, A. Martins; 1º secretario, Francisco Silva; 2º dito, Joaquim Magalhães; thesoureiro, Albino de Azevedo; fiscal, R. de Lima.

Commissão Central Emancipadora—Hoje ha sessão desta commissão, ás 7 horas da noite, no 1º andar do predio n. 31 da rua do Imperador.

Club Abolicionista—No dominga, 20 do corrente, ao meio dia, funcciona este club no 2º andar do predio n. 44 da rua da Matriz da Boa-Vista.

Bibliotheca Provincial—Foram offerecidas a esta repartição no mez de março do corrente anno, as seguintes obras:

Pelo Sr. João Augusto da Fonseca, guarda livros da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe:

Relatorios da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, apresentados á assembléa geral dos Srs. accionistas nos annos de 1872, 1873, 1875, 1877 a 1883, pelos respectivos directores e gerentes Dr. E. C. de A., major Laurentino José de Miranda e Dr. Antonio Pereira Simões etc. Recife, 1872 a 1883, 10 vols. broch.

Pelo Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal:

Relatorio apresentado em 25 de janeiro de 1884 ao Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, presidente da provincia de Pernambuco pelo engenheiro chefe das Obras Publicas Francisco Apoligorio Leal. Pernambuco, 1884, 2 vols. broch.

Pelo Sr. Dr. secretario do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil:

Revista trimensal do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil etc. Tomo XLVI parte I e II etc. Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broch.

Pela Typographia Mercantil:

Relatorio lido em sessão da assembléa geral dos accionistas da companhia de Santa Thereza emprezaria do abastecimento d'agua potavel e illuminação á gaz a cidade de Olinda, pelo gerente Laurentino José de Miranda, em 6 de março de 1884. Recife, 1884, 1 folheto.

Pela Typographia Central:

Relatorio da Colonia Orphanologica Isabel, em 1884. Recife, 1884, 1 folheto.

Pela Typographia Nacional:

Collecção das decisões e leis do imperio do Brasil do anno de 1882 etc. Rio de Janeiro, 1883, 3 volumes broch.

Pelo Illm. Sr. Dr. Moreira de Azevedo:

Historia Patria—O Brasil de 1831 a 1840, pelo Dr. Moreira de Azevedo. Rio de Janeiro, 1 vol. broc.

Pela secretaria do Ministerio da Agricultura:

Revista de obras publicas e Minas etc. Anno XIV tomo XIV etc. Lisboa, 1883, 3 folhetos.

Pela Typographia Cental:

Caminho doloroso ou via-sacra e devotos exercicios que se praticam na igreja de Nossa Senhora da Penha. Recife, 1884, 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. J. Joaquim Alves de Albuquerque:

Mosaico pernambucano—Collecções de excerptos historicos, poesias populares, anedotas, curiosidades etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco por Francisco Augusto Pereira da Costa. Pernambuco, 1884, 1 vol. broch.

Pela Typographia Industrial:

Compromisso da irmandade das Almas erecta na igreja matriz do Corpo Santo em Pernambuco, organisado no anno de 1854. Recife, 1884, 1 folheto.

Relatorio da Veneravel Ordem 3ª do S. P. S. Francisco da cidade do Recife etc. Recife, 1884, 1 folheto.

O assassinato de José Nicoláo de Albuquerque Maranhão ou o processo de Francisco Theophilo da Rocha Bezerra. Recife, 1884, 1 folheto.

Elementos de musica adoptados no Regio Conservatorio de Milão, no Gymnasio Provincial e na Escola Normal de Pernambuco etc., compendiados por Bonifacio Accioly etc. Pernambuco, 1884, 1 folheto.

Pela Typographia Nacional:

Manual parlamentar—Regimento interno da Camara dos Deputados acompanhado do regimento do Senado, e mais diversas leis, decretos e regulamentos etc. Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. enc.

Camara dos Srs. Deputados—Discursos pronunciados nas sessões de 10 de fevereiro, 20 de abril e 15 de setembro de 1882, pelo deputado Adriano Pimentel. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Camara dos Srs. Deputados—Meio circulante e abolição dos escravos. Discurso proferido na sessão de 5 de setembro de 1883, por Leopoldo de Bulhões, deputado por Goyaz. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Camara dos Deputados—Discursos proferidos nas sessões de 17 e 25 de julho, 1 e 10 de agosto e 4 de setembro de 1883, pelo deputado Manoel do Nascimento Machado Portella. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Camara dos Srs. Deputados—Discurso pronunciado em sessão de 5 de setembro de 1883 na 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Justiça, por J. L. de Almeida Nogueira, etc. Rio de Janeiro 1883, 1 folheto.

Interpellação ao Sr. ministro da agricultura—Discurso pronunciado na Camara dos Srs. Deputados, pelo deputa do Felicio dos Santos. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Orçamento do Ministerio de Estrangeiros—Discurso pronunciado no Senado em 31 de agosto de 1883, pelo senador J. L. V. Cansansão de Sinimbú. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Discursos pronunciados no Senado sobre o Ministerio da Marinha na 3ª discussão da 18ª legislatura pelo conselheiro João Florentino Meira de Vasconcellos. Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broch.

Condições geraes e tabella de preços, nas empreitadas para a construcção das obras do ramal de Ouro Preto e das do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, entre Itabira do Campo e Sabará etc. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Instrucção primaria e secundaria. Programma para os exames geraes de preparatorios de fevereiro a março de 1884. Rio de Janeiro, 1884, 1 folheto.

Programma para o concurso aos lugares de professor da escola pratica de torpedos, etc. Rio de Janeiro, 1884, 1 folheto.

Manejo para as peças de retro-carga de calibre 70, systema Whitworth montadas em reparos Armstrong pelo 1º tenente Henrique Christiano Braune. Rio de Janeiro, 1884, 1 folheto.

Exposição Pedagogica do Rio de Janeiro. Conferencia feita pelo Barão de Macahúbas a 7 de outubro de 1883, no salão de honra da exposição pedagogica, sob a presidencia de sua alteza real o Sr. Conde d'Eu, e na presença de Sua Magestade o Imperador sobre o ensino moderno dado no Collegio Abilio, etc. Rio de Janeiro, 1884, 1 folheto.

Condições estabelecidas no capitulo III do regulamento annexo ao decreto n. 8,920 de 7 de abril de 1883, etc. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Appellação civel n. 4,379. Appellante padre Antonio Luiz dos Reis França. Appellada Feliciano José Henriques. Rio de Janeiro, 1884, 1 folheto.

Programmas diversos da Escola Polytechnica, de diversas cadeiras e differentes cursos dos 1º, 2º e 3º anno da mesma Escola, etc. Rio de Janeiro, 1883—1884, 14 folhetos.

Estatutos da Associação Mantenedora do Museu Escolar Nacional. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Instrucções para execução do regulamento approvado pelo decreto n. 3,443 de 12 de abril de 1865, acompanhadas das alterações subsequentemente introduzidas no mesmo regulamento, e de algumas circulares expedidas pela directoria geral a bem do serviço postal. Publicação feita por ordem do director geral dos Correios Dr. Luiz Betim Paes Leme. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Camara dos Srs. Deputados. Discursos proferidos nas sessões de 29 de maio e 20 de agosto de 1883 pelo conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueirêdo. Rio de Janeiro, 1883, 1 volume brochado.

Instituições de previdencia fundadas no Rio de Janeiro. Apontamentos historicos e dados estatisticos colligidos e coordernadas para serem presentes á primeira sessão quinquennal do Congresso Scientifico Internacional das Instituições de Previdencia, effectuada em Paris em julho de 1878 por Joaquim da Silva Mello Guimarães, etc. Rio do Janeiro, 1883, 1 volume brochado.

These apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 29 de setembro de 1883 e perante ella sustentada em 11 de dezembro do mesmo anno por Antonio Ferreira da Costa Lima, etc. Rio de Janeiro, 1883, 1 volume brochado.

Recurso submettido a Sua Magestade o Imperador pelo directorio do corpo collectivo União Operaria em favor dos operarios do Arsenal de Guerra da côrte e apresentado ao Exm. Sr. ministro da guerra conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior, pelo Exm. Sr. Dr. João da Matta Machado, presidente honorario da União Operaria. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto.

Ministerio da Fazenda. Exposição contendo as principaes disposições sobre os artigos da receita do imperio, organisada de accordo com a lei do orçamento n. 3,140 de outubro de 1882 para os exercicios de 1882—1883 e 1883—1884. Rio de Janeiro, 1884, 1 volume brochado.

Alagôa de Baixo—Escrevem-nos em 7 do corrente:

« A alegria continúa estampada nos semblantes de todos os moradores deste termo, e no de quasi todos os sertanejos dos de mais lugares, pela certesa que nutrem acerca dos beneficos resultados das chuvas de que temos sido visitados desde 11 de março.

« Passou-se, pois, a esponja do esquecimento sobre o panico que pesava no espirito de todos, que previam uma secca igual ou peior que a de 1877!

« De uma carta que vimos do honrado Dr. Caraciolo de Freitas, juiz de direito interino da comarca, consta não haver a sessão do jury convocada para 14 deste mez, attenta a razão de seu estado de pouca saúde e a de não terem os juizes mais visinhos podido attender sua justa impossibilidade, prestando-se a substituil-o! Os miseraveis presos, pois, a mais de anno e outros a mais de 4, que continuem a gemer no carcere da cidade de Pesqueira, a que chamam—cadeia—verdadeiro deposito de miasmas putridos e summamente prejudicial a saúde d'essas pobres victimas do abandono official. Para que são os juizes em nosso paiz?... Não gasta o Thesouro tão grande somma em conserval-os para administrarem-nos justiça?...

« Do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, em nome dos infelizes presos, detidos por longos annos na cadeia de Pesqueira, clamamos por providencias. S. Exc. attenda ao justo clamor de que se trata; e saiba mais, que os pretensos mandões politicos de Pesqueira e d'aqui protestam não haver nunca jury neste termo com o fim de offenderem a terceiras pessoas, que não resam por suas prepotentes e absurdas cartilhas.

« Vimos o aviso ministerial mandando proceder as eleições de presidente e vice-presidente da camara deste municipio, que deixou de fazer-se a 7 de janeiro pelo facto louvavel de alguns vereadores não quererem sugeitar-se ao *carro de Apollo* do prepotente *chefe*. Os vereadores são os mesmos e garantem não sugeitarem-se senão a lei e aos dictames de suas consciencias e fazem votos, segundo ouvimos de alguns, para que seja eleito seu presidente o honrado vereador, vice-presidente da camara actual o tenente Joaquim de Queiroz Lima, a quem o Sr. absoluto da terra faz tremenda guerra.

« A ordem publica continúa inalterada e o lixo a ser o ornamento mais deleitante das ruas da villa, graças a municipalidade. Até breve. »

Garanhuns—Escreve o nosso correspondente em 12 do corrente:

« Depois de grandes difficuldades reunio-se no dia 19 do mez passado a primeira sessão judiciaria do corrente anno, convocada para o dia 10, sob a presidencia do Sr. Dr. Peixoto Junior, juiz de direito interino da comarca.

« Apenas dous julgamentos occuparam aquella sessão, sendo os réos absolvidos unamemente, e encerrada a sessão no dia 25.

« No dia 29 de março, foi preso no termo de Bom Conselho por um inspector de policia de nome Jacob, o escravo Claudino, pertencente ao tenente José de Barros Silva.

« Claudino foi por alguns annos companheiro do celebre *Cabo-preto*, em cuja companhia praticou actos de verdadeiro canibalismo nas comarcas de Bom Conselho e AguaPreta.

« Ainda nos dias 30 e 31 tivemos fortes aguaceiros que vieram opportunamente reanimar a lavoura que já emmurchecia.

« Reunio-se no dia 30 o conselho para a qualificação da guarda nacional, sob a presidencia do tenente coronel Antonio Cesario da Silva Brasileiro, funccionando como membros os capitães Manoel Thomaz de Villa Nova, Marcos Correia Mauricio, Manoel Pereira dos Santos Rolha e tenente Joaquim dos Santos Filho.

« Hoje que a heroica provincia do Ceará, escreveu a ultima estrophe do poema sublime da liberdade, começado pelo grito portentoso de um jangadeiro obscuro, cujo desinteresses e patriotismo despertou logo a admiração publica, hoje que aquella provincia livre do terrivel cancro que corróe o Brasil, ostenta-se imponente, bafejada pelas auras da liberdade, nós vimos possuidos de arroubo e admiração saudar a invicta patria de Alencar e Nascimento, que acaba de elevar o seu nome ao fastigio da gloria nacional, derrocando a ultima senzala cearense.

« A nossa philarmonica para saudar a emancipação total do Ceará e o anniversario do juramento da constituição do imperio, foi no dia 25 de março, comprimentar o Dr. juiz de direito interino e promotor publico, onde por diversas vezes tocou o hymno nacional e ergueram-se vivas ao Ceará livre.

« Em seguida percorreu diversas ruas da cidade dando-lhe um ar de testigio.

«— O Sr. João de Freitas, que actualmente publica neste *Diario* um estudo sobre *Lendas e Superstições do Norte do Brasil*, narrou alli um facto importante de cura feita *por meio de orações*, nesta comarca; facto que de fôra narrado pelo proprio pai da menina soffredora, sendo que o Sr. Freitas admirando-se da innocencia de seu amigo, rio-se, entretanto, de sua credulidade.

« *Nós que não buscamos nos factos mais vulgares, nas coincidencias mais simples a funcção de um principio, a crença firme, inabalavel de doutrinas erroneas*, nós que não acreditamos em feiticeiros nem em [illegible], vamos entretanto, narrar mais um caso importantissimo de cura feita *por meio de orações* nesta cidade de Santo Antonio de Garanhuns. Eil-o:

« Aqui ha tempos sahio o Sr. José Liberato [illegible] Corrêa á caça, e succedendo internar-se muito pelo matto, alli se calor asfixiante de um sol abrasador procurou uma sombra onde, descançando, adormeceu.

« Horas depois despertando sentio-se logo encommodado. Tres dias depois e accommettido o Sr. Liberato, de fortissimas dores da cabeça e febre abrasadora.

« Ignorando a causa daquelles soffrimentos que tinham zombado até então de todos os remedios applicados, a mulher do doente mandou um filho a casa de um velho chamado Antonio Teixeira, muito venerado na visinhança por suas repetidas curas, o qual inquirindo a causa da doença verificou ser uma varigeira que se introduzira no nariz do pobre homem quando dormia no matto, e alli tinha produzido uma quantidade admiravel de bichos.

« Então o bom velho *por meio de orações* conseguio curar o enfermo. Depois das *rezas* o effeito foi instantaneo: os bichos começaram logo a cahir, e, horas depois, o doente via-se alliviado dos horriveis encommodos, ficando em breve restabelecido. tendo unicamente ficado com o nariz defeituoso.

« O Sr. José Liberato, que é irmão do coronel Victor, ainda existe e contra o facto a quem o poser em duvida, existindo igualmente outras pessoas, que o presenciaram.

« Não atiramos com a causa desses phenomenos, mas os casos ahi se estão repetindo todos os dias sem que, entretanto,

« .... Os sabios da escriptura
« Expliquem estes segredos da natura.

« No dia 5, João Noca, ferio com uma punhalada no braço a João Cavalcante.

« O criminoso evadio-se.

« Os Srs. Drs. Theophilo de Vasconcellos, Joaquim Leal e Saldanha, engenheiro da 3.ª secção do prolongamento, pretendem brevemente fundar um Club Emancipador, auxiliados pelas pessoas gradas desta cidade; bem como restaurar a aula nocturna por seus collegas Dr. Abel e Ricardo de Menezes, creada em 1878.

« Deus queira que a idéa medre e que como outras que tem aqui surgido não tenham o viver ephemero de alguns dias apenas.

« Resou-se no dia 7 do corrente, uma missa com *libera* pelo descanço eterno de D. Anna Burgos Vianna, esposa de Sr. Gorgonio José Vianna.

« Falleceu hontem João Barboza Maciel, homem maior de 100 annos de idade.

« Era o mais importante e antigo criador desta comarca.

« *Au revoir.* »

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 15 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Extracção de um kisto gengival no maxillar superior por cima dos dentes incisivos, que eram em numero de tres, rompida a bolsa pela sua finura reconheceu-se ser um kisto dentario, a custa do incisivo que falta por ter feito a evolução para cima formando em redor do dente o kisto, extrahio-se o dente e as paredes do kisto.

Extracção de esquirola ossea, por necrose do mesmo osso, com fistula, dilatação da mesma pelo thermo cauterio.

Posthotomia pelo thermo cauterio complicada de balano postite e cancro venereo

Posthotomia pelo processo de Ricord, por phimose e cancros do prepucio.

Pelo Dr. Pontual:

Posthotomia a bisturi, por phimoses e cancros venereos do prepucio.

Dia 17

Pelo Dr. Estevão:

Excisão pelo thermo cauterio de uma enorme elephantiase (pesando 700 grammas) do grande labio direito.

Loteria da Côrte: = Eis a lista completa dos premios da 211.ª loteria (140) concedida em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida em 9 de abril:

Numeros		Premios
33.681		50:000$000
11.881		10:000$000
36.850		5:000$000
5.564		1:000$000
13.530		1:000$000
14.273		1:000$000
34.096		1:000$000
33.680	Approximação	1:000$000
33.682	»	1:000$000

Numeros dos premios de 200$000

992	4393	11943	21247	30693
1494	4417	12454	21315	30958
1919	4818	13290	23264	31923
1983	4888	14371	24214	36560
3493	5385	17045	24321	36707
3710	6981	18368	25614	37748
4076	7052	19013	25751	39668
4168	11721	20601	30457	39905

Numeros dos premios de 100$000

923	12035	18659	25102	32522
2371	13016	18989	26320	32822
2628	13052	21141	27290	32884
2792	[illegible]	21961	27633	35330
6687	16016	22295	27699	35791
8022	16113	22619	28640	37177
8036	17192	22751	29029	37947
8343	17836	23102	30018	38063
10926	17998	23397	31725	39207
11445	18412	25053	32299	

Numeros dos premios de 50$000

101	7741	17629	25138	33942
456	9053	17664	25364	34907
1296	9629	17678	25868	34968
1912	10035	18032	26590	35022
2122	10106	19317	26636	35115
2470	10609	19699	26649	35200
2566	10655	19804	26822	35612
2603	10922	20045	28052	35693
2740	12001	20083	28760	36125
3133	12233	20806	29668	36230
3681	12351	21001	29929	37620
3833	12552	21931	30114	38003
4096	13263	22167	30463	38036
5137	13572	22683	30857	38870
6016	13631	23092	31351	38893
6677	13727	23181	32624	39223
6853	14126	23557	32668	39345
6942	15259	23754	33034	39558
7280	16979	24303	33171	39687
7366	17413	24439	33411	39953

— Todos os numeros que terminarem no algarismo 1, tem o premio de dez mil réis, inclusive os que tiverem outros premios.

Generos alimenticios — Os vapores *Warrior* e *Espirito Santo* trouxeram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: alhos, 69 canastras; arroz, 500 saccos; azeite de oliveira, 15 quintos e 45 caixas; batatas, 50 meias caixas; biscoutos, 17 caixas; café, 216 saccos; canella, 10 caixas; carne de porco, 1 dita; cebolas, 115 ditas; chá, 12 grades e 4 caixas; cidra, 45 caixas; cominhos, 2 saccos; ervilhas, 4 caixas; feijão, 250 saccos; linguas, 2 barris; pimenta, 5 saccos; presuntos e toucinho, 11 caixas; provisões, 3 ditas; sal refinado, 10 caixas; tapioca, 21 saccos; toucinho, 15 barris; vinagre, 22 quintos e 2 decimos; vinho, 24 pipas, 103 quintos, 6 quartos, 4 decimos e 141 caixas.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

Augusto Jopperbee, Antonio Gomes Pereira, Dr. Jonas Montenegro, Vicente A. Ferreira, Antonio A. V. do Amaral, Alexandre dos Santos, Henrique A. Ramos, Dr. Agripino de Azevedo, tenente Gervasio H. P. de Brito, José Porfirio, João Pereira, Manoel Cezar, Manoel de M. Galvão, Dr. Manoel C. B. do Nascimento, Vicente F. Bense, Gustavo Antunes, sua senhora, 2 filhos e 1 cunhada, Antonio P. de Figueiredo, sua senhora e 1 criada, Manoel R. A. Figueiredo, sua senhora e 1 filho, Elias Gouveia, Manoel Borat, Camillo Caha, [illegible] G. Barbosa, Miguel da Silva, Lino J. P. de Castro, Hermogenes Sampa e Dr. Ernesto Freire.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Eduardo F. da Silva, J. C. de Oliveira, sua senhora e 1 criada, J. L. da Justa, Dr. João dos Reis S. Dantas, sua senhora e 2 criados, Dr. Manoel C. de Gouveia, sua senhora, 6 filhos e 7 criados, Joaquim H. de Bacellar, Camillo Vidoni, A. M. Epaminondas, Theodosio C. Clemente, Felicia C. Chermont, Maria C. Chermont, Dr. Agostinho dos Reis, Miguel F. C. Menezes, Hillario dos Reis, Joanna da Conceição, Dr. Joaquim M. P. de Castro, Vistorina de Alencar, Dr. Francisco M. de Viveiros e 1 escravo, J. C. de Abreu, Francisco D. Martins, Dr. Thomaz P. Silva Brasil, Dr. Justiniano R. Freire, Maria do Livramento, Francisco das Chagas, Luiz B. da Franca, 1 preso, 2 praças, 2 imperiaes marinheiros e 15 menores idem.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Sergipe*:

Padre Manoel F. de Moura, Caetano Prata, João B. S. Junior e 1 criado e Francisco Nunes.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Principe do Grã Pará*:

Silveste Gil, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Antonio Burguer e Luiza Teixeira da Costa.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Soccorro, de joias.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, miudezas, ferragens e joias.

Pelo agente Guimão, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 40, de moveis, louças, vidros e joias.

— Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 1/2 horas á rua do Vigario n. 1, de mobilias, quadros, objectos de escriptorio, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Guimão, ás 11 horas, a rua do Bom Jesus n. 51, de moveis e roupa.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Manoel Pinto Lapa; ás 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Joaquim Lopes da Costa Maia; ás 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Florencio José de Azevedo Santos.

— *Amanhã:* ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Thereza Leopoldina de Araujo Jacobina; ás 7 horas, na capella de Duarte Coelho, por alma de Francisco Henrique Mafra.

— *Sexta-feira:* ás 6 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Luiz da Costa Santos; ás 8 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de D. Julia Rodrigues dos Santos.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga, para consumo do dia 18 do corrente, 55 rezes.

Loteria da provincia — Segunda-feira, 21 do corrente, será extrahida a loteria 80.ª, em beneficio da Casa de Caridade de Triumpho, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000—A loteria 145ª serie B., corre impreterivelmente no dia 19 do corrente

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 145 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 19 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 337 B, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 18 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 16 do corrente 38 bois pesando 4,634 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 640 até 400 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	230	kilos
Fructas	10	cargas
Farinha, milho e feijão	29	ditas
Carneiros	3	
Suinos	2	

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:
52 talhos de carne verde.
15 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
40 idem de farinha e comidas.
70 compartimentos de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 182$500.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 16 do corrente:

Existiam presos 344, entraram 11, sahiram 37, existem 318, a saber: nacionaes 273, mulheres 13, estrangeiros 13, escravos 19.—Total 318.

Arraçoados 315, sendo: bons 308, doentes 7.—Total 315.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Claudino Ferreira da Silva.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Clinica medico-cirurgica de Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia—Capunga—rua das Pernambucanas.

Clinica medica e cirurgica

Dr. Israel Cysneiro, consultas de meio dia ás tres horas da tarde, na rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 13, 1.º andar.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar Chamados a qualquer hora.

[illegible]

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Beauregard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Exm. Sr. ministro da justiça

A bem do bom desempenho e interesse da justiça, suscitamos a questão sobre o modo por que se está praticando a respeito do art. 70 do actual regimento de custas, que baixou com o Decr. n. 5,737 de 2 de setembro de 1874, e assim passamos a demonstrar o ponto da questão.

Depõe o citado art. 70, que, quando a condemnação versar sobre custas não se extrahirá carta de sentença; mas, como entender-se esta disposição?

Como se sabe, é principio de direito, que não pode haver sentença, e, se os julgados dos tribunaes têm execução, é claro que necessaria se torna a extracção da carta de sentença, porque execução judicial só pode haver com instrumento judicial que é carta de sentença.

Quando a lei diz que a condemnação versando sobre custas não se extráia carta de sentença, deve-se comprehender em termos habeis, visto como, sendo inteiramente obscura aquella disposição, parece ser ella referente exclusivamente aos escrivães e advogados para executivamente cobrarem as suas custas e honorarios, como está consignado na mesma lei, e por outro lado, ao vencido quando este se conforma com o julgado para requerer a contagem das custas e pagal-as independente de execução, o que pode fazer até mesmo com relação ao pedido da causa.

A formula que se tem adoptado para se pedir o pagamento de custas é por meio de uma certidão, e é sobre esse documento que o vencido quando se oppõe, apresenta os seus embargos, que, quando são recebidos como materia relevante, o Tribunal da Relação não toma conhecimento por não serem apresentados em instrumento judicial, a carta de sentença, como sempre tem acontecido, e se ao contrario, não são recebidos, a razão dos juizes da execução é a mesma, ficando assim o vencido sem recurso por um absurdo da lei.

E' facto não ignorado que todos os dias, ás partes, escrivães e os juizes se embaraçam em procurar meios para se fazer effectiva a cobrança de custas sem a carta de sentença, por isso que, quando ha opposição com a apresentação de embargos de nullidade e infringentes do julgado, como meio garantidor dos direitos das partes, repetimos, o proprio Tribunal da Relação não tem tomado d'ellas conhecimento, por não consideral-as admissiveis se não em instrumento judicial que é a carta de sentença como sempre tem praticado.

As normas dos julgados estabelecem principio, e assim é, que, proferida uma sentença contra o autor, é o mesmo que o tivesse feito contra o réo, ella produz todos os suas effeitos em direito, e para ser conhecida é necessario a sua execução; o contrario d'isto é uma desapreciação do direito e que se tornará um absurdo; como se dá com as leis não executadas, exprimindo uma e outra, cousa sem valor.

Sendo de direito que a não apresentação expontanea do vencido requerendo a contagem das custas para pagal-as independente de execução, o que deverá ser feito em um prazo determinado, fique sujeito a uma execução, para a qual deverá extrahir a respectiva carta de sentença como instrumento judicial e unico legal.

Considerando como valiosas as nossas ponderações, cumpre ao Exm. ministro da justiça providenciar baixando aviso no sentido de explicar aquelle artigo do regimento, marcando uma prazo a contar da intimação da sentença, para o vencido requerer a contagem das custas e pagal-as independente de execução, e em caso contrario, cabendo ao vencedor extrahir a carta de sentença para executivamente cobral-as.

E' de facil intuição, que, quando a parte é intimada d'uma decisão contra si, sabe que tem de pagar as custas, e se não o faz, tem naturalmente por objectivo a não aceitação do julgado, contra o qual pretende e quer reclamar na execução e ahi apresentar seus embargos.

O art. 70 do regimento de custas, é portanto uma disposição sem razão de ser, completamente obscura, e que tem trazido os maiores atropelos e vexames dos direitos das partes, sem se saber porque modo se deve proceder, e collocado afinal o processo de embargos a execução tortuosa e desusada e sem forma de juizo, e afinal embaraçando os tribunaes á assentarem e estabelecerem a verdadeira jurisprudencia.

Para corroborar a nossa opinião, além outros muitos julgados do Tribunal da Relação, transcrevemos o accordão seguinte proferido em processos de embargos da execução que não teve por base a carta de sentença.

X. X. X. X.

Accordão em Relação etc.—Que, vistos, relatados e expostos os autos e discutida a materia dos embargos de fl. 159, com as quaes pretendem Ernesto & Leopoldo que se rectifique ou esclareça a redacção do accordão de fl. 156, proferido sobre os embargos infringentes de fl. 133, por elles mesmos oppostos, por occasião de execução que para pagamento de custas, em que foram condemnados, lhes move a embargada D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira, [illegible] de que com tal rectificação ou declaração consigam mostrar haverem sido effectivamente recebidos e aceitos como procedentes e provados aquelles alludidos embargos infringentes, em que allegavam ser contrarios á direito expresso ao accordão por certidão a fl. 94 e fl. 95; julgam não receber nem attender em tal sentido, como não recebem esses embargos de folhas; porquanto sendo certo e ainda agora se reconhece que fôra o accordão de folhas, redigido, quanto ao que se diz sua primeira parte, de modo apenas conforme com o unico voto do juiz então relator, que já não pertence ao Tribunal, por haver tido accesso ao Supremo de Justiça, o qual recebia os embargos chamados infringentes de fl. 132, e d'elles tomava conhecimento para julgal-os improcedentes, como expressam que os julgava; mas isso sem accordo com qualquer dos outros juizes, que ainda são os mesmos de então, que não votaram senão diversamente, e assignaram ambos vencidos como dos autos se vê e o dizem os mesmos embargantes; e reconhecendo-se, outro sim que as razões e fundamento dos dous juizes divergentes então e ainda hoje, eram e continuam a ser, quanto a um, a entender que os embargos infringentes de folhas mereciam ser recebidos como taes e julgados procedentes para reformar do julgado, á que se oppunham; ao passo que, quanto ao outro juiz, o fundamento de seu voto era, como «ainda agora, o entender e opinar que, dos embargos em « questão offerecidos como infringentes do « julgado, se não pode tomar conhecimento, por serem inadmissiveis embargos infringentes ou de nullidade « de sentenças maxime quando já proferidas em segunda instancia, oppostos como as do presente caso, isto é, opposto sem execução que não tem por « base a respectiva necessaria carta de « sentença exequenda, extrahida, formada e expedida, como para ella em « direito se preceitúa, e sem o que haveria como ha, impossibilidade juridica de « serem taes embargos discutidos, sendo-o « em face unicamente do simples texto da « sentença ao accordão, mostrado apenas « por certidão, » quando é por demais sabido que em muitos casos as disposições de direito mesmo expresso e ainda as mais simples em these, podem e devem ter tido applicação que lhes pareça contraria, por faltarem os elementos de apreciação d'essa applicação n'um caso dado, elementos e meios « que só a carta de sentença « em devida fórma (e até como exigido na « Ord. Liv. 3º, Tit. 87 § 7º) é que póde e « deve ministrar »; e é por isso e para isso (discussão completa da decisão e do feito de que resultou) principalmente por isso e para isso « que é imprescindivelmen« te ordenada para execução em materia « contenciosa»; e porquanto conformando-se, como se conforma, com este ultimo voto, o outro juiz, que o é no feito, por não pertencer mais ao tribunal o que fora relator, com o que somente é que se verifica o julgamento, ou a existencia, antes disso não exigida, de accordo os dous votos conformes: julgando, como julgam, não receber os embargos de fl. 159, no sentido pretendido pelos embargantes, declaram julgado e julgam não tomar conhecimento, como não tomam d'aquelles embargos infringentes, ou assim ditos, de fls. 133, pelas razões e motivo de serem inadmissiveis em execução movida somente por custas de causa julgada sobre outro pedido, e na « ausencia de carta de sentença exe« quenda e susceptivel de discussão juridi« ca», termos em que declaram tambem necessariamente insubsistente a segunda parte do accordão de fls. 156, por não poder assentar decisão alguma que juridica seja em materia e assumpto contido em qualquer das partes ou artigos dos embargos infringentes, de que julgam não tomar conhecimento; sendo, demais disso, ainda certo que não compete a Relação conhecer, senão em segunda instancia, depois de qualquer decisão na primeira (excedendo-lhe a alçada) de embargos que somente entendem com o modo e formalidades do processo da execução; e para o juzo inicial da mesma execução se devolvem. E custas pelos embargantes. Recife, 10 de outubro de 1879. Souza Leão, presidente.—S. F. d'Araujo Jorge—Freitas Henriques, vencido; porquanto recebo os embargos de fl. 159, pelas razões constantes de sua propria sustentação de fl. 172 á fl. 173, para reformar a primeira parte do accordão embargado, de conformidade com a lei hypothecaria em vigor (art. 240 § 6º n. 5), considerando subsistente a hypotheca em que fundaram-se os embargantes, e conseguintemente validos seus effeitos, ou a preferencia á favor dos mesmos embargantes, segundo a sentença de fl. 1ª confirmada pelo tribunal pelo accordão de fl. 185, de conformidade com o primeiro voto ultimo accordão embargado, sendo que, considero os ultimos embargos apresentados primeiro ao ultimo accordão, que versam sobre materia de direito, e não velha, como pretende.—Desembargador *Gonçalves da Rocha*.

——

Os abaixo assignados empregados na secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de ferro do Recife a Caruarú, tendo lido hoje no periodico *Binoculo* de 12 do corrente um pequeno artigo assignado por —*um cassaco*—no qual se diz que o Illm. Sr. director Dr. Francisco José Gomes Colaço tem *comprado* a odiosidade de quasi todos os seus empregados pela *soberania despotica* que exerce na repartição, faltariam á verdade se pelo presente deixassem de protestar contra semelhante calumnia, porquanto têm sido sempre tractados pelo referido director com a delicadeza e consideração que costuma elle dispensar a todos em geral.

Recife, 16 de abril de 1884.

Manoel Juvencio de Saboia.
João Silveira Carneiro da Cunha.
José Irineu da Silva Santos.
Salustiano Antunes Filho.
José Pacheco de Medeiros Filho,
Christovão Barros Rego.
Francisco d'Assis Castro e Silva.
Bento Joaquim de Miranda Henriques.

Especialidade

Para os que soffrem dores de cabeça, roncos de ouvidos, atordoações, escurecimento da vista, fastio sem saber a causa, dores de estomago e dos intestinos: do quadril e do mal de escandescencia ou hemorrhoidas, que é a causa de todos estes e outros soffrimentos, que affligem e martyrisam a humanidade, basta usar dos pós anti-hemorrhoidarios do Dr. C. Fleischemann, especialidade que desde 1870, que é feita e usada.

Só depois de centenares de boas curas é que foi sujeito ao exame da Exma. jun-

ta de Hygiene do Rio de Janeiro, que approvou estes pós anti-hemorroidarios, que á uma combinação de medimentos innocentes e de bom gosto.

Cada vidro tem o seu directorio assignado pelo proprio e unico manipulador Luiz Carlos de Arruda Mendes, que obteve a sancção imperial em favor de seu preparado.

—

Depositarios em S. Paulo, Lobre Irmãos & Sampaio.

Rio de Janeiro, Silva Gomes & C.

Cidade do Recife na Pharmacia de Graciliano Martins & C.

PREÇO DE CADA FRASCO 3$000

— —

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Mello Gomes

Medico, pharmaceutico e operador

Rua do Imperador n. 55 2° andar

Junto á Relação

Especialista de *febres, molestias venereas e syphiliticas* (em ambos os sexos) e do *pulmão*.

Pode ser procurado a qualquer hora da noite.

Consultas : da3 10 ao meio dia

Chamados por escripto.

Cura e opera estreitamentos da urethra *sem electrolyse*.

Acode com presteza á qualquer chamado para fora da capital.

— —

Escola nocturna particular de instrucção primaria para adultos

O abaixo assignado, participa ao illustrado publica desta capital, que abrio uma escola nocturna particular de instrucção primaria para adultos, em casa de sua residencia a rua do Leão Coroado (antiga rua da Mangueira) n. 14, freguezia da Boa Vista, onde pretende com toda dedicação esmerar se ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta : ler, escrever e contar correctamente, desenho e noções de francez.

As pessoas interessadas poderão visitar a escola das 6 horas da tarde ás 9 da noite, onde estarão expostos modelos de desenhos, e o systema de ensino.

Espera, portanto, merecer a confiança do benemerito povo brasileiro, e em particular tem fé robusta em todos os seus compatriotas pernambucanos.

Aceitam-se igualmente meninos em classe separada.

Mensalidade 2$000

Horario das 6 horas da tarde ás 9 da noite.

Julio Soares de Azevedo.

— —

Declaração

E' um embuste o que consta-me se tem propalado, dando-se-me pelo autor das cartas do *soldado velho*.

Procurem melhor derivativo.

Cabo, 17 de abril de 1884.

Francisco Teixeira e Sá.

Advogado

Tiburcio de Carvalho

Rua 1.° de Março n. 2

CLINICA HOMŒOPATHICA

DO

DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia, aonde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

N. 15 -Rua da União=N. 15

OU PARA A

PHARMACIA HOMŒOPATICA

DO

Dr. Sabino

47 - Rua do Barão da Victoria - 47

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa (!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

Discrostante Alfieri

O melhor remedio para limpar caldeiras a vapor

E prevenir a formação de pedras em caldeiras

Invenção do Dr. Pascoal Alfieri

Á NAPLES.

THEO. JUST

Representante do fabricante em

PERNAMBUCO

17---PRAÇA DO OCORP SANTO--- 17-

— —

COLLEGIO

DA

Immaculada Conceição

Para o sexo femenino

No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no pia 10 de aneiro.

O corpo docente d'este collegio é do mai reco-s nhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,

Maria Coelho da Silva.

— —

Leite de Alvelloz

Conservado pelo processo do pharmaceutico

Veras

Convem muita cautella na compra deste precioso remedio.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11

— —

Pharmacia e drogaria

25-Rua do Barão da Victoria-25

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

Curso de preparatorios

Francez (pratico e theorico), portuguez, arithmetica e geographia. A tractar na rua da Aurora n. 53. Informações com o DR. TOBIAS BARRETO

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia

Do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO.

—

Gabinete medico-cirurgico

DO

DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e da 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1° andar.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 52 2° ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados : obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Collegio Meira

Rua da Imperatriz n. 63

Continuam a funccionar as aulas d'este estabelecimento.

Si o merecimento de uma casa de instrucção deve se aquilatar pelos esforços empregados pelo seu director no sentido de aproveitar o tempo de seus alumnos e pelas habilitações por estes reveladas nos exames publicos, certamente o director do COLLEGIO MEIRA pode gabar-se de não ter sido excedido por nenhum de seus collegas.

Com effeito, n'este collegio não se tem poupado esforços nem sacrificios em proveito dos alumnos. Assim como o anno passado varias aulas tiveram, assim tambem este anno terão dous professores para que não lhes faltem as explicações necessarias.

O corpo docente é escolhido entre o que ha de melhor no mercado.

Mr. Fanstone, o mais perito professor de inglez que se pode desejar, continúa a reger a respectiva cadeira. A cadeira de philosophia é regida pelo Dr. José Soriano de Souza Filho, um dos moços de mais merecimento da nova geração, e a quem os pais podem com segurança confiar a direcção da intelligencia de seus filhos no meio das doutrinas perniciosas que de todos os lados os assaltam : com tal mestre os meninos têm certeza de só beber principios sãos e idéas boas.

Nos exames de fevereiro e março d'este anno, o COLLEGIO MEIRA perdeu *apenas* UM alumno reprovado; e chama para este ponto a attenção d'aquelles qué têm filhos á educar.

Recife —1884.

Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um ; a tratar na secretaria da mesma Sana Casa.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria declara que finda-se no dia 30 do corrente mez a cobrança, livre de multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2° semestre do exercicio corrente de 1883-84, depois do que será cobrado com a multa de 6 0|0.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de abril de 84.

Alexandre de S. Pereira do Carmo.

Boa Viagem

Por esta subdelegacia se faz publico que se acha depositado um cavallo castanho escuro, que foi apprehendido como furtado. Quem for seu dono apresente-se na mesma subdelegacia no praso de 30 dias, que, provando o seu direito, lhe será entregue.

Boa Viagem, 16 de abril de 1884.

Braz B. Carneiro Leão.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, distribue-se neste arsenal do dia 17 até 19 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de numeros 101 á 150.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de abril de 1884.—O secretario,

Francisco Joaquim de Souza.

IRMANDADE

DAS

Almas, erecta na matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos mesarios e aos de mais irmãos a se reunirem em nosso consistorio no domingo 20 do corrente, pelas 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Sagrado Viatico aos enfermos desta freguezia, para o que tivemos convite da mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento desta mesma matriz.

Consistorio, 16 de abril de 84.—O escrivão,

Manoel V. Alves da Fonseca.

IRMANDADE

DO

SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem em nosso consistorio no dia 20 do corrente mez, ás 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Sagrado Viatico em visita aos enfermos desta freguezia.

Consistorio da irmandade, 16 de abril de 84.

O escrivão,

Heleodoro Candido F. Rabello.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do presidente da sociedade Cavalleiros da Cruz, convido a todos os socios desta corporação para assistirem domingo, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, a sessão especial de finanças e questões a bem da sociedade, cumprindo quitarem-se, sob pena de inhibição de voto. Recife, 16 de abril de 84.—O secretario,

M. Gomes da Silva.

Cemiterio Publico de Santo Amaro

De ordem da Illma. Camara Municipal, previne-se as pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados finda-se o prazo marcado pelo regulamento para a conservação dos corpos inhumados em diversas catacumbas do Cemiterio, as quaes serão abertas nos referidos dias, se nenhuma reclamação houver até a vespera.

Dia 21 de abril

Joaquina de Souza Barros Senna.
Constantino Rodrigues de Almeida Braga.
Rosa de Lima Soares Macedo.
Libanio, filho de José Felippe da Costa.
Maria, filha de Joaquim Ferreira da Silva.
Joanna, filha de Manoel Luiz da Costa.

Dia 22

José, filho.

Dia 23

Carlos Augusto Viegas.
André Alves Rios.

Dia 24

Maria da Conceição Souto.
Lourença Balbina de Carvalho Soares.
Felippe Santiago Cavalcante de Albuquerque.
Thereza de Jesus A. Barbara.

Dia 25

Clara Brekenfeld Pereira da Silva.

Dia 27

Constantino Lopes Guimarães.
Antonia Luiza Barbosa da Cunha.
André Alves Gama.

Dia 29

Maria, filha de Ludgero de Mattos Pereira Dutra.

Dia 30

Helvecio, filho do tenente-coronel Jeronymo C. de Albuquerque Maranhão.
Isabel, filha de Francisco da Costa Ramos.
Jorge, filho de Ignacio Bento de Loyola.
Maria, filha do Dr. Luiz Antonio Pires.
Amelia, filha do Dr. José Bandeira de Mello.

Dia 31

Mathilde Maria da Conceição.
Rita.
Manoel.

Dia 1 de maio

Josepha Candida Freire d'Oliveira.
Olympia Ribeiro Guimarães.
Maria Carolina dos Santos Lins.
João, filho de Leocadio Marianno da Luz.

Dia 2

Francisca Maria Cavalcante Dourado.
Francisca Guilhermine da Silva.
Marcolina Duarte Villas-Boas.
Caetano Henrique Alves.
Luiza, filho de Francisco Borges de Souza Medeiros.
Adelaide, filha de Simplicio de B. Alves da Fonseca.

Dia 3

Major Joaquim Gomes Pessoa.
Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
João, filho de D. Emilia Leopoldina da Silva Bastos.
Frederico, filho de Frederico Pereira Moutinho.

Dia 4

Franceiina Mauricia dos Santos.
Antonio Pedro da Silva.
Arselino Gomes dos Santos.

Dia 5

Mathias de Azevedo Villarouca.
Antonia Maria Zeferina do Bomfim.

Dia 6

Bernardo Rodrigues G. Costa.
Ignacia Publino Pereira Machado.
Emilia, filha de Ladisláo Gomes do Rego.
Maria, filha de Umbelina Maria de Mello.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, em 16 de abril de 1884.

O administrador,

Fr. Lourenço da Immaculada Conceição

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de abril, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE ABRIL DE 1884.

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Espirito Santo*, para os portos do norte, recebendo jornaes, impressos e objectos para registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Irmandade

DA

Gloriosa Virgem e Martyr Santa Cecilia

Não tendo sido possivel realisar-se a benção solemne e collocação da cruz do frontispicio da nova igreja de Santa Cecilia, á rua da Conceição, no domingo proximo passado por motivo das abundantes chuvas, a commissão encarregada de promover esse acto festivo, deliberou transferil-o para domingo 20, pelas 11 horas do dia. Agradecendo a pontualidade com que alguns senhores convidados se dignaram comparecer, bem como o zelo pelos actos religiosos, que os Illms. Srs. commandantes dos corpos manifestaram, mandando as suas respectivas musicas, não obstante o máo tempo. A commissão, pedindo-lhes toda a desculpa, lhes roga de novo o mesmo obsequio, o qual lhes será largamente recompensado, não pela mesma commissão, mas sim pela Gloriosa Virgem, que lhes alcançará a abundancia de todos os bens.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço

Tendo esta irmandade recebido honroso convite da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José, para acompanhar o Sagrado Viatico aos enfermos desta freguezia, convido a todos os irmãos para se reunirem no nosso consistorio no dia 20 pelas 6 horas da manhã.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 18 de abril de 1884.

O secretario,

João A. da Cunha Cartella.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11--CORPO SANTO--11.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador n° 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Cravne.
Engenheiro gerente.

IMPERIAL

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA

FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

=o=

Capital 16.000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

Browns & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

COMMERCIO

Praça do Recife, 17 de abril de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve cotação

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 16	635:434$849
Idem de 17	50:220$060
	685:654$909
RECEBEDORIA=De 1 a 16	25:489$831
Idem de 17	2:383$960
	27:873$791
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 16	52:311$196
Idem de 17	4:027$618
	56:338$814
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 16	5:222$683
Idem de 17	432$296
	5:654$979

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portos do sul, no dia 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Café 105 saccos a Ferraz Pereira & C., 70 a Maia & Rezende, 41 a João V. Alves Matheus & C. Chapéos 1 caixa a Rodrigues Lima & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Carvalho Irmão & C. Calçado 2 caixas a F. Ramos & C., 1 a J. F. Pogas.

Fumo 50 volumes a Gomes & Gouveia.

Fazendas 3 volumes a J. R. de Moura.

Fogões de ferro 36 volumes a Silva Alves & C. Ferragens 7 volumes a Vianna & C., 7 a Reis & Santos.

Impressos 3 volumes ao Correio de Pernambuco.

Livros 1 caixa ao inspector da Thesouraria de Fazenda. Linguas 2 barris a Sulzer & Koechlin.

Pregos 2 caixas a Beltrão & Costa.

Panno de algodão 10 fardos a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Frey & C., 20 a Rodrigues Lima & C.

Velas 50 caixas a Costa & Medeiros.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixas a Rodrigues de Faria & C., 2 a Sulzer & Koechlin, 9 a Bourgard & C.

Fio de algodão 50 saccos a J. F. Leite.

Panno de algodão 10 fardos a Ferreira & Irmão, 50 a Rodrigues Lima & C.

Tapioca 21 saccos a Carvalho & C.

— —

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisboa, no dia 17 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Carga de Liverpool

Amostras 6 volumes a ordem. Arcos de ferro 200 feixes a A. D. Carneiro Vianna. Arroz 50 saccos a J. Duarte Simões & C., 50 a ordem, 100 a D. Cruz & C., 100 a Rosa & Queiroz, 100 a Fernandes da Costa & C., 50 a M. J. Carlos Cardoso, 100 a Souza Bastos Amorim & C. Aço 32 barras a Vianna Castro & C. Armas 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Biscoutos 1 caixa a ordem, 4 a J. de Macedo, 12 a Paiva Valente & C. Barrilha 20 tambores a M. dos Santos Araujo, 30 a Fernandes da Costa & C. Barras de ferro 202 e 245 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C., 37 e 9 a Beltrão & Costa, 82 e 43 a Miranda & Souza.

Calçados 1 caixa a ordem, 1 a Oliveira Bastos & C. Cidra 15 caixas a ordem, 5 á J. F. de Almeida, 25 a Carvalho & C. Chapas para fogão 50 a M. R. da Silva & C. Chá 2 grades a D. Paulino de Oliveira Maia, 2 a J. D. Simões & C., 8 a Antonio Loureiro & C., 4 caixas á ordem. Correntes de ferro 1 barrica a Samuel P. Johnston & C. Cerveja 23 barricas a J. F. de Almeida, 30 a M. J. Carlos Cardoso, 70 e 1 caixa á ordem. Canella 10 caixas a Souza Bastos, Amorim & C. Chumbo 25 barris a ordem, 12 a Manoel Rodrigues da Silva & C., 20 a A. D. Carneiro Vianna. Chapéos 1 caixa a Adolpho & Ferrão, 2 a Oliveira Bastos & C. Cartas para jogar 1 caixa á ordem. Canos de ferro 40 a Manoel dos Santos Villaça. Cofre de ferro 5 caixas a W. Halliday & C.

Drogas 5 volumes a Adamson Howie & C., 2 a J. C. Levy & C., 25 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Manoel Alves Barbosa Successor.

Elastico 1 caixa a Salazar & C. Enxadas 6 barricas aos mesmos. Estanho 10 caixas a Manoel dos Santos Villaça, 10 a Samuel P. Johnston & C. Ervilhas 4 caixas a Carvalho & C.

Fogareiros 100 a Reis & Santos, 99 a Oliveira Bastos & C. Ferragens 1 caixa a F. Lauria & C., 1 a Reis & Santos, 4 a Vianna Castro & C., 12 a Parente Vianna & C., 59 a Cardoso & Irmão, 2 a Decio Rodrigues da Silva, 27 a W. Halliday & C., 5 a J. de Azevedo & C., 6 a Ferreira Guimarães & C., 30 a Miranda & Souza, 1 a Beltrão & Costa, 7 a Manoel Rodrigues da Silva & C., 1 a Manoel dos Santos Villaça, 9 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 1 a Salazar & C., 23 á ordem, 35 a Guimarães Fonseca & C., 30 a Samuel P. Johnston & C., 7 a Oliveira Bastos & C., 4 a Eugenio Coelho & Vieira. Folhas de Flandres 20 caixas a Vianna Castro & C., 150 a Ferreira Guimarães & C., 35 á ordem.

Louça 116 gigas e 1 barrica á ordem, 20 gigas a Fernandes & Irmão, 10 a Souza Bastos Amorim & C. Linha 23 caixas a F. Lauria & C., 11 a Oliveira Bastos & C., 2 a H. Nuesch & C. Lona 1 fardo a Browns & C. Leite condensado 12 caixas a J. C. Levy, 10 a Carvalho & C.

Mercadorias diversas 1 volume a Baltar Irmão & C., 69 á ordem, 2 a M. J. Ribeiro, 4 a Antonio José Maia & C., 1 á Companhia de Fiação e Tecidos, 1 á Companhia de Beberibe, 4 a Nunes Fonseca & C., 1 a Vaz & Leal, 1 a Bento Machado & C. Machinas 1 volume á The Great Western of Brasil Railway & C., 29 a Antonio Fereira da Cunha, 2 a Allan Paterson & C.

Oleo de linhaça 4 barris á ordem. Objectos para gaz 2 volumes á empresa do gaz.

Pimenta 5 saccos a Carvalho & C. Presuntos e toucinho 6 caixas aos consignatarios, 5 a M. J. Carlos Cardoso. Provisões 3 caixas á ordem.

Rolhas 1 fardo a Manoel A. Barbosa, successor.

Soda 20 barris a J. C. Levy & C. Sal refinado 10 caixas a Carvalho & C. Salitre 30 barris á ordem.

Tecidos diversos 22 volumes á ordem, 3 a Guerra & Fernandes, 24 a Albino Amorim & C., 9 a Narciso Maia & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 7 a D. P. Wild & C., 2 a Rodrigo de Carvalho & C., 11 a Andrade Lopes & C., 27 a Olinto Jardim & C., 15 a A. Vieira & C., 2 a Severino & Irmão, 26 a Rodrigues Lima & C., 23 a Machado & Pereira, 8 a F. Lauria & C., 5 a Alves de Brito & C., 17 a Agostinho Santos & C., 12 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Browns & C., 5 a H. Burle & C., 9 a Loureiro Maia & C., 1 a Bernet & C.

Taxas de ferro 20 a Allan Paterson & C., 25 a Cardoso & Irmão.

Vidros 5 barricas á ordem.

Whisky 00 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 5/5 e 20 caixas á ordem, 10/5 a Ferraz Pereira & C., 25 caixas a Orestes Travassos & C. Alhos 25 canastras á ordem, 64 a Dias Pinheiro & C. Azulejos 30 caixas a A. Fernandes & C., 33 a Parente Vianna & C.

Batatas 10 1/2 caixas a Bento de Freitas Guimarães, 10 1/2 a Rosa & Queiroz, 10 a Paiva Valente & C., 10 a M. F. da Costa Ribeiro, 10 a J. J. Alves & C.

Cebolas 30 caixas á ordem, 50 a Domingos Torres & Carneiro, 35 a Fraga Rocha & C.

Cantaria 10 a H. Bernardes de Oliveira. Cominhos 2 saccos á ordem. Cartilhas 1 caixa a Parente Vianna & C. Carne de porco 1 caixa a Albino José da Silva.

Ferragens 2 caixas a Orestes Travassos & C. Farello 400 saccos a Silva Guimarães & C. Feijão 30 saccos a João Moreira & C., 20 a E. G. Cascão, 50 á ordem, 150 a F. Guedes de Araujo.

Livros 1 caixa a José N. de Souza.

Pedras 2 caixas a J. F. Lima & C.

Sapatos 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Salpicões 4 caixas á ordem.

Toucinho 13 barris á ordem, 2 a H. Bernardes de Oliveira.

Vinagre 15/5 a Ferraz Pereira & C., 2/5 a H. Bernardes de Oliveira, 5/5 e 2/10 á ordem. Vinho 12 pipas e 30/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 e 10/5 a F. R. Pinto Guimarães, 2 e 25/5 á ordem, 6/4 e 4/10 a Mendes Lima & C., 20/5 a F. J. de Oliveira Cunha, 28/5 a Rabello & Sobrinho, 60 caixas a Pereira Carneiro & C., 12 a Domingos Alves Matheus, 24 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 40 a Joaquim Duarte Simões & C., 15 cestos a P. de Oliveira Maia.

— — —

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de abril de 1884

Para o exterior

— No navio americano *Akbar*, carregou :

Para New-York, Pohlman & C. 7,500 saccos com 562,500 kilos de assucar mascavado

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou :

Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 1,120 saccos com 84,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregou :

Para o Porto, J. Leite 4 volumes com 120 kilos de fio de macahyba e 1 sacco com 15 ditos de café.

— No vapor francez *Ville de Victoria*, carregou :

Para Paris, B. da Costa Cortes 3 volumes raizes medicinses.

— Na barca norueguense *Amazon*, carregou :

Para o Rio da Prata, M. Cunha 110 barricas com 13,030 kilos de assucar branco ; T. de Azevedo & C. 300 ditas com 33,579 ditos de dito.

Para o interior

— Na barca nacional *S. José*, carregou :

Para o Rie Grande do Sul, P. Carneiro & C. 1,158 barricas com 89,350 kilos de assucar branco e 400 volumes com 31,350 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Pereira*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, Bittencourt & C. 14 volumes medicamentos.

— No vapor nacional *Pará*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, A. J. Gomes 1,500 kilos de semente de eiticica ; J. M. Dias 100 saccos com 6,080 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Advance*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, F. J. de Barros Junior 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Ceará, Bittencourt & C. 4 volumes medicamentos ; J. M. Dias 10 caixas com 128 1|2 kilos de rapé.

Para Maranhão, J. da Graça Nogueira 130 volumes com 9,262 kilos de assucar branco ; Senna & C. 30 barricas com 948 ditos de dito refinado ; Bittencourt & C. 6 volumes medicamentos ; F. J. de Barros Junior 10 barricas com 455 kilos de assucar branco e 10 ditas com 701 ditos de dito mascavado.

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 2 pipas com 960 litros de alcool e 2 ditas com 960 ditos de aguardente,

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregou :

Para a Bahia, F. F. de Saboia 9 saccos com 600 kilos de carnaúba ; P. Pinto & C. 60 barris com 9,600 litros de mel.

Para Macció, Oliveira & C. 5 barricas com 240 kilos de assucar branco.

Para Penedo, Senna & C. 4 barricas com 376 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou :

Para o Ceará, Baltar Oliveira & C. 400 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou :

Para Aracaty, P. Alves & C. 1 barrica com 100 kilos de assucar branco e 15 saccos com 1,125 ditos de dito mascavado.

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 1 pipa com 480 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou :

Para o Natal, P. Alves & C. 15 barricas com 900 kilos de assucar branco.

— No cuter *Rogerio*, carregou :

Para o Natal, P. Alves & C. 6 barricas com 330 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Venha Ver*, carregou :

Para P. Calvo, B. Gomes & C. 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

— —

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Rio de Janeiro e escalas—7 dias, vapor nacional *Espirito-Santo*, de 1,999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos ; a Bernardino Pontual.

Pelotas—23 dias, patacho allemão *Blitz*, de 191 toneladas, capitão C. Nibb, equipagem 7, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

Liverpool e escalas — 21 1/2 dias, vapor inglez *Warrior*, de 797 toneladas, commandante H. O. Withers, equipagem 28, carga varios generos ; a Saunders Brothers & C.

Pelotas — 22 dias, escuna nacional *Angelita*, de 239 toneladas, capitão Manoel Bernardino Vital, equipagem 7, carga xarque ; a Maia Rezende & C.

New-York e escalas—35 dias, vapor inglez *Theresina*, de 683 toneladas, commandante E. Collugs, equipagem 32, carga varios generos ; a Johnston Pater & C.

Sahido no mesmo dia

Bahia e escalas — Vapor nacional *J[illegible]*, commandante José Henriques da Silva, carga varios generos.

Observação

Suspenderam do Lamarão, para Camocim a barca ingleza *Caribou*, capitão Thomaz Blackstoch, em lastro ; e para Macció a barca ingleza *Oneata*, capitão W. Catre, em lastro.

—

VAPORES ESPERADOS

Ville de Victoria	do sul	hoje
Advance	de New-port-News	hoje
Mondego	da Europa	amanhã
Orenoque	do sul	a 20
Yesso	de Trieste	a 20
Therezina	de Baltimore	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 22
Trent	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26
Merchant	da Europa	a 27
Corrientes	da Europa	a 28
Minho	do sul	a 29

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E BAILADOS

Estando a embarcar proximamente na Italia a Companhia' a empresa previne que a assignatura para o resto de camarotes e cadeiras ficará fechada no dia 22 do corrente.

Recife, 17 de abril de 1884.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA AMPHITRITE

de

Seguros maritimos e terrestres

N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA DIRIGIDA

PELO ARTISTA

Guilherme da Silveira

Sabbado 19 de abril

Successo esplendido!

Primeira representação

da peça de extraordinario successo na corte, em 3 actos, accommodada á scena por um distincto escriptor brasileiro:

ASSASSINATO

DO

DO LARGO DO ROCIO

NA CORTE

Tomam parte os artistas

Guilherme da Silveira

D. Rosa Manhonça, D. Carolina Villas, Vieira Villas, Araujo, Madureira, D. Leopoldina, D. Angelina, Tito e Maximo.

Termina o espectaculo com a primeira representação da muito engraçada comedia:

CASA DE DOIDOS

no fim da comedia

O Fadinho Brasileiro

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

DOMIMGO 20 DE ABRIL

Grande concerto musical

Em beneficio do clarinettista Antonio Martins Vianna

COM O CONCURSO DA PHILARMONICA DA SOCIEDADE 28 DE SETEMBRO, AMADORES E PROFISSIONAES

ORDEM DO CONCERTO

1.ª Parte

1.ª Ouvertura, REPRESALIA pela orchestra.

2.ª TROVADOR, fantasia de clarinetto (por Cavallini) executada pelo beneficiado, e acompanhado o piano, pelo Sr. Dr. João J. Martins Pereira.

3.ª CARNAVAL DO RECIFE, variações de flauta, sob o thema original, composição do beneficiado, executado pelo habil professor João Alves.

4.ª FANTASIA, para saxophone, arranjada pelo beneficiado, executada pelo amador o Sr. João Ribeiro, e acompanhado pela orchestra.

5.ª AFRICANA, ducto para dous clarinettos (por Cavallini) executados pelo talentoso amador o Sr. Manoel Bandeira Filho e o beneficiado, e acompanhado a piano pelo insigne professor Jorge Victor Filho.

6.ª NOCTURNINO, quartetto de flautas (por Mickel) e executado pelos Srs. amadores da bella arte Victaliano Ribeiro, Frederico Vieira, Lydio P. de Oliveira, e Pedro O. Guilherme de Assis (alumno do beneficiado.)

2.ª Parte

1.ª Ouvertura pela orchestra ELFEUT ESTANISLAO.

2.ª Grande e difficilima ouvertura (FRADIAVOLO) executada a capricho pela philarmonica da Sociedade 28 de Setembro, e a grande orchestra, sob a regencia do beneficiado.

3.ª Parte

1.ª Grande Polka (EDHUNDO KIDAU) composição do beneficiado, executada pela orchestra.

2.ª TROVADOR, Fantasia a Bombardino, arranjada pelo beneficiado, executada pelo habil amador o Sr. Horacio Silva, acompanhado pela orchestra.

3.ª CANÇÃO DO AVENTUREIRO (Guarany) Mano-Flauta pelo sympathico e muito conhecido Chryspim do Amaral e acompanhado a piano pelo Sr. Jorge Victor.

4.ª GUILHERME TELL, lindo duetto de flautas pelos Srs. Victaliano Ribeiro e João Alves, e acompanhado á piano pelo Sr. Jorge Victor.

5.ª NORMA, trio para violino e violoncello e piano, pelos insignes professores, Jovino, Santa Rosa e Jorge Victor.

6.ª FAUSTO, grande duetto de flauta e clarinetto pelo Sr. João Alves, o beneficiado e o Sr. Jorge Victor.

Principiará ás 7 1[2 horas.

Em um dos intervallos o beneficiado irá agradecer aos seus Convidados.

MARITIMOS

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto é frete barato. A tractar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, a rua do Brum n. 96.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Victoria

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de abril, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Pernambuco

Commandante Taunay

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO 42

(Entrada pela rua do Torres)

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 11 de maio e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. 14

O vapor

Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de maio, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se comos

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vaper

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

Segue para os portos acima no dia 20 de abril ás 2 horas da tarde. Recebe carga até ás 2 horas da tarde do dia 19.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario -7

Domingos Alves Mathues

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Camocim

Segue no dia 19 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Ceará

Para o porto acima segue com toda brevidade o hiate *D. Julia*, por ter parte da carga; e para o resto trata-se com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo.

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante Silverio Antonio da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de abril e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, treata-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

Espera-se de New-Port News até o dia 18 de abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR

Corrientes

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Pará

Para o porto acima segue a barca portugueza *Minho*, recebendo carga a modico frete: a tratar com os consignatarios

José da Silva Loyo & Filho

Para Lisboa

A barca brasileira *D. Clara* recebe alguma carga: á tratar com Baltar Irmãos & C., rua da Cruz n. 14.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante Dicks

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Trent

Commandante Dyke

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
»	Vigo	27	.	.
»	Lisboa	29	.	13
»	S. Vicente	»	»	19
»	Pernambuco	10	19	62
»	Maceió	11	..	..
»	Bahia	12	..	27
»	Rio de Janeiro	15	25	30
»	Santos	..		2
»	Montevidéo	21		.
»	Buenos-Ayres	23		.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
»	Montevidéo	6	17	7
»	Santos	.	..	6
»	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
»	Maceió	.	28	.
»	Pernambuco	.	29	14
»	S. Vicente	.	»	20
»	Lisboa	.	11	26
»	Vigo	.	13	.
»	Southampton	.	15	1

» Só tocará para tomar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

8—Rua do Commercio—8

LEILÕES

Leilão

De moveis, louça, vidros e joias

Constando

De mobilia de páo carga, 1 vitrina, 1 figura de massa para a mesma, camas para solteiros, ditas para casal, ditas para menino, cabides, mesas, cadeiras, louça para almoço e jantar, tear, sofás diversos, joias novas e de gosto, inclusive relogios para homens e senhoras, e muitos outros objectos existentes no armazem n. 40 da rua Marcilio Dias.

Sexta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fasá leilão de todos os objectos acima mencionados, traspassando-se a casa a quem comprar as bemfeitorias.

Agente Silveira

Leilão

HOJE

Sexta-feira 18 do corrente

ás 10 1/2 horas

O agente acima, devidamente autorisado levará a leilão os moveis e mais accessorios do restaurant do largo do Peraizo n. 12, em um ou mais lotes.

Garante-se as chaves.

Importante

Leilão da semana

Sexta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

Moveis novos e usados, pianos, miudezas, ferragens, obras de ouro e prata, etc., relogios, quadros e espelhos e muitos outros objectos que estarão presentes, e se venderão sem reserva de preços pelo agente

CARMO E SILVA

27 Travessa do Corpo Santo 27

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

A' 18 de abril do corrente

Este estabelecimento transfere para o dia 18 do corrente o leilão de joias fixado para 3 do mesmo, em razão de existir grande numero de cautellas por se liquidar; e não querendo o conselho fiscal sacrificar os interesses dos respectivos mutuarios, uma vez que com a transferencia não affecta os de estabelecimento, faz publico que no referido dia 18 do andante se effectuará impreterivelmente o leilão, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio, n. 48, ás 11 horas da manhã, das joias que não forem resgatadas, até a vespera.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores, á apreciação dos pretendentes.

Recife, 2 de abril de 1884.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

7,128—1 volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim, 1 cruz ouro de lei.
7,146—1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
7,151—1 pulseira, 1 medalhão e 1 par de brincos, ouro de lei, 2 salvas de prata de lei.
7,176—1 medalha, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
7,209—1 alfinete de ouro com brilhantes.
7,215—1 par de rosetas de ouro, com brilhantes.
7,219—1 trancelim e 1 medalha com laço, ouro de lei.
7261 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rosetas com coral e perolas, ouro de lei.
7264 1 pulseira e 2 anneis ouro de lei.
7,277—1 moeda de ouro com laço e 1 annel como esmeralda.
7,315 —11 colheres para sopa e 12 para chá, prata baixa.
7,327—3 pares de brincos, 1 dito de rozetas e 2 anneis, ouro de lei; 1 alfinete, 1 par de rozetas e 1 cruz, ouro baixo; 1 salva de prata.
7370—1 volta de trancelim, 1 par de brincos, 2 peças de brincos, 1 annel e 1 castão de figa, ouro de lei.
7,383 —1 botão de ouro, com brilhantes.
7,385 —1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7417—1 par de brincos, 1 dito para punhos e 1 cordão, ouro de lei.
7,434—1 corrente e medalha para relogio, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
7,436—1 relogio, ouro de lei.
7,441—1 alfinete cravejado de diamantes.
7,447—1 par de rosetas com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 pulseira de ouro de lei, 2 dedaes, 2 peças de pulseiras e 1 annel de ouro baixo.
7,452—1 relogio de ouro de lei.
7,476—1 par de brincos, 1 botão e 3 anneis de ouro de lei, 1 alfinete, 1 cordão e 1 cruz ourobaixo.
7,487—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 2 pulseiras, 1 alfinete de ouro de lei, 1 côco prata baixa.
7,492—1 relogio, ouro de lei.
7,496—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
7,507—2 trancelins, 1 pulseira e 2 medalhas, ouro de lei.
7,512—1 cruz de ouro com perolas, 1 fio de ditas e 1 trancelim, ouro de lei.
7,518—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,549—1 pulseira de ouro de lei.
7,553 1 pulseira, 1 alfinete, 1 cordão, 3 anneis e 5 botões, ouro de lei.
7,556 1 salva, 3 colheres para sôpa, arroz e peixe, prata de lei.
7,571—1 relogio e contas de ouro.
7,574—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,578—1 relogio de ouro.
7,584—1 pulseira e 1 par de botões para punhos, ouro de lei.
7,585—colheres para sôpa e chá e 3 conchas, prata baixa.
7,586—1 par de rosetas, 1 annel com brilhantes, dedal de ouro de lei, 2 moedas de ouro em botões.
7,587—1 volta de trancelim, 2 moedinhas, 3 pares de rosetas e 1 tetéa, ouro de lei.
7,592—1 annel de ouro com brilhante e 2 anneis, e 1 relogio de ouro de lei.
7,593—2 anneis de ouro com brilhantes.
7,606—1 pulseira de ouro de lei.
7,614—1 caixa para rapé, ouro de lei.
7,619—1 cordão, uns olhos em ouro, 1 roseta e 1 botão de ouro de lei.
7,627—1 relogio de ouro.
7,62—2 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
7,631—2 castiçaes de prata de lei.
7,643—1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei
7,654—1 relogio de ouro de lei.
7,661—2 Pulseiras, 2 voltas de ouro para senhora, 1 medalha, 1 corrente, 3 alfinetes, 1 chapa de ouro e 1 dedal de ouro de lei.
7,665—1 Pulseira de ouro de lei.
7,696—1 botão de ouro com brilhante.
7,70[illegible]—1 trancelim de ouro de lei.
7,715—1 par de rosetas de outro com brilhantes.
8,717—1 annel de ouro com brilhante.
7720—1 volta de ouro, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas e 1 teteia ouro de lei; 2 moedinhas em botões e 6 colheres para chá, de prata.
7723—1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
7725—1 cruz de ouro com brilhantes.
7730—1 annel ouro de lei, 1 cordão ouro baixo.
7734—1 volta de cordão, 1 par de brincos, 2 ditos de rozetas e 1 fivela, ouro de lei.
7752—1 corrente e medalha para relogio, 1 cordão e 1 relogio, ouro de lei.
7755—1 trancelim e 1 medalha pequena, ouro de lei.
7764—1 annel com brilhante.
7787—1 corrente para relogio, ouro de lei.
7790—2 anneis ouro de lei, 1 par de brincos e 1 annel cravejado de diamantes.
7797—1 relogio, ouro de lei.
7803 1 alfinete de ouro com brilhantes e esmeralda.
7812—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7815—2 pulseiras, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
7827—1 pulseira, 1 par de roz e tasel annel, ouro de lei.
7837—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 par de rozetas, 1 medalha e 1 laço, ouro de lei.
7855—1 relogio de ouro.
7860—1 corrente dupla com medalha para relogio, 1 cruz, 2 alfinetes, ouro de lei.
7870—1 corrente para relogio e 1 medalha, ouro de lei.
7879—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
6887—1 volta de trancelim, ouro de lei.
7913—1 par de brincos, 1 medalha, 6 anneis, ouro de lei.
7919=1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.

Recife, 12 de março de 1884.

O gerent,

Francisco Joaquim Ferreira Pinto

Leilão

Em continuação

De moveis, lindos jarros, quadros, espelhos, porcelanas, christaes, e diversas roupas novas para homem e fazendas para senhora.

Sabbado, 19 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 51

Constando de

Uma linda mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampo de pedra, 1 cama de ferro com lastro de arame para casal, 2 camas francezas, 1 mesa elasti o de 6 taboas, 2 aparadores, marquezões, cama para menino, cabides, quartinheira, 2 ricos pares de jarros grandes, 1 par de serpentinas, 2 espelhos, 8 quadros, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito de dito com paisagem para chá, 1 dito de dito branco para café, copos, garrafas, galheteiro, paliteiro, garfos, colheres, jarras, potes e muitos outros objectos de uso domestico de uma casa de familia.

Em continuação

Diversas calças de casimira, fraque de casimira mesclada e diagonal, camisas de cretone, croisé de panno sedan, camisas de flanella, paletots saccos de casimira, capachos, peças de algodão trançado, cortes de vestidos do ultimo gosto e muitas outras fazendas que estarão patentes no acto do leilão.

— Precisa-se encontrar uma senhora para prestar alguns serviços internos em casa de uma pessoa, mediante um ajuste razoavel: na rua Vidal de Negreiros n. 36.

— Offerece-se uma senhora de meia idade para ser criada de uma familia que vá para o Rio de Janeiro: á tratar na rua Formosa n. 19.

Agente Pestana

Leilão

De 5/2 caixas com queijos flamengos superiores.

Trinta ditas com superior cognac Maria Renard.

Quinze barris com vinagre branco.

Quinze ditos com vinho branco.

Quartorze caixas com bacalháo.

Uma dita com 80 tympanos.

Um sacco com superior flôr de malva de Hamburgo proprio para vinho.

Sabbado, 19 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DO ANNES, NO LARGO DA ALFANDEGA

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima.

Ao correr do martello

GRANDE LEILÃO

Carmo e Silva

devidamente autorisado por uma firma commercial venderá

Sabbado 19 do corrente

No grande armazem da rua do Vigario n. 1

O SEGUINTE:

1 importante e grande cofre prova de fogo.
1 prensa litographica.
1 importante e grande balcão para escriptorio.
2 escrivaninhas para cima de balcão.
1 balança decimal.
1 gradeamento de ferro.
1 gabinete de madeira.
4 estrados, 1 estante e 2 cestos com agua gazoza.

Em continuação

1 optima mobilia com encosto empalhado, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 1 jardineira com pedra e 2 consolos.
1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 lavatorio com pedra e espelho.
1 cama franceza, 1 candieiro para gaz, jarros, serpentinas, quadros, relogios, e muitos outros objectos que estarão patentes.

Sabbado 19 do corrente

11 1/2 horas

Leilão

De fazendas avariadas

CONSTANDO

De madapolões, algodões e chitas.

Terça-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

AGENTE PINTO

RUA DO BOM JESUS N. 43

Em continuação

Venderá o mesmo agente vestuarios de lã para meninos, fichús, chales, toalhas de linho, e muitas outras fazendas limpas.

Carmo e Silva

Leilão

No 1º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 53

Verça-feira, 22 do corrente

A's 10 1/2 horas

Um cofre de ferro, prova de fogo, 2 carteiras para escriptorio, 1 balcão, 1 prensa para copiar, 1 secretaria de mogno, 1 mobilia de jacarandá, 1 cama franceza, quadros, relogios, espelhos, jarros, louças, vidros e muitos outros objectos pertencentes á uma pessoa que se retira da provincia.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada para engommar; na rua nova de Santa Rita n. 43, 1 andar, casa de familia.

— Precisa-se de um feitor e de um trabalhador de campo; na Ponte de Uchoa confronte a estação, sitio de Luis de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se: os andares terreos dos sobrados ns. 36 á rua Duque de Caxias e 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, a casa com sotéa e grandes commodos na 2ª travessa da rua do Principe n. 1 C, e o sitio n. 1 a rua da Hora, no Espinheiro: á tractar na rua do Hospicio, n. 32.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 14, a tratar na thesouraria das loterias, por baixo do mesmo sobrado.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 120, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 29.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 30 em beneficio da casa de caridade de Triumpho que se extrahirá segunda feira 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,936 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Casa Caridade do Triumpho (30.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 700 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1737 com a sorte de 100$000, dous meios n. 1559 com a sorte de 100$000, dous quartos de n. 2936 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$, 16$000 e 8$000, da loteria (29.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da Casa de Baridade do Triumpho (30.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

— Precisa-se de duas criadas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar e lavar; no sobrado da rua do Livramento n. 31.

— Na rua de S. Go ç lo n. 9, se offerece uma mulher de boa conducta para engommar e algum serviço domestico.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, sito na estrada de Sant'Anna, junto a estação, segunda taverna, com bons commodos para familia, e bem afreguezada; o motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para engenho, a tratar no mesmo.

Precisa-se

de um menino até 12 annos de idade para occupar-se n'uma casa em serviços proprios de sua idade; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 29, escola.

Engenho

Vende se ou arrenda se o engenho Arariba de Pimentel, de excellente producção e bom d'agua. A venda se fará sem dinheiro á vista e o pagamento por modo muito commodo: na rua do Visconde de Goyanna n. 181, ou á rua 1º de Março numero 13.

MUTILADO

Ama

Na rua do Cabugá n. 9, se dirá onde se precisa, para casa de familia, de uma ama que saiba cosinhar e dê abono de sua conducta.

Mil annos de vida

Um casaco de ouro deve de ter valor. Foi ferido com ferro e com ferro ferio a casa n. 9 á rua estreita do Rosario.

Palitos de dentes.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduviges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas, que dispondo de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam: para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc.; enxovaes para casamentos, preços modicos.

Luiz da Costa Santos

Paulina Maria da Costa Santos, Amelia Francisca da Costa Santos, Candida da Costa Santos, Leopoldina da Costa Santos, Maria da Costa Santos, Carolina da Costa Santos, esposa, filhos e filhas, agradecem do intimo d'alma á todos os parentes e amigos que acompanharam Luiz da Costa Santos até ao cemiterio; e de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia que mandam resar na matriz de Santo Antonio, no dia 21, segunda-feira, ás 6 1/2 horas da manhã.

Julia Rodrigues dos Santos

José Augusto dos Santos, Antonio José Rodrigues de Souza, sua esposa, filhos e genro, e Joaquim Arthur dos Santos convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na ordem terceira do Carmo, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo eterno repouso de sua estremecida esposa, filha, irmã e cunhada, Julia Rodrigues dos Santos; e desde já antecipam seus agradecimentos.

Riscados escocezes a 280 rs.

Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e côres seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças muito calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO com todos caracteres [illegible] Macio, [illegible] Abundante. Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em [illegible] mundo.

Agua Florida de Barry.

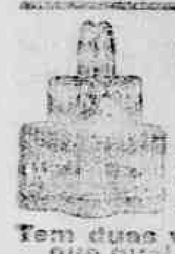

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1820.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao com IODURETO DE FERRO, de Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

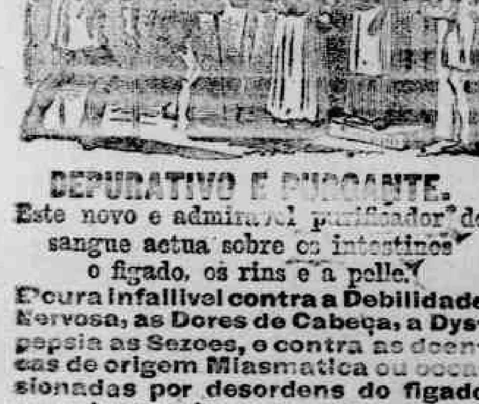

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle. E' cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e Impureza do sangue.

Depositos. Em New-York em casa des Srs. Barclay & C. em Pernambuco e em casa dos dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

MOLESTIAS do PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

— Na rua do Visconde de Albuquerque n. 38, precisa-se de uma ama para lavar e engommar.

— Precisa-se de tres amas de leite, cosinha e engommado, e um criado: na travessa de S. Pedro n. 8.

— Aluga-se o 3º andar da rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo: á tractar na rua do Imperador n. 39, Casa Funeraria.

— Precisa-se de uma que cosinhe e compre para duas pessoas; na rua Duque de Caxias n. 48, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia e que durma em casa; na rua do Pilar n. 85, segundo andar.

— Aluga-se á rua Vidal de Negreiros n.... a solteiro ou viuvo, metade de uma casa com agua: a tratar na rua Imperial n. 15.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Nogueira n. 43: a tratar com o Pinheiro, á rua larga do Rosario n. 38, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços; na rua da Praia n. 12.

Aluga-se a loja da rua de Lomas Valentinas n. 55, de aluguel de 15$000 por mez, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama de cosinha, para casa de pouca familia; na rua 7 de Setembro n. 10.

O CONCERTO

a orgão e piano de Emilio Lamberg, que foi annunciado para 19 do corrente mez, está transferido para o dia 24 do corrente, no salão do Theatro Santa Isabel, em virtude de differentes pedidos.

Compra-se

Diarios velhos; a tratar na rua Nova n. 5, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de conducta afiançavel; na rua de Hortas n. 17.

Aviso

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao commercio, que dissolveram nesta data amigavelmente a sociedade que tinham na villa de Jaboatão, que gyrava sob a firma de Gouveia & Martins, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel Martins Lourenço, retirando-se o socio José Tavares de Gouveia pago de seu capital e lucros, e livre de qualquer onus. Recife, 14 de abril de 84.

José Tavares de Gouveia.
Manoel Martins Lourenço.

Caixeiro

Na rua do Hospicio n. 34, se precisa de um menino.

Sitio

Aluga-se um sitio com casa e com bastantes commodos para familia, á rua das Creoulas, Capunga, á tratar na rua do Vigario n. 30, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma cozinheira, a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2º andor.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 4 inteiro n. 462, uma de 200$000 em 2 quartos n. 120, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 29ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 30ª loteria a beneficio da Casa de Caridade do Triumpho, que se extrahirá segunda-feira, 21 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Autonio Augnsto dos Santos Porto.

Amas

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 B, precisa-se de tres amas; sendo para engommar, lavar e outra para serviço de casa.

Collegio Onze de Agosto

Mudou-se do sobrado em que funccionava na rua do Visconde de Albaquerque (antiga da Gloria) para o predio n. 95 da mesma rua, onde funccionou o collegio dos orphãos.

Sitio grande

Aluga-se o sitio n. 12 á estrada do Arraial, com grande casa inteiramente nova, feita a moderna, com muito boas accommodações, tanto interior como exterior, com grande banheiro d'agua corrente, muitos arvoredos de fructo e terreno para criação e plantações, proximo ás duas estações da Mangabeira; a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua da Saudade n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 161, loja.

RODRIGUES & C.

Com officina de alfaiate
Rua do Barão da Victoria n. 48 A

Tem bom sortimento de pannos, casemiras, cheviot, elasticotina, brim e merinós para factos.

Preparam ternos para luto em 12 horas.

Modicidade, presteza e perfeição.

Esquina da rua de Santo Amaro.

ABRIO-SE

Um salão de modas

13 Rua da Aurora, 1.º andar

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

Vestidos a	Accordeons
Corpos a	Jersey
Casacos a	Fœdora
Dito a	Gilet
Colier a	Fœdora
Dito a	Jobot
Dito a	Sarah
Col a	Officier
Espartilhos a	Sultana
Dito para	Meninas
Fitas	Ottomen e setim
Dita	Setim e veludo.

Plumas e egrettas de diversas qualidades e côres.
Flores para chapéos e vestidos.
Bicos de todas as qualidades.
Meias de cores para senhoras e meninas.
Pentes e grampos para cabello.
Vestidos e gola para meninas.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto; a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29.

Casa e grande sitio

Na Tamarineira junto a estação

Aluga-se com 2 salas, 4 quartos, sendo 2 grandes, 2 saletas e 1 dita para engommar, cosinha fóra, gaz em todos os compartimentos, sitio grande com arvores fructiferas, 2 cacimbas, 1 de excellente agua de beber; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220, e no Recife á rua do Amorim n 66.

AGUA SALLES — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS

Com esta Agua maravilhosa, *progressiva ou instantanea*, póde a propria pessoa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— *Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.*
CASA SALLÉS FUNDADA EM 1850
J. Moneghetti Sucᵒʳ de Emile Sallès fils, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco: Frᶜᵒ M. da Silva & C., e nas pr. Perf.

EXPOSITION UNIVˡˡᵉ 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSE.

AGUA DIVINA
E. COUDRAY

D'ITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

Pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

Approvado pela Academia de Medicina de Paris

FERRO DE QUEVENNE

CURA: ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA do SANGUE, etc.
Ferro em estado puro, Mais activo que os outros ferruginosos
Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis,
Sem sabor não estraga os dentes.
Vende-se: 1º em Pó; 2º em DRAGEAS.
Desconfiar se das Falsificações.
DEPOSITO:
Plᵃ Dr. QUEVENNE, 16 r. des Beaux-Arts, PARIS

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

Verdadeiro Purgativo
LE ROY
Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE Firmino Candido de Figueirêdo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE, E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FÓRMAS DA SYPHILIS

DOSE — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

REGIMEN — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
FABRICA APOLLO
Rua do Hospicio 79
PERNAMBUCO

☞ Na composição deste depurativo não entra o mercurio, o arsenico, etc., ou outra droga semelhante; unicamente é dosado com o iodureto de potassio, insignificantemente na proporção de 4 gramma por cada frasco de 400 grammas do medicamento.

☞ Este depurativo não tem o inconveniente de tantos outros, que perturbam as funcções digestivas; pelo contrario, o CAJÚRUBÉBA restabelece o appetite, e regularisa o ventre; todos o podem tomar sem receio.

HEMORRHOIDAS — Fissuras do Anus — *Allivio immediato e Cura com a* POMADA ROYER PHARMACEUTICO Rua Saint-Martin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. DA SILVA & Cª.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gemma do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEᴹᵀ COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rue Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, [illegible]

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO — de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA DAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

DEPOSITO geral em PARIS 21, rue do Faubᵍ-Montmartre, 21

Vinho de Coca

Depositos em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Orina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

Paris, 36, rue Vivienne.

CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTHROSAS
DEPURATIF SANG — PLUS DE COPAHU — [illegible]
[illegible]

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franᶜᵒ M. da Silva & Cº.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA e Tisica Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Manoel Pinto Lapa

José Soares Lapa, Antonio Pinto Lapa e José Pinto Lapa, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal o seu presadissimo pai e tio Manoel Pinto Lapa, mandam rezar algumas missas por seu eterno descanço, na igreja matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã de sexta-feira, 18 do corrente, 30º do seu fallecimento, e pedem o comparecimento dos seus parentes e amigos.

Desde já antecipam o seu eterno reconhecimento.

Thereza Leopoldina de Araujo Jacobina

Maria Benedicta Mascarenhas Jacobina, seus filhos, filhas, nora, netos, presentes e ausentes, convidam seus amigos para na matriz da Boa Vista, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, assistirem a uma missa que mandam celebrar pelo passamento de sua presada nora, cunhada e tia, Thereza Leopoldina de Araujo Jacobina; e desde já se confessam gratos por essa prova de caridade.

Francisco Henrique Mafra

Antonio Henrique Mafra, D. Margarida Mafra, seus filhos, filhas, genro e noras agradecem do intimo d'alma á todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de seu presado filho, irmão e cunhado Francisco H. Mafra, e muito particularmente aos Illms. Srs. Domingos da Silva Torres e Oleodegario Padilha, e de novo convidam a todos os parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia, que será resada na capella de N. S. das Necessidades, do povoado Duarte Coelho, pelas 7 horas da manhã do dia sabbado 19 do corrente.

Joaquim Lopes da Costa Maia

Francisco Esteves Vianna, tendo de mandar celebrar uma missa por alma do seu sempre lembrado padrinho, Joaquim Lopes da Costa Maia, convida a todos os seus parentes e amigos para assistil-a no dia 18 do corrente, 2º anniversario do seu fallecimento, pelas 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, antecipando a todos a sua gratidão.

Florencio José de Azevedo Santos, Joaquim José de Azevedo Santos, D. Francisca Maria de Azevedo Santos, D. Deolinda Maria de Azevedo Santos, filhos e filhas agradecem do intimo d'alma á todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes do seu mais querido pai Manoel José de Azevedo Santos, até ao cemiterio, e de novo os convidam para assistirem a missa de setimo dia que mandam resar no convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã do dia 18 de abril de 1884.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS DE MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

MUTILADO

ILEGÍVEL

LEITE NATURAL
(SEIVA)
DE
ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das eupherbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphilitico.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite* de *alvelos;* portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Ama

Precisa-se de uma ama que lave e engomme para pequena familia: árua do Marquez de Herval n. 71.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Visconde de Goyanna n. 87, antiga Mondego.

Engenhos para arrendar

O Boa Sorte, a quem da Victoria uma legoa, com terras e mattas para safrejar 2,000 pães de assucar annualmente.

O Goyabeira, meia legoa alem da villa de Jaboatão, para 1,500 pães.

O Cananduba, uma legoa distante da mesma villa, para outros 1,500 pães.

O Mussahiba, entre dita villa e a estação de S. Lourenço, para 1,000 á 2,000 pães.

Todos moendo com agua, tendo o primeiro alem de besta um excellente vapor. A tratar com o commendador Barroca em sua residencia na Magdalena, ou com seus cunhados á rua da Imperatriz n. 49, segundo andar, ou na rua do Imperador n. 77, mercearia.

Grande officina de ourives

Loja de joias, relojoaria e lunetaria

ARTHUR & DESIDERIO teem a honra de communicar ao respeitavel publico desta capital, que acabam de abrir uma officina de ourives, que pelas condições em que se acha montada, incumbe-se de fazer com prestesa e perfeição todo e qualquer trabalho e concertos, ainda os mais difficeis, tendentes a ouriveraria. No mesmo estabelecimento encontra-se tambem um variado e completo sortimento de joias, relogios e lunetas, objectos estes do mais apurado gosto, e a preços commodos. Contando, pois, com o apoio e animação daquelles que desejam o incremento das artes entre nós, esperam a coadjuvação em sua empreza, garantindo sinceridade, promptidão e perfeição nos trabalhos que lhes forem confiados, e modicidade nos preços.

Rua do Cabugá n. 3
ARTHUR & DESIDERIO

Professora para meninas

Uma familia residente em um engenho meia legoa distante da via-ferrea de S. Francisco, precisa de uma professora que saiba leccionar portuguez, francez e tambem musica: para informações na rua da Aurora n. 55, 1º andar.

Para evitar duvidas

Não se entende com o abaixo assignado, filho de Manoel Domingues da Silva, a declaração inserta na parte official do Sr. chefe de policia, publicada hoje. Recife, 15 de abril de 84.

Manoel Silvino da Silva.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Modista

Na rua de S. Jorge n. 122, se preparam vestidos de todas as qualidades por figurinos, garante-se promptidão e modicidade nos preços.

Aluga-se

uma grande casa terrea na travessa de Sant'Anna (Ponte de Uchoa); a tratar com Silva Guimarães á rua do Commercio n. 5.

Casa de campo

Aluga-se a casa n. 10 A da estrada da Cruz d'Almas, em Parnameirim, com pequeno sitio, tem 2 salas, 4 quartos e cacimba com boa agua. Trata-se na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Engenho Collegio

O Sr. Juvino Coelho da Silva é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua de Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, árua laraga do Rosario numero 34.

VENDAS

Armação envidraçada

Vende-se parte da existente na loja n. 48 A da rua do Barão da Victoria, por barato preço.

Em boa occasião

Chegou para o Palacio de Industria, á rua do Barão da Victoria n. 45, um lindo e variado sortimento de casemiras de cores, proprias para a estação invernosa; na rua do Barão da Victoria numero 45.

Fazendas avariadas baratissimas!

Chitas francezas com avaria a 200 réis o covado!

Popelinas de quadrinhos idem, a 120 réis o dito!

Peças de algodão com pequeno defeito a 3$500 20 jardas!

Panno fino idem idem, a 2$900 o corte de calça!

Granadines pretas para acabar a 160 réis o covado!

A vista faz fé

A RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Carneiro da Cunha & C.

Fazendas
Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs. 500 e	640
Cretones com barra, sendo claras e escuras covado a 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	600
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 14, 25, 35, até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras sem penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$600, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra, ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Chegaram

Novas sementes de hortaliças e flores

Vinho verde de Basto.
Obras de vime, como sejam:
Balaios para compras.
Ditos para papel.
Berços.
Cadeiras.
Açafates.
Costureiros.

A' casa de Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9

Engenho á venda

Vende-se o engenho Mascatinho, sito na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso, movido por agua, moente corrente, com fabrica, boiada, cavallos e safra; a tratar no mesmo angenho. O motivo da venda é o proprietario por molestia não poder continuar.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marques de Olinda n. 41.

ANTIGA CASA
Carneiro da Cunha
59—Rua Duque de Caxias—59

No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.

Dispomos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.

Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.

Setinetas damasés, gostos novos, a 600 e 640 réis.

Ricos padrões em novas popelinas de sêda a 1$200 o dito.

Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 1$500.

Grós de naple de sêda para a 2$000 e 2$500 o dito.

Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito.

Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.

Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.

Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!

Espartilhos de couraça a 5$000.

Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.

Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.

Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.

Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.

Fichus de côres e pretos a 3$000 um.

Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato!

Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.

Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia.

Idem de labyrintho as melhores que teem vindo.

Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.

Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.

Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.

Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$500.

Colchas francezas de côres a 3$000.

Lençoes de bramante para cama de casal a 2$000.

Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.

Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.

Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.

E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.

Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS 59

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Bonville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Nova machina de costura
Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$000
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$000 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES
Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Luvas pretas de pellica

O Pedro Antunes & C. receberam novas e frescas, o tempo é proprio; na rua Duque de Caxias nº 93, Nova Esperança.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40
Loja dos barateiros
DA
BOA-VISTA
VENDEM

Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$500
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos do cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul
a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda assás leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

uma porção de telhas de vidro mais barato que nas lojas de louça; na rua Primeiro de Março n. 18, loja de officina de alfaiate.

LISTA GERAL 29.ª

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 688, A BENEFICIO DA IRMANDADE DE SANTA CECILIA DA MATRIZ DE S. JOSÉ, EXTRAHIDA EM 17 DE ABRIL DE 1884.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.
24	4$	264	4$	527	4$	778	4$	985	4$	1252	4$
27	—	68	—	29	—	80	—	88	8$	54	—
35	8$	73	8$	37	—	85	—	92	4$	61	16$
42	4$	76	4$	43	—	90	—	94	—	74	4$
57	—	78	—	44	—	91	—	96	—	75	—
61	—	84	—	49	—	92	8$	97	—	77	—
62	—	87	—	54	—	93	4$	1011	—	79	—
63	—	88	—	57	—	97	—	13	—	80	—
65	—	98	—	61	—	98	—	19	—	87	—
66	—	300	—	92	—	804	—	25	—	93	—
72	—	5	—	95	—	7	—	30	—	94	—
75	—	6	8$	98	—	11	—	37	—	97	—
79	16$	7	4$	605	—	12	—	39	—	1306	—
82	4$	9	—	7	—	16	—	41	—	10	—
84	—	12	—	8	16$	22	—	54	8$	17	—
88	—	17	—	9	8$	24	—	57	4$	19	32$
89	—	21	8$	11	4$	25	—	59	—	20	4$
92	—	23	4$	12	—	30	—	63	—	34	—
96	—	24	—	13	—	33	—	64	—	38	—
97	—	25	—	16	—	35	—	73	—	40	—
99	—	31	—	32	—	40	—	74	—	42	—
102	—	32	—	39	—	43	—	75	16$	44	—
6	—	49	—	43	—	47	—	76	4$	47	—
10	—	55	—	45	8$	52	—	84	—	51	—
11	—	57	—	57	4$	53	—	1100	—	53	—
14	—	75	—	58	—	55	—	2	—	64	16$
15	—	78	—	65	—	59	—	4	—	71	4$
18	—	81	—	69	—	70	—	5	—	79	16$
20	200$	83	—	74	—	80	—	7	—	81	4$
21	4$	85	—	76	—	86	—	12	—	85	—
22	—	88	—	78	—	95	8$	16	—	91	—
30	—	90	—	81	—	98	4$	20	—	92	—
44	—	95	—	82	—	99	—	21	—	93	—
49	—	414	32$	83	—	909	—	32	—	95	—
60	—	22	4$	90	—	10	—	34	—	96	—
70	—	25	—	91	—	13	—	37	—	1410	—
78	—	36	—	92	—	16	—	41	—	11	—
79	—	39	—	93	—	26	—	49	—	12	—
95	—	41	—	96	—	31	—	55	—	17	—
204	—	46	—	700	4:000$	32	—	64	—	25	—
10	—	59	—	16	4$	35	—	70	—	26	—
19	—	62	800$	22	—	38	—	79	—	30	—
22	—	69	4$	24	—	50	—	83	—	37	—
23	—	76	—	30	—	60	—	86	—	46	—
26	—	89	—	34	—	63	—	92	—	53	—
27	—	95	—	43	—	64	—	98	—	62	—
35	—	96	—	46	—	67	—	1209	—	63	—
37	—	502	—	50	—	69	—	20	—	65	—
40	—	5	—	54	—	75	—	29	—	70	—
53	—	8	—	63	—	76	—	30	—	72	—
55	—	11	—	65	—	77	—	31	—	75	—
59	—	15	—	66	—	81	—	38	—	76	—
63	—	20	—	69	—	82	—	46	—	81	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.	NS.	PREMS.
1483	4$	1698	4$	1924	4$	2176	4$	2375	4$	2582	4$
85	—	1700	—	31	—	78	—	78	—	85	—
87	—	2	—	32	—	81	—	80	—	87	—
88	8$	11	—	52	—	92	—	81	—	88	—
90	4$	15	—	55	—	2201	—	82	—	90	—
93	—	18	—	62	—	11	—	87	—	93	—
1519	—	20	—	66	—	13	—	88	—	99	—
24	—	23	—	72	—	15	—	90	—	2605	—
33	—	25	—	78	—	17	—	92	—	7	—
46	—	32	—	80	—	19	—	98	—	8	32$
50	—	35	—	81	—	29	—	2407	—	15	4$
55	—	36	—	82	—	31	—	11	16$	25	—
59	100$	37	100$	91	—	33	—	12	4$	26	—
61	4$	43	4$	92	—	37	—	17	—	28	—
64	—	48	—	94	—	38	—	30	—	34	—
67	—	50	—	96	—	52	—	36	—	36	—
73	—	60	—	2006	—	54	—	37	—	43	—
83	—	63	—	7	—	59	—	38	—	48	—
86	—	64	—	9	—	62	—	47	—	49	—
93	8$	73	—	12	—	64	—	48	—	50	—
1601	4$	80	—	14	—	68	—	53	—	59	—
2	—	83	—	15	—	72	—	54	—	69	—
7	—	92	—	16	—	75	—	57	—	74	—
19	—	98	—	21	—	77	—	62	—	81	—
20	—	1800	—	26	—	79	—	64	—	82	—
21	—	6	8$	28	—	81	—	71	—	85	—
27	—	7	16$	29	—	83	—	72	—	88	—
28	—	15	4$	30	—	85	—	78	—	96	—
29	—	20	—	33	—	86	—	87	—	2704	—
30	8$	30	16$	34	—	87	8$	91	—	8	—
33	4$	31	4$	38	—	90	4$	93	16$	11	—
35	—	33	—	44	—	92	—	2501	4$	13	—
37	—	35	—	46	—	97	8$	7	—	16	—
43	—	36	—	50	8$	2301	4$	9	—	20	—
44	—	41	—	54	4$	4	—	11	—	22	—
48	—	43	—	60	—	8	8$	12	—	24	—
50	—	44	—	80	—	12	4$	13	—	25	—
52	—	47	—	81	—	14	—	15	—	26	—
59	—	49	—	83	—	18	—	16	—	28	—
60	—	55	—	86	—	19	—	18	8$	40	—
61	—	62	—	89	—	21	—	22	4$	51	—
62	—	65	—	91	—	24	—	28	—	54	—
63	—	66	—	97	—	28	—	30	—	56	—
66	—	78	—	2103	—	29	—	40	—	58	—
68	—	81	—	15	—	35	—	41	—	63	—
70	—	88	—	23	—	37	—	43	—	64	—
72	—	99	—	30	—	38	—	45	—	67	—
73	—	1904	8$	31	8$	49	—	51	—	68	—
74	—	14	4$	32	4$	51	8$	52	—	80	—
76	—	16	—	43	—	55	4$	53	—	81	—
80	—	19	—	49	—	59	—	62	—	82	—
93	—	21	—	61	—	62	—	77	—	87	—
94	—	22	—	69	—	72	—	80	—	2807	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2808	4$	3019	4$	3248	4$	3508	4$	3764	4$
16	—	29	—	49	—	15	—	65	—
17	—	35	—	51	—	18	—	69	—
18	—	36	—	56	—	19	—	71	—
22	—	38	—	60	—	42	—	72	—
24	—	45	—	62	—	52	—	74	—
30	—	48	—	63	—	63	—	83	—
33	—	54	—	65	—	66	—	3800	—
34	—	57	—	74	32$	71	—	2	—
35	—	58	—	78	4$	72	32$	5	—
46	—	59	—	83	—	76	4$	18	—
52	—	60	—	93	—	84	—	20	—
60	—	63	—	94	—	90	—	26	—
67	—	74	—	97	—	94	—	27	—
77	—	78	—	3316	—	96	—	31	—
80	32$	88	—	39	—	3600	—	39	—
84	4$	91	—	41	—	1	16$	44	—
85	—	93	—	43	—	2	4$	45	8$
97	—	99	16$	61	—	9	16$	48	4$
98	—	3101	4$	67	—	10	4$	60	—
2904	—	4	—	69	—	20	—	61	—
5	—	8	8$	72	—	24	—	70	—
10	—	9	4$	79	—	29	—	72	—
12	—	19	8$	83	—	30	—	74	—
16	—	21	4$	84	—	32	—	86	—
17	—	43	—	87	—	33	—	90	—
26	—	44	—	89	—	34	—	98	—
29	—	52	—	91	—	35	—	3903	—
35	—	65	—	93	32$	40	—	8	—
36	100$	66	—	3404	4$	52	—	9	—
37	4$	67	—	7	16$	54	—	10	—
40	—	68	—	10	4$	55	8$	13	—
41	—	71	—	12	—	58	4$	16	—
42	—	73	—	15	—	62	—	23	—
44	—	74	—	16	—	67	—	32	—
45	—	76	—	23	—	68	—	35	—
57	—	79	—	24	—	86	—	41	—
58	—	93	—	27	—	87	8$	44	—
61	—	97	—	30	—	93	4$	47	—
63	—	98	—	31	—	95	—	53	—
68	—	3200	—	35	—	96	—	54	—
69	—	6	—	39	—	3710	—	55	—
70	—	8	—	45	—	22	—	59	—
71	—	13	—	51	—	28	—	60	—
72	—	17	—	53	8$	29	—	62	—
80	—	18	—	57	4$	36	—	65	—
83	—	21	—	74	—	44	—	68	—
84	—	22	—	77	—	47	—	69	—
89	—	33	—	80	—	52	—	70	—
94	8$	38	—	93	—	53	—	75	—
96	4$	41	—	96	8$	57	—	77	—
99	—	46	—	98	4$	62	—	87	—
3015	—	47	—	99	—	63	—		

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XXXII

(Continuação)

Suzanna gritou:

— Não, menina, não, ella não se afogou: impedi que ella fizesse isto.

— Ah! eu respiro afinal!... Mas onde está ella, onde está?

— Em minha casa?

— Na sua casa?

— Isto é, no quarto que eu aluguei no hotel dos Vosges.

— Onde é esse hotel?

— Boulevard de Magenta, não longe da estação de Leste.

A moça correu ao cordão da campainha.

— Porque está tocando, minha menina?

— Porque? eu quero ir já ver Henriqueta.

— Mas deixe eu contar-lhe primeiro...

— O senhor dir-me-ha o resto emquanto se prepara o carro.

A camareira appareceu. O Sr. de Violaine estava por traz d'ella. Inquieto, tendo um presentimento, elle tinha ficado na ante-camara.

— Ah! meu pai! exclamou Suzanna, o senhor ainda não sabe, sem duvida, o que o tio Monot acaba de contar-me; venha, venha!

E dirigindo-se á camareira:

— Mande já preparar o meu carro; que esteja prompto dentro de um quarto de hora.

A criada retirou-se.

— Então, Suzanna, o que é que soubeste? perguntou o conde.

— O barão de Simaise e Raul mortos!

— O Barão de Simaise, com effeito, suicidou-se; seu filho queria tambem matar-se; mas pôde-se felizmente impedil-o de praticar este acto de desespero.

— Ah! louvado seja Deus! Henriqueta fugio da casa de seu pai.

— Eu sei. A gente suppoz que ella tomara a resolução de se precipitar no Sena.

— Tomou, sim, meu pai.

O Sr. de Violaine estremeceu.

— O Marquez e seu filho Raul e Landry procuraram-n'a debalde nas margens do rio até amanhecer. Ignora-se ainda que fim levou a infeliz menina.

— Sei-o eu!

— Tu?

— Henriqueta está n'este momento no quarto de tio Monot, no Hotel dos Vosges.

O conde voltou-se vivamente para o velho.

— E é isto que você não queria dizer-me? fez elle.

— Senhor, ha mais uma cousa, respondeu o tio Cabra.

— Pois bem, Sr. mysterioso, eu deixo-o com minha filha; tenho lá em cima um desesperado a consolar.

— De quem é que falla, meu pai?

— De João de Chamarande.

— Elle está aqui.

— No meu quarto.

— Vá depressa, meu pai, va depressa dizer que já se achou a sua Henriqueta.

O Sr. de Voilaine sahio da sala e subio ligeiramente ao primeiro andar.

— Tio Monot, continuou Suzanna, temos ainda um qu[illegible] de hora; sente-se e diga-me o que te[illegible] ainda a contar-me.

O tio Cabra tomou assento n'uma poltrona, defronte da moça, e eis o que elle contou-lhe.

XXXII

— Quando o porteiro malcriado do palacete de Simaise bateu-me insolentemente com a porta no nariz, eu fui-me embora devagarinho, passeiando, em falta de cousa melhor, para o lado do Arco do Triumpho.

Mirava as bellas casas, os magnificos palacetes; divertia-me com isto, assim como a ver subirem e descerem as carruagens da gente graúda. Não ha duvida, Mlle. Suzanna, que é bello Paris.

Em frente um grande palacete de sacadas douradas, de fachadas com ricas esculpturas, eu estava pensando na minha pobre cabana de terra do tempo antigo e vendo desfilar em frente a mim as magnificas carruagens, lembrava-me das nossas pesadas carroças de aldeia, dos nossos ruins carrinhos de duas rodas e dos nossos cavallos de charrua, que mal podem levantar as pernas, de pesados que são. E, caminhando, muitas vezes parando para olhar, eu ia fazendo as minhas reflexões, estabelecendo uma comparação entre as diversas existencias.

Quando anoiteceu de todo, eu nem sei dizer onde estava. Caminhando devagarinho, eu tinha andado tanto que estava fóra da barreira. Voltei de novo. Estava com fome: entrei n'uma casa de pasto e pedi uma ceia. Quando cheguei outra vez ao Arco de Triumpho, eram bem onze horas. Tão longe de casa, eu podia tomar um carro, mas disse commigo:

— Não, palavra, com tão bonita noite prefiro voltar a pé. Paris nunca está deserto, nem mesmo de noite. Sentia prazer, descendo a avenida, em olhar a perder de vista aquellas duas fileiras de luzes, e no meio, dansando como fogos fatuos, centenas de outras luzes de todas as cores. Ah! sim, minha menina, Paris é bello tanto de noite como de dia.

Passei em frente ao palacete de Simaise; havia claridade nas janellas, mas nenhum rumor na casa. Continuei tranquillamente o meu caminho.

Entretanto, chegado ao fim da avenida, e sentindo-me um pouco cansado, senteime sobre um banco.

Ouvi dar meia noite. Comprehendi que não devia por mais tempo demorar-me fóra de casa. Sentindo-me sufficientemente descançado, levantei-me para pôr-me de novo a caminho.

De repente a minha attenção foi attrahida por uma mulher que descia a avenida a correr; ella passou rapidamente por mim, sem me ver, com certeza.

Imagine o meu espanto, Mlle. Suzanna, quando á claridade de um lampeão de gaz, eu reconheci Mlle. de Simaise.

Corri apoz ella; porém com as pernas melhores que as minhas, ella ia mais depressa do que eu, e com certeza eu não teria podido alcançal-a, se ella não tivesse parado, procurando orientar-se, reconhecer seu caminho.

Chegando perto d'ella, chamei-a pelo seu nome. Ella deixou escapar um grito de terror; mas, por maior que fosse a sua perturbação, ella reconheceu-me.

« — O senhor, o senhor, o senhor! exclamou ella.

« — Meu Deus! sim, sou eu, o tio Monot.

Eu vi logo que ella não estava no seu estado natural; ella olhava para mim com sobresalto; os olhos desvairados tinham um brilho singular, e tremia, a pobre creatura, como se fizesse um frio de racahr pedras.

« — De que lado fica o Sena? perguntou-me.

« — Porque me faz esta pergunta?

« — Quer ir ao Sena.

« — Fazer o que?

« — Quero morrer.

Já eu tinha advinhado a sua idéa. Tomei-lhe a mão, levei-a até um banco que estava pertinho, e obriguei-a a sentar-se. Então, puz-lhe a fazer-lhe um discurso. Não me recordo mais de tudo quanto lhe disse; mas fallei-lhe tanto na mãi, na senhora, Mlle. Suzanna, e em Vancourt, que ella acabou soluçando e desfazendo-se em lagrimas.

O que eu sei é que o meu sermão produzira o seu effeito; o Sr. cura de Blaincourt nunca fallaria tão bem.

Quando a pobre pequena chorou bem, propuz-lhe reconduzil-a ao palacete de Simaise.

« — Nunca, nunca! exclamou ella.

De subito, tomada de pavor, ella poz-se outra vez a tremer, e eu estava vendo o momento em que ella ia escapar-me. Felizmente pude retel-a.

« — Vejamos, perguntei-lhe, para onde quer a senhora que eu a leve?

« — Não sei.

— « A Sra. baroneza está em casa do Sr. de Violaine; eu sei onde é a casa, não fica lá muito longe d'aqui; eu vou leval-a para junto de sua mãi e de sua boa amiga Suzanna.

— « Não, respondeu-me ella n'um tom secco.

Eu não sabia mais o que dizer, não sabia mais o que fazer. Por Deus, Mlle. Suzanna estava embaraçadissimo. Afinal, veiu-me uma idéa.

— « Quer vir para minha casa? disse-lhe eu.

— « Para sua casa? perguntou ella.

— « Sim, para o hotel em que moro em Paris.

Ella ergueu-se.

— « Vamos! disse ella.

Tomou-me o braço e eis-nos a caminho. Eu porém, comprehendi pela maneira por que firmava-se no braço, que ella não poderia caminhar até lá.

Passou um carro, chamei-o.

— « Onde vai? perguntou-me o cocheiro.

« Boulevard de Magenta, hotel dos Vosges.

— « Então, convem-me, suba.

Subimos e em breve estavamos no hotel dos Vosges.

Mlle. Henriqueta, durante o trajecto, não me dirigira nem uma só vez a palavra; mas, como se estivesse delirando, sustentara comsigo mesma uma especie de conversação, que informou-me de parte dos acontecimentos da noite.

Quando nos achamos sosinhos no meu quarto, ella pareceu-me menos agitada; os olhos não tinham mais aquelle brilho febril, aquelle desvairamento que me espantaram; mas estava pallida, muito pallida e de uma tristeza... Era sempre o mesmo desespero.

Tinha a bocca e a garganta seccas. Fiz-lhe um copo de agua assucarada.

Ella aceitou-o e bebeu-o lentamente a pequenos goles.

Ficamos um momento silenciosos, eu vexado, sem achar cousa alguma a dizer-lhe, ella ruminando algum projecto.

— Como é isto? pois o senhor está aqui em Pariz?

Eu disse-lhe por que motivo tinha vindo a Pariz.

— « Quando volta para Blaincourt?

— « Contava deixar Pariz hoje mesmo.

— « Porque demorar a sua partida?

— « Se eu não parto hoje, Mlle. Henriqueta, é por causa da senhora.

— « Pois bem, tio Monot, por minha causa, é preciso partir hoje pelo primeiro trem.

Eu não comprehendia. Ella accrescentou.

— « O senhor levar-me-ha comsigo.

— « Eu leval-a?

— « Sim disse ella resolutamente.

— « A Vancourt? Mas a Sra. baroneza não está lá.

— « Não é a Vancourt que eu quero ir.

« Então para onde quer ir?

— « A Epinal, onde o senhor me deixará.

— « E o que vai fazer em Epinal?

« Ha ahi um convento de freiras dominicanas, na sua communidade acharei um refugio.

Então julguei que ella estava louca. Ella continuou:

— O senhor vê que eu tenho confiança em si, porquanto não escondo o que quero fazer. Eu queria morrer, o senhor deteve-me, eu ouvio-o, e as suas palavras me fizeram mudar de resolução. Agora, está decidido, encerrar-me-hei em um claustro; assim viverei, porém, morta para o mundo. Tio Monot, o senhor vai prometter-me que nunca dirá a ninguem que encontrou-me alta noite, me trouxe para aqui e levou-me para Epinal; o senhor vai prometter-me, jurar-me, que não fallará de mim a ninguem E' preciso que ignorem o fim que eu levei.

— Oh! Mlle. Henriqueta, disse-lhe eu com tristeza; mas sua mãi, que ama-a tanto... quer então que ella morra de desgosto?

Ficou um minuto pensativa, lagrimas copiosas desfiaram-lhe pelas faces.

— Não, não! exclamou desvairada, é preciso que eu desappareça, que me esconda, que não ouçam mais fallar de mim.

Em tom mais calmo, accrescentou:

— Dentro de alguns dias, desde que poder, mas sem que ella possa saber onde estou, mandarei dizer a minha mãi que estou ainda viva, e que reso por ella e por alma dos outros.

Tomou a cabeça nas mãos, e, alquebrada, aniquilada, engolfou-se n'uma sombria meditação.

A cada instante dava suspiros que magoavam-me o coração.

Eu não me atrevia mais a fallar lhe, e ficava immovel na minha cadeira, com receio de fazer o minimo barulho.

Ella não pensava mais na promessa, no juramento que queria que eu lhe fizesse.

Então, tio Monot, você não fez a promessa? perguntou Suzanna.

De certo que não, pois estou aqui.

— Assim, tio Monot, se você tivesse feito a tal promessa, não teria vindo procurar-me?

— Não teria vindo, com certeza, mademoiselle.

Neste caso é uma felicidade que Henriqueta não o houvesse exigido. Continue sua interessante historia, continue, tio Monot, continue.

— Oh! agora não tenho grande cousa a dizer. Mlle. de Simaise ficou meio deitada no canapé e eu, n'uma cadeira, encostando-me á mesa. Acabei pegando no somno. Quando acordei, era dia claro Mlle Heneiqueta estava estendida no canapé.

Aproximei-me d'ella de vagar, e vi que estava dormindo profundamente. O cansaço acabara por vencer-lhe a agitação.

Então puz-me a reflectir, perguntando a mim mesmo o que deveria fazer. Pensando na Sra. Mlle. Suzanna, tive de repente a idéa de vir procural-a para contar-lhe a cousa, dar-lhe parte do meu embaraço e pedir lhe conselho.

— Nunca você foi melhor inspirado, tio Monot, disse Suzanna.

— Portanto, devagarinho, sem fazer barulho para não acordal-a, sahi do quarto, fechei a porta com duas voltas e puz a chave no bolso.

— De sorte que Mlle. de Simaise está agora sua prisioneira?

— E' como a senhora diz.

— Tio Monot, tudo quanto fez, é bem, muito bem feito.

Os olhos do velhote scintillaram.

— Assim, Mlle. Suzanna, a senhora está contente?

Sim, contente, tio Monot, satisfeita, feliz.

— Agora, que é que a senhora me aconselha? Que é que devo fazer?

— Nada lhe aconselho, tio Monot, visto que você nada mais tem a fazer.

A porta do salão abrio-se.

O carro da senhora está prompto, disse a criada de quarto.

A moça poz-se de pé, pôz rapidamente um chapéo e. voltando-se para o velho, disse-lhe:

Depressa, depressa, dê-me esta chave.

O tio Cabra tirou a chave do bolso e passou-a de sua para a mão da moça.

— Tio Monot, disse ella, não levo-o commigo, fique aqui, converse com o meu pai.

Ella sahio precipitadamente. Na escada encontrou o Sr. de Violaine e João.

— Suzana, disse o conde, o Sr. João de Chamarande deseja vivamente acompanhar-te. Não dás licença?

Suzanna deu a mão ao joven.

— Sim, sim, disse, venha.

Os olhos de João scintillavam de alegria.

— Eu, disse o Sr. de Violaine, fico á espera do marquez.

(Continúa)

VARIEDADES

Um dia...

Foi um dia; mas um dia
Sem ver-te um momento só...
Lembrando, suplicio horrendo!
Que me esqueceras sem dó.

Só p'ra ver-te de relance
Déra a vida a Satanaz,
Déra a alma, déra o corpo,
Déra tudo e... dera mais.

Dera mais, porque o martyrio
Que n'este dia soffri,
Só póde ideal-o um pouco
Quem sentir o que eu senti.

Mas, visto que te revejo
Com os mesmos risos gracis,
Corro um véo sobre o passado,
Ressuscito e sou feliz.

Mas deixa d'esses arrufos,
D'esses caprichos de então;
Que é muito facil que um d'elles
Roube-me um dia a razão.

Foi um dia; - mas um dia
De tormentos infernaes.
Foi um dia;... mas uma hora
Para morrer-se é demais.

Não me repitas portanto:
Foi um dia... que mal fez?!
Não me repitas, traquinas:
— Hei de tental-o outra vez...

Não repitas, que não sabes
Quanto me fazes soffrer,
Não me ennubles a ventura,
Deixa-me d'ella morrer.

Mas que!... tu choras?!... Maldito!
Fui eu quem fez te chorar;
Não chores, filha, que eu juro
Nunca mais d'isto fallar.

ALCEDO MARROCOS.

A alguem

Eis-me aqui a teus pés, mulher, prostrado
Rendendo culto, amor, adoração!
Tem piadade, condoe-te d'este amante
Que por ti já perdeu seu coração!

Amante sim, amante fervoroso,
Mas não d'esses hypocritas fingidos
Que tiram das amantes a capella
Saciando os desejos seus perdidos!

Amante que só quer p'ra ti venturas,
Que te contempla e ama com fervor,
Que se preciso for, bem sacrifica
A propria vida só por teu amor!

Talvez digas que todos assim dizem,
Que já 'stás satisfeita de illusões!
Mas olha: meu amor é puro e santo
Cheio de renças, de fieis paixões!

Meu amor é um vaso de perfumes,
E' um altar erguido a ti, mulher!
E' um culto prestado á formosura
E' o symbolo fiel do bem querer!

Este amor que irromper-se tu fizeste,
Este amor que trataste sem carinho,
E' verdadeiro, é puro, é mais que puro
E' qual amor de passaro a seu ninho.

Não o deixes morrer sem teus perfumes
Não o deixes assim aos desenganos!
Oh poupa-me querida á tantas dores!
Não me queiras matar na flor dos annos!

Vem! não tardes, o tempo está propicio
Vem ver a aurora—tua bella irmã!
Vem, que o infinito ha de corar de pejo
Ao ver-te inda mais linda e mais louçã!

. . . .
. . . .

Um dia, quando unidos nos acharmos
Eu e tu—qual Dante e Beatriz,
Volvendo os olhos para os céos contente
Meu Deus, murmurarei, eu sou feliz!

Recife, 30 de março de 1884.

GLANDIM.

Carl Wideman

A proposito de morte de Carl Wideman, fulminado ha dias subitamente n'uma rua de Londres, conta Aurelien Scholl no seu *Correio de Paris* um curioso episodio da vida d'aquelle filho de um principe que os asares da fortuna levaram depois a fazer-se jornalista e até corretor d'annuncios.

Carl Wideman, escreve o brilhante escriptor francez, levara uma vida regalada n'um certo mundo parisiense até 1863.

Filho de um principe allemão e de uma cantora com quem o principe, ao que se diz, casara secretamente nas Indias, Wideman gosava de uma pensão que lhe permittia ter meza franca.

Tendo morrido o pae mysterioso, Carl poz-se a ganhar a vida fazendo-se correspondente dos jornaes inglezes e americanos, não desdenhando mesmo, quando era preciso, fazer-se corretor de annuncios.

Em 1864 partimos n'uma *troupe* para Monaco, Wideman, eu, Angel de Miranda, Victor Koning, Adrien Marx e mais dois ou tres parisienses, todos mais ou menos pertencentes á tribu de *l'encre grasse*.

Como se pode calcular, corremos a prestar as nossas homenagens ao *trente et quarente* e á roleta, os unicos jogos licitos que se tem inventado até hoje, e que por isso mesmo são naturalmente prohibidos em Paris.

Carl ganhou uma dezena de mil francos.

No fim de quinze dias voltamos todos para Paris...

Nos fins de 1878 uma das muitas pessoas com quem nos encontramos em Monaco apresentou-se em minha casa e disse-me com visivel embaraço:

Venho fazer-lhe uma confissão, para a qual preciso de toda a sua indulgencia. Recorda-se decerto que ha já muitos annos eu estava em Monte-Carlo quando o Sr. alli foi na sua excursão annual com alguns amigos.

— Perfeitamente.

— Eu tinha perdido muito. Uma noite, completamente arruinado, encontrei-me á banca do *trente et quarente*, ao lado de Carl Wideman, que ganhava cinco ou seis mil francos. No momento de me levantar, não tendo nem mais um real, vi que Carl tinha a cabeça voltada... Então, machinalmente, afastei com a ponta do dedo um rolo de dinheiro que estava diante d'elle e apontei na vermelha... Ganhei quatro mil francos. Dez vezes durante a noite estive para dizer a Wideman: Aqui tens 500 francos que te tirei emquanto conversavas... deteve-me uma falsa vergonha... De então para cá, todas as vezes que encontro Carl, sinto-me envergonhado, vexado... e não sei como sahir d'isto. Aqui estão os 500 francos. Peço-lhe que lh'os entregue sem dizer o meu nome... Approveite um pretexto qualquer, arranje as coisas como entender, mas ajude-me a alliviar a minha consciencia.

Pois bem, disse-lhe eu, desempenhar-me-hei da sua commissão.

Fui á redacção do *Figaro*, onde me disseram que Carl tinha ido ao Havre por uma semana.

Passados oito dias, dispunha-me a procurar Wideman quando elle appareceu de repente em minha casa.

— Meu caro amigo, disse-me elle, sei que és o alvo a que visam todos os reparadores de Paris. Sei quanto tens sido explorado e quantas recusas te verás obrigado a formular todos os dias; mas estou absolutamente sem dinheiro e procurei-te, cheio de confiança, para te dizer: Quinhentos francos salvar-me-hiam de um aperto terrivel...

Abri tranquillamente a minha gaveta e respondi a Carl: aqui tens os 500 francos.

— Obrigado... restituir-tos-hei o mais depressa possivel.

Contentei-me em sorrir, sabendo o que é em Paris o dinheiro emprestado, e prometti fazer a Wideman a surpresa de lhe responder, no dia em que elle por acaso viesse pagar-me a divida, com estas palavras: «Esse dinheiro pertence-te, guarda-o.» Seria dar-lhe duas vezes os 500 francos.

Mas quem falla mais n'isso! Desde aquelle dia, por mais longe que me avistasse, passava logo para o outro lado do boulevard. E, como era um excellente rapaz, por mais d'uma vez senti remorsos de lhe não ter logo contado tudo.

Nunca mais o tornei a ver, — e elle morreu sem saber que não me devia coisa alguma.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 84)

IX

O laço

« Deixou Urdax o exercito de D. Carlos; ficou na aldeia escassa força; e o medico que assistia á minha senhora teve que marchar tambem com estado-maior do general em chefe. Antes de nos deixar, aconselhou-me a passar a fronteira com a minha senhora, unica medicina para se attenuar a dôr que alimentava aquella doença. A proximidade da sepultura de seu filho seria sempre muito prejudicial a saúde da mãi.

« Segui o conselho immediatamente, com tanta maior efficacia, que alli não podia confiar a ninguem a saúde da minha querida senhora.

« Aproveitando uma formosa tarde de primavera, mandei collocar n'uma improvisada liteira a minha senhora; e dous honrados hespanhóes encarregaram-se de a levar até Cambo... Meu Deus!... Senhor! Tende piedade de nós!! »

E a infame Thereza fingia um desfeito pranto, cobrindo a cara com um lenço.

— Tranquillise-se, por Deus, minha boa senhora, exclamou commovido o conego. Helena, minha filha, corre, traz um copo d'agua e assucar com flôr de laranjeira... Depressa, minha filha, depressa!

Helena sahio e voltou quasi instantaneamente, e apresentando o copo a sua mãi, sem saber que o era, disse, chorando realmente:

— Sente-se, senhora, beba, beba, por Deus!

Thereza, fingindo tranquillisar-se um pouco, continuou:

— Ainda não era noite e quasi que chegavamos á fronteira, quando um grupo de homens de má catadura rodearam a liteira. Eu exhortei os que a conduziam a forçarem a passagem; mas foram amarrados violentamente pelos bandidos, um dos quaes disse em máo hespanuol, porque eram francezes, querendo fingir-se hespanhóes:

— Quanto dinheiro levas?

— Miseraveis! exclamei, atrevem-se a atacar duas infelizes mulheres! Deixem a passagem livre e pagar-lhes-hei o serviço generosamente.

« A resposta de um d'elles foi puxar por um grande e agudo punhal, á vista do qual cahi de joelhos, e ergui para o céo as mãos, emquanto o armado bandido abrio a liteira e puxou violentamente o braço a minha senhora.

« O céo, a quem invoquei, ouvio piedosamente o meu fervente rogo. »

— Ah!!

Assim exclamaram involuntaria e simultaneamente a viscondessa, Helena, o senhor de Brionne e Gastão, que estavam suspensos dos labios da infame narradora, que continuou, dizendo:

« — Longe de se assustar, a minha senhora, á vista do punhal, soltou uma terrivel gargalhada, avançou para os bandidos, que recuaram aterrados, e perseguio-os, póde-se assim dizer, emquanto recuavam, aterrorisando-os com a sua insensata e incessante gargalhada.

« A pobre louca não comprehendia o perigo, ou talvez a regosijasse o ver-se proxima da morte, que a podia juntar ao seu amado e perdido Alfredo.

« Aquelle terrivel accesso de loucura salvou-nos; os bandidos fugiram aterrados, sem se explicar realmente por que, e d'este modo salvou-se comnosco esta caixa, que ia dentro da liteira.

« Os honrados hespanhóes, que levavam aquella, ajudaram-me a collocar no uo lugar a minha ama, que tinha voltado ao seu habitual estado de muda estupidez.

« Chegamos por fim aonde se achavam os aduaneiros, que nos guiaram a uma granja onde habitava a familia de um d'elles, e alli fizeram deitar a minha senhora, a qual permanece no leito de dór, visitada por um excellente medico que mandei vir de Bayona. Quasi que não existe esperança de a salvar, porque as receitas são muito caras, e não sei se no encontro dos bandidos, ao correr, seguindo a minha senhora, perdi a bolsa que levava bem repleta de ouro e... eis a necessidade de vender estas ricas joias, por qualquer preço que seja; porque... nunca uma desgraça vem só: ha dias escrevi ao banqueiro da senhora, que está em Bordeus, contando-lhe o desastre e pedindo-lhe fundos; mas a unica resposta que recebi, foi a certa noticia de ter quebrado o banqueiro em questão, e a riqueza que a minha senhora trouxe dos Estados-Unidos, desappareceu envolta na ruina, filha da mesma quebra.

« Suffocada pelas lagrimas, dei conta do novo desastre á familia do aduaneiro; mas... tudo se gasta no mundo; tambem a mão que sustenta o necessitado e afflicto se cansa. Os nossos hospedeiros abanaram com sarcastico sorriso a cabeça, como para mostrar que eramos duas aventureiras, que forjavamos um conto e já lhes faziamos demasiado peso.

« Deus sabe se cordealmente lhes perdôo o temerario juizo; e, a dizer a verdade, muitos ricos, que por fim elles não o são, não teriam talvez feito tanto, como fizeram por nós.

« Mas o trasladar d'alli a minha senhora no estado em que está, seria o mesmo que matal-a, seguramente. Eis aqui, repito, a necessidade de vender tudo isto, sem exigencia alguma com respeito ao preço, porque prometti aos nossos hospedeiros que não voltaria sem dinheiro.

« Minhas senhoras, senhor conego, tenham compaixão da minha desventurada senhora; comprem quanto puderem d'estes objectos, cujo valor verdadeiro desconheço, porque nunca os possui; podem aprecial-os, e, se me derem mais do seu justo valor, eu lh'o devolverei pontualmente, assim que conheça a differença. E' preciso que eu volte com dinheiro... Por Deus, salvem-nos!... Oh! bem o conheço, sou uma má vendedeira; mas nunca vendi cousa alguma, nem pude prever...

— Se é muito má vendedeira,—interrompeu o conego, — tambem é em compensação uma excellente e digna creatura que se porta leal e nobremente. A sua abnegação e a fidelidade á sua senhora são muito superiores a todo o elogio. Em que ponto está situada a granja? Como se chama o aduaneiro que recolheu a senhora?

— A granja está a muito menos de duas horas d'aqui, junto á fronteira. Quanto ao nome... a dizer a verdade, não sei; porque estes vasconços teem uns nomes tão difficeis de ter na memoria... A sua mulher e os seus parentes chamam-lhe Estevão, mas o appellido...

— Seja qual for.

Thereza, como que entregue a uma profunda e melancolica distracção, movia sem cessar a tampa da caixa, de modo que devessem fixar n'ella a attenção, tanto o conego como a viscondessa.

Esta approximou-se de repente do ouvido do conego, e disse-lhe em voz baixa algumas palavras; ao passo que o rosto do segundo empallidecia, incendiava-se o da primeira. Thereza fingia sempre a sua distracção, por mais que estivesse observando attentamente, até que deixoa cahir, fingindo assombro, a tampa da caixa, ao ver que o conego, dando uma palmada na testa, exclamava:

— Justo, justo!... Alfredo!... Senhora, sabe que idade tem a pobre mãi do moço official?

— Meu padre, ainda é nova, e é terrivel morrer tão depressa quando se é bella e está na flôr da vida. A senhora terá... o muito, quarenta ou quarenta e um annos, nada mais.

— Quarenta e um annos!.... Meu Deus!... Ha quanto tempo está ao seu serviço? Falle, depressa, por favor!...

— Ha quasi dezoito annos: entrei em sua casa em fevereiro de 1819. Acabava de chegar a senhora a Nova Orleans, para onde foi de França.

O conego pegou bruscamente na caixa, olhou com attenção para a tampa, e vio a corôa de visco de sobre as iniciaes R. F.

A viscondessa voltou o rosto, coberto com o lenço, afim de occultar a commoção que n'ella suscitavam as suas tristes recordações, emquanto o conego chorava como uma creança.

Helena acudio a consolar seu pai adoptivo, com o rosto mais branco ainda que o cabeção que lhe cobria o pescoço de cysne.

O senhor de Brionne, um pouco mais tranquillo, com debil voz, perguntou:

— Esta caixa pertence á sua senhora?

— Sim, senhor, e estima-a mais, segundo lhe ouvi dizer, que toda a riqueza que encerra. Mesmo que o senhor desejasse compral-a, eu lh'a não poderia vender.

O conego levantou-se, e indicando Gastão, levou á parte a viscondessa e fez um signal a Thereza para que os seguisse.

— Não póde confiar-nos o nome de sua ama? perguntou o conego a Thereza em voz baixa.

— Não m'o perguntem. Ha pobres no mundo que não podem dizer o seu nome.

— E' verdade; mas... valha a verdade; o seu segredo já não o é para nós. A desgraçada e nobre senhora a cujo serviço está é a baroneza de Ravenstein.

— Céos! Conhecem a minha desventurada senhora!! A senhora tambem?

A viscondessa poz a mão sobre os labios da falsa vendedeira, dizendo:

— Rogo lhe que não diga em voz alta o nome de sua ama.

Thereza olhou para a direita e para a esquerda, fingindo admiravelmente a sorpresa que lhe haviam causado aquellas palavras.

Helena e Gastão fallavam n'aquelle momento em voz baixa junto á mesa, e tratavam de encher de dinheiro uma segunda bolsa que a primeira tinha tomado de um aparador.

No entanto o conego perguntava a Thereza:

— A baroneza nunca lhe fallou de um antigo amigo que tinha em França?

— Fallava muito pouco de França, porque a recordação d'essa terra suscitava n'ella uma profunda melancolia.

— Pobre senhora! Minha filha, vou partir comsigo immediatamente, e vamos sem descançar até á granja do aduaneiro. Vocemecê me servirá de guia, porque não conheço o caminho.

— Como, senhor! Mas vai-se cançar muito.

Thereza não pôde, apesar de ser tão excellente comica, dizsimular a sua vehemente alegria.

— Cançar-me! Temara eu ver que as minhas pernas negassem a servir-me quando a caridade as manda pôr em actividade! Helena, minha filha, dá-me a sotaina, a bengala e o chapéo.

— E para mim um chapéo e uma capa, disse a viscondessa á criada, que tinha acudido immediatamente ao ouvir o timbre.

O senhor de Brionne perguntou, assombrado:

— Onde vai?

— Vou acompanhal o, meu amigo. Desde quando me negou a parte que me toca nas suas boas obras?

Thereza fingio novamente um pranto, que, como sempre, occultou com o lenço, figurando estar commovida por effeito d'aquella interessante scena.

Se n'aquelle momento lhe arrancassem do rosto o lenço, veriam aquelle animado por um horrivel sorriso.

Aquella mulher era muito mais infame do que a penna póde descrever.

— Minha querida irmã, — disse o senhor de Brionne á viscondessa, — não póde acompanhar-me, por dous motivos: receio que a sua presença reavive as dolorosas recordações da pobre doente, e os que padecem do cerebro exigem cuidados muito especiaes; além disso, não deve deixar aqui sósinhas essas duas creanças, abandonadas a si mesmas. Parece-me que ambas as razões são muito poderosas.

— Poderiamos leval-os comnosco?

— Isso seria um novo inconveniente para a enferma. Acredite-me, soffra um pouco e espere o meu regresso, que espero trazer boas noticias.

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42.